

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 22 de Outubro de 2021 Nº 28.109

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 108/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 002/2020/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e suas alterações;

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização do contrato administrativo nº 002/2020/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal e indicar fiscal suplente do contrato nº 002/2020/CCV, conforme abaixo:

CONTRATO	CREADOR	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
002/2020/CCV	IMPRESA NACIONAL	Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais.	Fiscal: Bruno Vidal Montenegro Matrícula: 201559
002/2020/CCV	IMPRESA NACIONAL	Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais.	Suplente de Fiscal: José Carlos de Musis Filho Matrícula: 306237

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE
PODE GANHAR
PRÊMIOS.**

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRESA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020/SEPLAG

PROCESSO: 272265/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI- CNPJ nº 08.967.189/0001-06

DO OBJETO: Prorrogar a Vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 017/2020/SEPLAG e os dados do representante, que altera a Cláusula Terceira - da Vigência e o Preambulo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da Cláusula Terceira - da Vigência que passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/10/2021 a 19/10/2022.

Fica alterado o preambulo do contrato, com os dados do atual representante em decorrência do falecimento do Contratado Sr.º André Cabral de Aquino. Onde a inventariante Sr.ª Cirleide Estevam Nunes de Aquino (viúva) passa a ser a responsável legal do contrato

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FUNTE	VALOR ESTIMADO
11601	2007	33.90.39	240	R\$ 38.400,00

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.

DA DATA: Cuiabá, 19 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Sr.ª Cirleide Estevam Nunes de Aquino - CONTRATADA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 217/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando o pedido de substituição de membro e prorrogação de prazo no PAR nº 161171/2018, acompanhado das fundamentadas razões;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Anndreya Paulla Martins Milhomem** pela servidora **Maristela Benedita Caldas de Souza**, matrícula 257640, para compor a comissão e finalizar os trabalhos do PAR nº 161171/2018.

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 24.09.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N. 003/PAD N. 574845/2017/CGE-COR

Referência: PAD 574845/2017/CGE-COR

Portaria nº 485/2017/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17.10.2017, página 20

O presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 574845/2017/CGE-COR, designado pela Portaria nº 222/2020/CGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07.12.2020, p. 7, considerando o pedido de desligamento apresentado pela servidora Mayara Garcia Fernandes de Almeida às fls. 557 dos autos e com fulcro no § 2º do art. 82 da Lei Complementar n. 207/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Joacir Mauro da Silva Junior, matrícula n. 239318, para exercer a função de defensor dativo do ex-servidor J. E. C. O. no Processo Administrativo Disciplinar n. 574845/2017/CGE-COR em substituição a servidora Mayara Garcia Fernandes de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

Renan Zattar Ferreira da Silva

Presidente

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0590/2021/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - CNPJ: 03.133.097/0001-07

PROTOCOLO: 343925/2021

OBJETO: Parceria com o município de Alto Garças/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 20/10/2021.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Claudinei Singolano - Prefeito (a) Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 031/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

PROTOCOLO: 424685/2021 CNPJ: 21.547.011/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço na Plataforma Red Hat, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. VIGÊNCIA :21/10/2021 até 21/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021

VALOR GLOBAL: R\$1.359.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 33.90-4008/ Fonte: 196

ASSINAM: pelo Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição Legal - Portaria no 095/2019/GSF/SEFAZ, pela Contratada, Murilo Rossetto- Alltech Soluções em tecnologia LTDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		492683/1760/39/2021
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		492702/1760/39/2021
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		492706/1760/39/2021
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		492862/1760/39/2021

NOTIFICAÇÃO FISCAL SUFIS

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C.F.E CEREIAS EIRELI ME	135395712		492869/1760/68/2021

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE TEIXEIRA FILHO	132284960		492903/1760/39/2021
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		492872/1760/39/2021
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		492882/1760/39/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
C.J DE ABREU -ME	134611420		431213/1719/96/2021
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239		431228/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		431219/1719/96/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CRISTIAN ANDRE SCAPINI	138930040		523974/1825/11/2021
W G R HOLANDA CONFINADOS	138819181		523959/1825/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação - TAD

A partir da publicação deste Edital de Intimação fica (m) intimado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente EDITAL, o valor total do Crédito Tributário demonstrado, ou requerer seu parcelamento em conformidade com o disposto na legislação estadual vigente.

Conforme previsão do §3º do Art. 39-B da Lei nº 7.098/98 fica assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda no prazo de 30 (trinta) dias, em relação a erros formais e/ou no que se refere à fração do crédito tributário que não tenha sido objeto de decisão definitiva proferida em processo administrativo tributário ou em relação ao qual não tenha ocorrido a preclusão do direito de defesa.

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, no prazo fixado, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	TAD N.
DAMACENO MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA	10.651.017/0001-62	1150252-1
DAMACENO MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA	10.651.017/0001-62	1150253-9

A reimpressão do TAD (Termo de apreensão e Depósito) poderá ser obtido por meio do acesso abaixo indicado:

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - Watsapp.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação - TAD

A partir da publicação deste Edital de Intimação fica (m) intimado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente EDITAL, o valor total do Crédito Tributário demonstrado, ou requerer seu parcelamento em conformidade com o disposto na legislação estadual vigente.

Conforme previsão do §3º do Art. 39-B da Lei nº 7.098/98 fica assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda no prazo de 30 (trinta) dias, em relação a erros formais e/ou no que se refere à fração do crédito tributário que não tenha sido objeto de decisão definitiva proferida em processo administrativo tributário ou em relação ao qual não tenha ocorrido a preclusão do direito de defesa.

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, no prazo fixado, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	TAD N.
DANIEL SOUZA DE PAIVA	24.639.344/0001-03	1150315-1

A reimpressão do TAD (Termo de apreensão e Depósito) poderá ser obtido por meio do acesso abaixo indicado:

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - Whatsapp.

PORTARIA Nº 188/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 424685/2021	Nº 031/2021	ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	Contratação de empresa especializada no serviço na Plataforma Red Hat, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.	Fiscal Andrei Leonardo Araújo - Matrícula: 05734537-9 Substituto: Reginaldo Gomes de Arruda - Matrícula: 00731998-1

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/M, 21 de outubro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
em substituição - Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

PORTARIA Nº 187/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 446896/2019	Nº 018/2019	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 48 (quarenta e oito) bolsas de estágio, na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso	Fiscal Sirley Aparecida Gadotti - Matrícula: 0874248 Substituto: Marlene de Ávila Alvares - Matrícula: 204630

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/M, 21 de outubro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
em substituição - Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

PORTARIA Nº 186/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 343925/2021	Nº 0590/2021	Município de Alto Garças - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
Em substituição - Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

ERRATA DA PORTARIA Nº12/2021/SECOM-MT
Que designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente do contrato nº 002/2018/SECOM-MT.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº28.105; PUBLICADO EM PÁG.10

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO MATO GROSSO-SECOM-MT, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA-SECOM.

ONDE SE LÊ: Fiscal do Contrato ROMILDO DE AMORIM, matrícula 62095 LEIA-SE:Fiscal do Contrato ROMILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; matrícula 296884

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
SECOM
(Original assinado)

ERRATA DA PORTARIA Nº13/2021/SECOM-MT

Que designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente do contrato nº 004/2018/SECOM-MT.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº28.105; PUBLICADO EM PÁG.10

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO MATO GROSSO-SECOM-MT, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA-SECOM.

ONDE SE LÊ: Fiscal do Contrato ROMILDO DE AMORIM, matrícula 62095 LEIA-SE:Fiscal do Contrato ROMILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; matrícula 296884

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
SECOM
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as **Portarias de Outorgas** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 1011 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **APIACÁS ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 07.283.824/0004-08, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio da Casca, para a finalidade de irrigação de 1,5 ha da cultura de jatobá, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central e outros usos (limpeza da casa de força da PCH Casca), na PCH Casca III, Município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até 14 de outubro 2031.

Portaria nº 1012 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **CENTRO OESTE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 41.925.519/0001-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação de água no Rio Cachoeirinha, afluente pela margem esquerda do Rio Jurruena, com a finalidade de geração de energia (CGH CACHOEIRINHA), no Município de Campos de Júlio /MT, com validade até 14 de outubro 2031.

Portaria nº 1013 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **TIAGO CORRADI**, CPF: 038.221.529-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Verde, com a finalidade de irrigação numa área total de 2.319,20 ha das culturas de soja, milho, e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Palmeira, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 14 de outubro 2027.

Portaria nº 1014 de 18 de outubro de 2021, Renova a Portaria de Outorga SEMA nº 670 de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 16 de novembro de 2015 e que alterou a Portaria de Outorga 431 de 09/09/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 16 de setembro de 2014, a qual outorgou a **EVANDRO BASSO DALTROZO**, CPF nº 537.380.981-00, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Rio das Mortes, a jusante da PCH Primavera, com a finalidade de irrigação de 1.077,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, com validade até 14 de outubro 2031.

Portaria nº 1015 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **FIDES GOLD MINERADORA S/A**. CNPJ: 16.498.989/001-45, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Peixoto de Azevedo, com a finalidade de extração de minério de Ouro com capacidade de processamento até 800.000 Toneladas/ano (R.O.M), Sítio São Luiz Lote 320, Gleba P.A Cachimbo, zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT, com validade até 06 de outubro de 2026.

Portaria nº 1016 de 18 de outubro de 2021, Transfere e renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida a **IDALIA MARIA FRANCO**, CPF: 651.457.201-49, emitida por meio da Portaria nº 591 de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de outubro de 2015, para **MATHEUS FRANCO GARAFFA**, CPF: 054.994.661-65, referente a captação de água no Ribeirão Cristalino, Fazenda Jaboticabal - Lote B, com a finalidade de irrigação de 360,45 hectares por aspersão móvel das culturas de: feijão, milho e soja com equipamento do tipo pivô central, localizado na zona rural do município de Vera/MT, com validade até 08 de outubro de 2031.

Portaria nº 1017 de 18 de outubro de 2021, Altera e Renova a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 109 de 13/07/2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 09/08/2010, a qual outorgou a **AVELINO GASPARIN**, CPF nº 284.379.859-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Piranhas ou Ribeirão das Piranhas, com a finalidade de irrigação de 115 hectares das culturas milho, feijão e soja, pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento de pivô central na Fazenda São Francisco, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 07 de outubro de 2027.

Portaria nº 1018 de 18 de outubro de 2021, Renova a Portaria SEMA nº 504 de 16/09/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 16 de setembro de 2015, a qual outorgou a **LAÍS FERNANDA LAZAROTTO**, CPF: 006.773.910-56, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio São Venceslau Artur Borges Tapaiuna, com a finalidade de irrigar 200,6 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Três Cascavel, na zona rural do Município de Tapurah/MT, com validade até 08 de setembro de 2025.

Portaria nº 1019 de 18 de outubro de 2021, Renova a Portaria SEMA nº 502 de 16/09/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 16 de setembro de 2015, a qual outorgou a **INEZ TEREZINHA CATELAN LAZAROTTO**, CPF: 604.117.240-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio São Venceslau Artur Borges Tapaiuna, com a finalidade de irrigar 200,6 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Três Cascavel, na zona rural do Município de Tapurah/MT, com validade até 08 de setembro de 2025.

Portaria nº 1020 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **EDIVAR VILELA DE QUEIROZ**, CPF: 130.641.938-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Guaporé, para a finalidade de irrigação de 65,3 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Guaporé, zona rural do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com validade até 30 de outubro 2031.

Portaria nº 1021 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **ISABEL CRISTINA ALCÂNTARA QUEIROZ**, CPF: 205.650.248-84, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Guaporé, para a finalidade de irrigação de 50,4 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Guaporé, zona rural do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com validade até 30 de outubro 2031. E indefere as captações no rio Guaporé, às coordenadas: 14°34'36,96" de latitude sul e 60°04'40,86" de longitude oeste, por estarem localizadas em trecho de dominialidade federal, portanto, a emissão da outorga é de competência da ANA - Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Portaria nº 1022 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **CEILA SILVA LEMOS**, CPF: 705.101.308-44 doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no **Rio Galera**, com a finalidade de irrigação de 356 ha por sistema de aspersão móvel das culturas de: soja, milho, feijão com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Galera, localizada zona rural do município de Conquista do Oeste/MT, com validade até 14 de outubro de 2030.

Portaria nº 1023 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **CELI SILVA LEMOS**, CPF: 560.957.408-00 doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no **Rio Galera**, com a finalidade de irrigação de 478,4 ha por sistema de aspersão móvel das culturas de: soja, milho, feijão com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Galera, localizada zona rural do município de Conquista do Oeste/MT, com validade até 14 de outubro de 2030.

Portaria nº 1024 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **CÉSIO SILVA LEMOS E OUTROS**, CPF: 705.426.278-68 doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no **Rio Galera**, com a finalidade de irrigação de 490,27 ha por sistema de aspersão móvel das culturas de: soja, milho, feijão com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Galera, localizada zona rural do município de Conquista do Oeste/MT, com validade até 14 de outubro de 2030.

Portaria nº 1025 de 18 de outubro de 2021, Outorga a **CÉLIO SILVA LEMOS**, CPF: 560.957.408-00 doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no **Rio Galera**, com a finalidade de irrigação de 535 ha por sistema de aspersão móvel das culturas de: soja, milho, feijão com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Galera, localizada zona rural do município de Conquista do Oeste/MT, com validade até 14 de outubro de 2030.

Portaria nº 1026 de 18 de outubro de 2021, Altera e Renova a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 405 de 10/15/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 14/05/2019, a qual outorgou a **AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.013.633/0001-83, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no rio dos bugres, com a finalidade de irrigar 444,4 ha das culturas de cana de açúcar e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo carretel enrolador (autopropelido) e gotejamento subterrâneo, e finalidade de criação animal (dessedentação) de 4.500 bovinos em confinamento, zona rural do município de Barra do Bugres/MT, com validade até 04 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 1.009 de 15 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **F F DOMINGOS DE SIQUEIRA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.552.288/0001-14, concedida pela Portaria nº 897 de 25/10/2016, publicada no D.O.E do dia 04/11/2016, referente ao Processo nº 576802/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 99, Estrada das 7 Placas, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 15 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.010 de 15 de outubro de 2021, Outorga a **O TELHAR AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.683.277/0046-81, referente ao Processo nº 428244/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 130, Km 60, entrada à esquerda, Fazenda Flor de Campo, zona rural, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 15 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.027 de 19 de outubro de 2021, Outorga a **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.003.402/0065-30, referente ao Processo nº 331509/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 235, Km 55, Unidade Novo Horizonte, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 19 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.028 de 19 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0010-85, concedida pela Portaria nº 620 de 29/08/2016, publicada no D.O.E do dia 31/08/2016, referente ao Processo nº 573998/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 235, Km 195, zona rural, município de Campos Júlio/MT, com validade até 15 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.029 de 19 de outubro de 2021, Outorga a **NELSI POZZOBON EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº 34.411.657/0001-63, referente ao Processo nº 232423/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 222, Km 64, à esquerda, Bloco B, Algodoeira Horizontina, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 15 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.030 de 20 de outubro de 2021, Outorga a **ALCEU ELIAS FELDMANN**, inscrito no CPF sob nº 019.899.109-63, referente ao Processo nº 388677/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Curitiba, Rodovia BR 364, km 450, zona rural, município de Comodoro/MT, com validade até 19 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.031 de 20 de outubro de 2021, Transfere a Outorga de **RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 14.972.350/0002-05, concedida pela Portaria nº 165 de 05/03/2018, publicada no D.O.E do dia 02/04/2018, para **ARISTIDES AIMI**, inscrito no CPF sob nº 373.385.609-00, referente ao Processo nº 67047/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 08, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 02 de março de 2023.

Portaria nº 1.032 de 20 de outubro de 2021, Outorga a **AUTO POSTO DRACENA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.816.009/0002-56, referente ao Processo nº 531640/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 158, entroncamento com a BR 070, Jardim Palmares, município de Barra do Garças/MT, com validade até 19 de outubro de 2026.

Portaria nº 1.033 de 20 de outubro de 2021, Outorga a **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.315.338/0169-70, referente ao Processo nº 387519/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Ayrton Senna, Lote 557, Módulo V, Gleba Nhandu, município de Novo Mundo/MT, com validade até 19 de outubro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

MARINGÁ FERRO-LIGA S.A., CNPJ: 61.082.988/0042-48, **Processo Nº.: 452304/2021**; Características - Município: Juara/MT; Curso d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas de Captação: 11° 00' 46,00" S e 57° 44' 22,11" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Mineração; Vazão máxima das captações: 0,002 m³/s ou 2,0 L/s. Prazo de Validade: 20/10/2031.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 398/2021: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 03.467.321/0001-99, Processo nº 350620/2021. O poço tubular será construído na Subestação de Cangas, Distrito de Cangas, município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°04'54,55"S e Long. e 56°33'57,77"W; A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a AB Geologia e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA 1212140826. Essa autorização vigorará até **20 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 399/2021: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, CNPJ: 42.261.435/0001-30, Processo nº 447883/2021. O poço tubular será construído na Avenida João Sacerdote de Souza, s/nº, Centro, município de **Canabrava do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°03'13,44"S e Long. e 51°50'16,07"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a C. Batista da Conceição ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Niara Rodrigues A. Barroso, CREA 1219003905. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 400/2021: WAGNA MESSIAS DA SILVA, CPF: 029.417.961-50, Processo nº 448273/2021. O poço tubular será construído na Rua José Garcia Lacerda, nº 343-N, Quadra 02, lotes 04, 05 e 08, Jardim Europa, município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **irrigação (menor que 30 ha.)** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°36'48,20"S e Long. e 57°28'55,50"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Haiko Vinícius Griebeler ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antônio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 401/2021: CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 30.045.533/0003-12, Processo nº 450778/2021. Os poços tubulares serão construídos na Estrada Morocó, Km 55, Loteamento Ribeirão do Ouro, Fazenda Águas Claras, zona rural, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **dessecação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°16'52"S e Long. e 55°35'48"W; **PT 02** - Lat. 13°16'59"S e Long. e 55°35'59"W; **PT 03** - Lat. 13°16'52"S e Long. e 55°35'56"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 402/2021: FRIGORIFICO NUTRIBRAS S.A., CNPJ: 08.090.575/0013-98, Processo nº 371594/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Celeste, Rodovia BR 163, Km 776, zona rural, município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°12'28,99"S e Long. e 55°33'13,24"W; **PT 02** - Lat. 12°12'23,28"S e Long. e 55°33'11,60"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetano de A.P.T.-ME - VT Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **21 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

KAOPA ÓLEO VEGETAL E TORTA DE ALGODÃO LTDA, CNPJ: 36.887.591/0001-08, PROCESSO: 122819/2021. Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 15°32'56,89"S e Long. 54°15'04,72"W; Vazão máxima de bombeamento **6,8 m³/h** por um período de **1,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,76 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02**: Lat. 15°33'02,54"S e Long. 54°14'56,98"W; Vazão máxima de bombeamento **1,6 m³/h** por um período de **1,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,83 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LAND GENÉTICA E SEMENTES LTDA, CNPJ: 10.467.481/0001-01, PROCESSO: 291277/2021. Município: **Campo Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'40,31"S e Long. 55°09'14,84"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,6113 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,834 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AGROPECUÁRIA SPANHOL LTDA, CNPJ: 17.591.940/0001-03, PROCESSO: 319787/2021. Município: **Porto dos Gaúchos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'17,11"S e Long. 56°42'12,05"W; Vazão máxima de bombeamento **6,99 m³/h** por um período de **1,375 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,61 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, CNPJ: 26.557.686/0001-00, PROCESSO: 339972/2021. Município: **Mirassol D'Oeste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°41'49"S e Long. 58°05'08"W; Vazão máxima de bombeamento **1,60 m³/h** por um período de **1,737 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,78 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VALMOR JOSÉ ANDRADE, CPF: 034.915.959-91, PROCESSO: 498235/2020. Município: **Diamantino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°53'07,77"S e Long. 56°25'24,24"W; Vazão máxima de bombeamento **4,95 m³/h** por um período de **0,73 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **21/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A., CNPJ nº 17.018.327/0001-93, Processo nº 403225/2014. Município: **Alta Floresta/MT**. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 10°19'37,57"S e Long. 56°58'33,17"W; **PT 04** - Lat. 10°20'37,10"S e Long. 56°58'22,12"W.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CONDOMINIO CLUBE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	00.963.561/0001-96	VANIA MARIA CARVALHO - OAB/MT 7931	665564/2017	164757	3506/SGPA/SEMA/2021
TRANSALESSI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	34.767.038/0001-06	KLEBER JORGE JUNIOR - OAB/MT 20778	540976/2017	0777D	3247/SGPA/SEMA/2021
EDMAR ANTONIO RISSI DA SILVA	270.184.648-03	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	495945/2017	167202	3245/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO AGOSTINHO DAS NEVES	161.539.951-87	MIRO AGOSTINHO DAS NEVES - OAB/RO 12818	453199/2017	165170	3390/SGPA/SEMA/2021
CAPITAL MADEIRAS EIRELI	24.365.822/0001-34	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	357975/2017	164854	3167/SGPA/SEMA/2021
APARECIDO DONIZETI GIROTO	015.141.468-86	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 13388	322986/2017	0556D	3627/SGPA/SEMA/2021
MARLY MESQUITA MORAES NEVES	514.285.801-82	RAFAEL MULLER CABRAL DE ARAUJO - OAB/MT 21101	260436/2017	133598	3795/SGPA/SEMA/2021
RODRIGO CROSARA ABRAHÃO	910.933.336-34	MARIA FATIMA AZOIA PINOTI - CPF 405.567.861-49	245489/2017	108005	3793/SGPA/SEMA/2021
SUZIANE CRISTINA DELA ROVERI PEREIRA	212.639.848-00	LUIS CARLOS B. TEIXEIRA - OAB/MT 14077-A	234868/2017	0449D	3794/SGPA/SEMA/2021
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	04.370.282/0003-31	ALESSANDRO RENATO DE OLIVEIRA - OAB/MT 15533/A	199410/2017	133398	3577/SGPA/SEMA/2021
INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LORENZETTI	05.202.653/0001-77	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	188718/2017	155291	3500/SGPA/SEMA/2021
MARIA MURARO TEDESCHI	119.883.388-24	WELTON ALVES DE OLIVEIRA OAB/MT 15089	127937/2017	0360D	3805/SGPA/SEMA/2021
SELECTAS S. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	76.492.065/0005-97	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	524826/2017	151907D	3480/SGPA/SEMA/2021
SADIA S. A.	20.730.099/0001-90	PRISCILA DE OLIVEIRA RUSSO - OAB/MT 12534-A	225217/2013	134928	3789/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO ELOI DOBINSKI	461.030.661-15	JOSE LEOCIR FINATTO VALERIO NETO - OAB/MT 40112	624699/2011	119853	2463/SGPA/SEMA/2021
FLAMAR PECUARIA LTDA	45.213.139/0001-51	ARI FRIGERI - OAB/MT 12736	247946/2020	20043686	1553/SGPA/SEMA/2021
FLAMAR PECUARIA LTDA	45.213.139/0001-51	ARI FRIGERI - OAB/MT 12736	564809/2014	01458	2017/SGPA/SEMA/2021
GETULIO VILELA DE FIGUEREDO	068.827.651-20	FERNANDO BIRAL DE FREITAS - OAB/MT 12678-A	310218/2018	164896	2642/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO QUIRINO DA SILVA	293.449.994-49	FERNANDO BIRAL DE FREITAS - OAB/MT 12678-A	310190/2018	164895	2641/SGPA/SEMA/2021
SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ	523.393.511-20	SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ - OAB/MT 8996	646908/2017	4043	3485/SGPA/SEMA/2021
FLAVIO BOTINO RICIARDI	327.059.999-49	VANESSA ROSIN FIGUEREDO - OAB/MT 6975	518620/2018	1388D	4819/SGPA/SEMA/2021
LORIVAL DA SILVA SANTOS	22.791.924/0001-96	ASTOR BESKOW - OAB/MT 16586-B	564570/2017	160150	3477/SGPA/SEMA/2021
DILVANI CARLOS DUQUE	182.980.361-15	ROBSON RONDON OURIVES - OAB/MT 4998	513380/2017	125694	3248/SGPA/SEMA/2021
EDECLON DOBDESNTTEIN	724.816.681-20	ROGERIO FERREIRA DA SILVA - OAB/MT 7868	431284/2017	159605	3484/SGPA/SEMA/2021
MG DO PRADO E CIA LTDA	04.505.890/0001-44	CAROLINA APAZ FERRAZ - OAB/MT 13380	412453/2017	0607D	3715/SGPA/SEMA/2021
VALDENIR DA SILVA REGO	142.198.331-34	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT 5939	394464/2017	164489	3280/SGPA/SEMA/2021
DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS EXP. E IMP. LTDA	00.105.229/0006-03	CARLA MIRANDA CARVALHO - CPF 825.763.781-53	349293/2017	17053E	3267/SGPA/SEMA/2021
FABRICA DE MOVEIS E BENEF. VILA SAMUEL LTDA	14.743.232/0001-44	SILVIO MACHADO - OAB/RO 3355	228482/2018	01156D	1500/SGPA/SEMA/2021
ASCENCIO PARAIVA	21.415.320/0001-40	ADRIANO COLLÉGIO ALVES - OAB/MT 5403	288750/2017	109811	2702/SGPA/SEMA/2021

ANTONIO MAURI DAVILA MIRANDA	132.912.758-70	MAGNA LOPES - OAB/MT 22388	457093/2017	138405	3980/SGPA/SEMA/2021
FLORI ALVES DUTRA	202.904.701-53	WAGNER SHIMOSAKAI - OAB/MT 10386-B	20144/2018	132689	3694/SGPA/SEMA/2021
OTAVIO FLORENCIO	297.672.709-06	VINICIUS ALVES SANTOS - OAB/MT	9453/2018	152394	3611/SGPA/SEMA/2021
ALCEU CARLOS FREISLEBEN - GLEBA PESQUEIRA 2	553.608.909-91	CASSIA JANINI CORDEIRO VELOSO - CPF 697.473.502-20	44012/2018	0968D	3688/SGPA/SEMA/2021
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.921.092/0001-57	MAURO DELFINO CÉSAR 039.196.411-91	437966/2020	200132364	4123/SGPA/SEMA/2021
CLAUDINEIA BIZOTO R. STOFEL	808.320.162-68	CLEBER LEAL JARDIM - OAB/MT 24307/O	219062/2018	164788	2168/SGPA/SEMA/2021
SALVADOR RUFINO DA SILVA	330.398.879-04	FABIO SILVA TEODORO BORGES - OAB/MT 12742	598967/2017	167501	2647/SGPA/SEMA/2021
CONCREMAX - CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA	15.378.979/0001-03	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA - OAB/MT 6848-B	254866/2017	158052	2677/SGPA/SEMA/2021
CLEIDIANO SERAFINS DOS SANTOS	698.566.211-00	ALAN VAGNER SCHMIDEL - OAB/MT 7504	427365/2019	167090	3575/SGPA/SEMA/2021
AIRTON FERLIN	579.893.039-49	HELDA FERREIRA - OAB/MT 9138	499778/2012	130991	1679/SGPA/SEMA/2021
LUIS GONÇALVES	123.484.499-00	LUIS CARLOS CONEJO - OAB/MT 13056	621917/2008	115061	1539/SGPA/SEMA/2021
VALTER SIMOES MONTEIRO	344.593.241-72	SANDRA JANE SCOTTI - OAB/MT 15152	217445/2018	136783	1998/SGPA/SEMA/2021
SERGIO MOACIR BONNI	598.866.689-20	MAYRA MORAES LIMA - OAB/MT 5943	448739/2017	0683D	2057/SGPA/SEMA/2021
C. DE ALMEIDA ARRUDA EPP	24.987.690/0001-82	EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES - CPF 604.552.091-20	133221/2017	164470	2013/SGPA/SEMA/2021
CARRO IMPORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	97.377.774/0001-78	SAMIR HAMMOUD - OAB/MT 5265	138818/2017	151771	1996/SGPA/SEMA/2021
WALLACE DE BARROS OLIVEIRA	005.978.371-04	CELIO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT 11265	166112/2017	160132	2000/SGPA/SEMA/2021
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA	09.001.879/0019-90	MAURICIO AUDE - OAB/MT 4667	179262/2017	162053	1989/SGPA/SEMA/2021
AFB AGROPECUARIA RANCHO 60 LTDA	18.863.812/0001-26	EMANUELLE DALLAGNOL - CPF 702.911.441-87	216853/2019	1739D	5271/SGPA/SEMA/2021
EMANUEL PETRI SOLETTI	886.946.151-34	ADRIANA V. POMMER - OAB/MT 14810	42466/2017	0286D	2170/SGPA/SEMA/2021
ADEMILSON MODESTO	630.245.861-72	EDIMAN CONCEIÇÃO RONDON - CPF 604.552.091-20	133126/2017	164468	1992/SGPA/SEMA/2021
FR TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI	02.199.983/0001-62	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	369507/2018	155053	2532/SGPA/SEMA/2021
HÉLIO DE OLIVEIRA	156.438.409-87	CRISTHIANE BLASIUS - OAB/MT 19.391	175834/2018	151469	2169/SGPA/SEMA/2021
LIVIO JOSE ANDRIGHETTI	142.821.510-72	VITOR JULIANO RAMOS - OAB/MT 15320	258870/2017	130029	2206/SGPA/SEMA/2021

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da Licença de Instalação nº 66969/2017 sob Processo Ambiental nº 326858/2013, referente as obras de construção de pontes de concreto sob o Rio Batelão II, nas coordenadas geográficas: **11°31'56.80"S 56°45'35.60"W** (MT-220 em Porto dos Gaúchos-MT), Córrego Batelão, nas coordenadas geográficas: **11°27'13.77"S 56°45'19.92"W** (MT-410 em Taporã-MT), Rio dos Peixes I, nas coordenadas geográficas: **10°49'27.1"S 56°43'35.8"W** (MT-338 em Juara-MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO Nº 190/2013-SECID/SINFRA

Processo: 694408/2013

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 190-2013 - SECID/SINFRA, que tem como objeto Construção do Centro de Múltiplo Uso no município de Planalto da Serra-MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas Final, foram devolvidos os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 20/10/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ: 37.465.176/0001-29

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1025-2021

PROCESSO: 357472/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Aquisição de cimento para calçamento em concreto nas ruas: Rua Agenor Marques, Rua José Bonifácio, Rua Minas Gerais, Rua Tiradentes, Rua Quinze de Novembro, Rua Castro Alves, Rua Zeferino Pereira e Av. Couto Magalhães, Coordenadas rua principal: Rua Quinze de Novembro; Coordenada Inicial: 16°51'38.28" S - 53°1'58.89" O Coordenada Final: 16°51'40.05" S-53°2'7.52" O, numa extensão total de 10.966,78 m², no Município de Araguaína-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.313.117,38 (Um milhão trezentos e treze mil cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) sendo que R\$ 349.999,44 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 963.117,94 (Novecentos e sessenta e três mil cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos) serão a título de contrapartida não financeira e por parte da Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0400

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 300

INICIO: 15/10/2021 - TÉRMINO: 15/10/2022

FISCAL DO CONVÊNIO: Eng^a Luana Campos Silveira sob matrícula nº 294908, tendo como substituto Eng^o. Tulio Favalessa da Silva sob matrícula nº 144803 e a Eng^a. Camila Fernanda de Souza Holodniak sob matrícula nº 263054.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0705-2021
PROCESSO: 326351/2021**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 60,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros celulares de concreto (Aduelas) em Rodovias Vicinais e estadual no Município de Curvelândia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 370.358,45 (Trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) sendo que R\$ 152.127,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais), serão repassados pela SINFRA e R\$ 218.231,45 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0800

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

INICIO: 20/10/2021 - **TÉRMINO:** 20/10/2022

FISCAL DO CONVÊNIO: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula: 305620.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA- MT.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/2021/02/01/SINFRA

Processo: nº 395389/2016

Objeto do Apostilamento: 1.1.O presente Apostilamento tem por objeto alterar e detalhar os recursos do Instrumento contratual para informar o valor do contrato de repasse financiado pela Caixa Economica Federal e o valor de contrapartida que correrá por conta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em conformidade com a manifestação de concordância às fls. 1119: Valor aprovado pelo agente financiador: R\$ 731.250,00 (Setecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Projeto: 1096 Programa: 385 Região: 0600 Natureza: 44.90-51 Fonte: 393 Valor a ser pago com recursos próprios - SEDEC: R\$ 280.364,10 (Duzentos e Oitenta Mil, Trezentos e sessenta e quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Projeto: 1096 Região: 0600 Natureza: 44.90-51 Fonte: 196.

PARTES: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95 - e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0878-2016/SECID/SINFRA

Processo: 385857/2021

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 66 (sessenta e seis) dias, passando o término da vigência para 31/12/2021.

Assinatura: 21/10/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA e CNPJ: 03.788.239/0001-66.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 028/2020/01/02-SINFRA

Processo nº 447445/2020

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.202.170,41 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos) que representa um acréscimo de 18,38% (dezoito vírgula trinta e oito por cento) do valor contratado inicialmente. E suprimido R\$ 500.380,08 (quinhentos mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos) que representa um decréscimo de 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo positivo de R\$ 1.701.790,33 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos). 1.2.Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 10.958.290,33 (dez milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos) [...]"

Assinatura: 21/10/2021

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2021/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./ Nº 006/2021 19/10/2021	Reiniciar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, Segmento: Estaca 0 – Estaca 3.270 + 5,95, numa extensão de 65,41 km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu-MT.	003/2014	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 107/2021/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 057/2021/SUPR A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-473, Trecho: Entr.º MT-265 ao Entr. MT-358, Subtrecho: Curva do Cotovelo (Km 84,60) - Final do Pavimento (Km 129,60), extensão: 45,00 km, elaborado pela empresa SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA e Doado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 427/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 138/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 158/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto - Final - RO Nº 165/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 170/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 206/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento- FINAL- RO Nº 410/2021/SUPR. O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng.º Civil Benedito Alexandre de Oliveira Baraviera - RNP 1200044274 (ART 1220200113610) e o Eng.º Civil Guilherme Rodrigues de Moura - RNP 1215075472 (ART 1220200116985), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 33.588.831,00 (trinta e três milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais).

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 009/2021/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para **análise e aprovação do projeto de Obra: Projeto de Pavimentação Urbana referente a obra de Duplicação da Avenida V-2 - Jardim Industriário, trecho entre BR 070-163-364 - Avenida das Torres, no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Titulares:

1. **José Luiz Paes de Barros**
2. **Rui Higa Tunes**

Art. 3º Os servidores designados ficam responsáveis por analisar o projeto citado no Artigo 1º aprovando-o por meio de Termo de Aprovação de Projeto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor e tem seus efeitos retroagidos a janeiro/2021 revogando disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

**Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT
(Original Assinado)**

PORTARIA Nº 069/2021/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **878-2016/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Tangará da Serra/MT**, cujo objeto é a **Execução de obra para estruturação do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 13/10/2021 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 128/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 002/2019/SINFRA**, firmado com a Empresa **GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-020/251, trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, subtítulo: Fundação Bradesco - Entr.º MT-351, segmento: estaca 0 a 658+0,00, com extensão e 13,16 km em pista dupla.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441- Presidente;**

2. **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964- 1º Membro;**
3. **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0574/2021

DA ESPÉCIE: Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Município de Acorizal representado por sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021 - PROCESSO: 431078/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **RUBENS SADAOKADA** (Diretor Geral da Politec), **DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES** (Prefeito Municipal de Acorizal).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 261/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 261/2021/GAB/SESP, por meio da qual **REVOGA-SE** o art. 3º da Portaria nº 226/2021/GAB/SESP, publicada no DOE nº 28.069 em 23/08/2021, mantendo todos os demais termos que constam na mesma. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Alteração qualitativa em relação a especificação do Item 8 deste Contrato, que tem como objeto a Contratação de Serviço de atualização de licenciamento perpétuo da Plataforma ArcGIS, contemplando a atualização das soluções ArcGIS Server Enterprise Advanced, ArcGIS Desktop Advanced de Uso Concorrente com suporte técnico, bem como o Suporte premium especializado.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado a especificação do Item 8 deste Contrato, de comum acordo entre as partes, passando a constar conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ: MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE SOFTWARE ARCGIS ENTERPRISE ADVANCED FOR WINDOWS, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES (ANO 2 + ANO 3).

LEIA-SE: MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE SOFTWARE ARCGIS ENTERPRISE ADVANCED, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES (ANO 2 + ANO 3).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial **ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM - IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA/ CONTRATADA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço terceirizado de carregador, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento em geral (chapa), incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes, para atender demanda desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e seu anexo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/12/2021 a 05/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA - OÁSIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA EPP.

DO OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência deste Contrato, que tem como objeto a preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 14/10/2021 a 13/04/2022. O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido, sem qualquer indenização ao contratado, quando o novo procedimento licitatório para contratação dos serviços, objeto deste contrato, estiver concluído.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços deste contrato, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme orientação da CGE nos autos 62855/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 154/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LOURIVALDO BERNARDINO - ME.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, desde contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de operação de estação de tratamento de efluentes para atender demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 17/12/2021 a 16/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LOURIVALDO BERNARDINO - LOURIVALDO BERNARDINO - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa STRATEGIC ARMORY CORPS, LCC.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto o fornecimento de material permanente, especificamente 05 Fuzis de precisão de ação por ferrolho, calibre .308 Winchester, fins de reestruturar e modernizar a Unidade do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) dias, vigorando no período de 23/09/2021 a 22/10/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E JOSÉ AUGUSTO SCHINCARIOL - STRATEGIC ARMORY CORPS, LCC/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 048/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juara/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 01/10/2021 a 31/03/2022.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, constante nas Cláusulas Oitava e Décima deste contrato, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme orientação da CGE no Processo nº 62855/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARIA CLARA DOS SANTOS - MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência deste Contrato, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 30/09/2021 a 29/03/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, MARIA CLARA DOS SANTOS E ANTONIO RODRIGUES DOURADO FILHO - M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA/CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, representada neste ato pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP, CNPJ 03.507.415/0028-64, estabelecida à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP 78049-927, **NOTIFICA** a servidora **LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA**, matrícula nº 250895, do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (atualmente lotada na Unidade Especial de Controle de Movimentação de Pessoal/SESP, por motivo de Licença para Acompanhamento de Cônjuge - LAC), para que compareça nesta Secretaria, ou entre em contato com esta setorial de gestão de pessoas, para tomar conhecimento de fatos pertinentes a sua situação funcional no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação desta notificação.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

(original assinado)

Janaina Guelis RigonCoordenadora de Provimento Movimentação em substituição legal
SUGP/SAAS/SESP**PORTARIA Nº/2021/GAB/SESP, DE 21 DE Outubro DE 2021.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando Ofício nº 0876/2021/DSI/POLITEC/SESP e processo nº 465805/2021 que encaminha nome de gestor para publicação do Convênio Nº 904922/2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
905955/2020	Aparelhar com equipamentos e insumos as unidades da POLITEC.	Thiago Francisco Zys

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez,

devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá (MT), 21 de outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 266/2021/GAB/SESP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a data de implantação e o funcionamento do SIGADOC no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições e;

Considerando a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho na **Secretaria de Estado de Segurança Pública;**

Considerando o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que definiu o SIGADOC como sistema oficial do Poder Executivo Estadual para a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º. A partir do dia **03/11/2021** todos os atos processuais administrativos no âmbito da **Secretaria de Estado de Segurança Pública, incluindo-se todas as unidades vinculadas**, deverão ser realizados por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC.

Parágrafo Único. A partir da data a que se refere o caput deste artigo, o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso permanecerá disponível apenas para consulta, sendo vedado o seu uso para criação de processos ou registro de novos documentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria 093/DGP/QCG de 21/10/2021

Retificação de Autorização para o gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

Considerando que o Policial Militar: SD PM MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU RG: 886.843 já havia usufruído de Licença Para Tratar de Interesse Particular, por um período de 01 ano(s), 03 mês(s) e 18 dia(s), conforme a Portaria 36781 de interrupção de tempo de serviço, publicado no BCG 2741 de 10/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria nr 37829 publicada no BCG 2786 de 18/10/2021, que concedeu a(o) SD PM MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU RG: 886.843, pertencente ao efetivo do(a) 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: no período de 14/10/2021 à 13/10/2023, LEIA-SE: no período de 14/10/2021 a 27/06/2022.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0409/2021.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC com anuência da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT por intermédio da SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e de outro lado a EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para fins que especificam.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de recuperandos do REGIME FECHADO em cumprimento de pena nas Unidades Penais, para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da COOPERADA e/ou em suas unidades desconcentradas, com a finalidade de proporcionar condições para harmonia social, educativa e produtiva do recuperando.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses), a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 314186/2021

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA (Diretor-Presidente da MTI-MT), EMANOEL ALVES FLORES (Presidente da Fundação Nova Chance), JEAN CARLOS GONÇALVES - (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 363/2021-CEE/MT (*)

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, localizada na Avenida 20 de Dezembro, Nº 779, Bairro: Centro, Município de Cotriguaçu/MT, com CNPJ: 37.465.309/0001-67, Mantenedora da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na Linha 2, Jacaré, Nova União, P.A. Nova Cotriguaçu, S/Nº, Zona Rural, Município de Cotriguaçu/MT, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº 882/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 303/2021, aprovado em 24 de agosto de 2021, resolve registrar e publicar a DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Municipal Santa Terezinha, do Município de Cotriguaçu/MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de outubro, de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB-MT

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para correção do número do processo. D.O.E. de 08/09/2021, pag. 38.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Alto Paraguai/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Paraguai/MT. **Contratante:** Escola Estadual "Alexandre Gomes da Silva Chaves". **Contratada:** Paulo Eduardo Ferrer de Figueiredo - ME, CNPJ nº 09.516.107/0001-61, R\$51.888,73, **Contratante:** Escola Estadual "DR. Arnaldo Estevão De Figueiredo". **Contratada:** Paulo Eduardo Ferrer de Figueiredo - ME, CNPJ nº 09.516.107/0001-61, R\$: 51.888,73, Alto Paraguai/MT/2021

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Novo Mundo/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2021, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 e 02/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Novo Mundo/MT. **Contratante:** Escola Estadual de Educação Básica André Antônio Maggi. **Contratada:** Bom Jesus Supermercado, CNPJ nº 02.571.596/0001-05, R\$ 379,35, **b)** Dilimas Comércio de Gêneros Alimentícios, CNPJ nº 36.931.533/0001-34, R\$ 4.611,39, Novo Mundo/MT/2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2021

Origem: Pagamentos indenizatórios - Processos nº392646/2021, 392647/2021, 392650/2021 e 392651/2021.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Fundação Educacional Julio Strubling Muller.

Objeto: Pagamento indenizatório em substituição da reforma imóvel localizado na Rodovia Roberto Campos, KM01, Jardim Alvorada, no Município de Diamantino/MT para abrigar o CEJA Anísio Spínola Teixeira, respaldado pelo contrato de locação nº027/2018.

Valor total: R\$ 179.006,08 (Cento e setenta e nova mil e seis reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PÚBLICO Nº 022/2021

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso n, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Rio Branco/MT.

DO OBJETO: O presente Termo como objeto a Cessão de Uso do espaço físico da Escola Estadual 22 de Maio, localizada na Rua São Paulo, Bairro Centro, no Município de Rio Branco/MT, com área de terreno de 7.103,30m² (Sete Mil e Cento Três Metros Quadrados), registrado sob a Matrícula nº 24.753, Livro 2, RN-2 Fls.0085, 1º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Rio Branco-MT, e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da Cedente para o Cessionário.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 18/10 /2021

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Luiz Carlos - Prefeito Municipal de Rio Branco/MT.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 081

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRAPARTIDA AO
CONVÊNIO Nº 0912-2020
Processo nº 495817/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0912-2020, que será no valor de R\$ 60.723,99 (sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 60.290,25 (sessenta mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), por parte da concedente, e R\$ 433,74 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), por parte da conveniente, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 18/10/2021.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ARMANDO JOSÉ GUEVARA PATINO**, natural da Venezuela, portador do RG/RNM Nº G426354-Q (CGP/DIREX/PF), inscrito no CPF sob o Nº 712.468.341-62, realizados e finalizado em duas instituições de ensino: Instituição CC Juan Mila de La Roca, situada na Localidade de Caicara; Ent. Federal: Monagas, Venezuela e na Instituição Liceo Dr. Julian Padron, situada na Localidade Caripe; Ent. Federal: Monagas, Venezuela, com base no processo Nº **467/2021-CEE/MT** e no **Parecer Nº 12/2021**, aprovado na Sessão Plenária do dia 28/09/2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de outubro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **BRUNA LEVY CASELI**, brasileira, natural de Cuiabá-MT, portadora do RG N.º 2288756-3 - SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o N.º 041.398.501-67, realizados e finalizado na Instituição de Ensino Montverde Academy, situada na 7TH Street N.º 17235, Bairro Montverde, Estado da Florida, Estados Unidos da América, com base no processo nº **1133/2021-CEE/MT** e no **Parecer nº 14/2021**, aprovado na Sessão Plenária do dia 19/10/2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para **Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves**, instalada no município de Cuiabá-MT, na R. Militar, bairro Jardim Leblon.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para **Escola Estadual André Luiz da Silva Reis**, instalada no município de Cuiabá-MT, na Rua Travessa K, Nº35, Bairro Alvorada.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para **Escola Estadual Victorino Monteiro Silva**, instalada no município de Cuiabá-MT, na Av. Curió, s/n - Cpa IV, 78058-164.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável- SMADES - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para **Escola Estadual Profº Ulisses Cuiabano**, instalada no município de Cuiabá-MT, na Rua dos Miosótis - Jardim Cuiabá, 78030-385

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais Gerson Carlos da Silva, Antônio Carlos de Moura e 29 de Setembro, respectivamente pertencentes aos municípios de Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada e Novo Santo Antônio-MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo

prazo de 20 dias corridos.Classificação e Julgamento: dia 11 de Novembro de 2021, às 08 h.Apresentação das Amostras: dia 12 de Novembro de 2021, às 08 h.Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.Telefone (s): (66) 3538-1340 E-mail: bja.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.Presidente da Comissão da Chamada Pública: Eliane Dutra Boeira

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 02/2021, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas nos Municípios de Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada e Novo Santo Antônio/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: **Dia 05 de Novembro de 2021 às 14:00 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: **Dia 05 de Novembro de 2021 às 14:15 hs.** Apresentação Das Amostras: 08/11/2021 às 09:00 h. Local Da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Telefone: (66) 3538-1340Aquisição Do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: bja.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro (A) oficial: Arlei Gonçalves da Silva.**

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a Análise Técnica nº 014/2021-CRSES/SEPS/SECITECI do Processo Nº: 49397/2021 - SEPS/SECITECI, que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito - fora de sede no município de Marcelândia, ofertado pelo Núcleo Pedagógico de Marcelândia vinculado ao Câmpus Universitário de Alta Floresta da Unemat.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual *in loco*, conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/MT, das condições de oferta do curso de Bacharelado em Direito-fora de sede no município de Marcelândia, ofertado pelo Núcleo Pedagógico de Marcelândia vinculado ao Câmpus Universitário de Alta Floresta da Unemat-MT.

- Prof. Dr. Edson Benedito Rondon Filho
- Prof. Dr. Felipe Rodolfo de Carvalho
- Profª. Ma. Loraci Verdi Lamb -Técnica

Parágrafo único: a referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 182/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a organização didático-pedagógica das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, bem como suas especificidades;

CONSIDERANDO a observação dos arranjos produtivos locais e as demandas por formação profissional nas diversas regiões do Estado;

CONSIDERANDO a organização administrativa e o planejamento orçamentário expressos no Plano Trabalho Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

RESOLVE:

Art 1º - Determinar que todos os cursos ofertados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica deverão ter sua solicitação submetida previamente à Superintendência de Educação Profissional e Superior.

Art 2º - Estabelecer que as Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica somente poderão ofertar cursos de educação profissional previamente homologados e autorizados pela Superintendência de Educação Profissional e Superior da SECITECI.

Art 3º - Estipular que os cursos devidamente homologados e autorizados pela Superintendência de Educação Profissional e Superior deverão, posteriormente, cumprir as orientações e exigências estabelecidas nas legislações educacionais vigentes, conforme prevê o Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 107/2021/SECEL

PROCESSO: 367496/2021/SECEL - nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2020/SECITECI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda "em recuperação judicial", CNPJ nº 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme especificações descritas no Termo de Referência de nº 04/2021/SPPHM/SECEL/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.800.000,00, (cinco milhões e oitocentos mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 2288; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021.

REGIMENTO INTERNO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE DIFERENTES EXPRESSÕES E TERRITÓRIOS CULTURAIS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC

A Comissão Eleitoral de Elaboração do Regimento Interno Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso - CEC/MT, instituída pelo Presidente do Conselho Estadual de Cultura/Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, aprovada pelo Plano, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 10 da Lei nº 10.378/2016, estabelece os critérios a serem observados durante o processo de eleição dos membros titulares e suplentes, oriundos da sociedade civil como representantes dos segmentos e territórios culturais, para o período de 2022-2026.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1 - O Conselho Estadual de Cultura - CEC, de que trata o art. 250 da Constituição do Estado de Mato Grosso, é um órgão colegiado deliberativo de composição paritária, integrante do Sistema Estadual de Cultura, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL, composto por 28 (vinte e oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 14

(quatorze) membros e suplentes representantes dos segmentos culturais e dos territórios mato-grossenses, e 14 (quatorze) membros e suplentes representantes do Poder Público, conforme previsto nos incisos I e II do art. 3º da Lei 10.378/2016.

Art. 2 - A escolha dos (as) conselheiros (as) representantes da sociedade civil, de que trata o Art. 3º, inciso I, da Lei 10.378/2016, será feita por meio de eleição, atendendo a critérios que contemplem as expressões culturais e a representação territorial, na forma definida neste Regimento.

Art. 3 - O Processo Eleitoral dos (as) membros (as) do Conselho, referido no art. 2º deste Regimento, será realizado através de um Sistema Eleitoral Informatizado criado para esta finalidade, contendo a **lista de candidatos por segmento e território** para que o eleitor possa escolher seu representante. Links para formulário de inscrição:

ELEITOR: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/144224>

CANDIDATO: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/843574>

Após o preenchimento do formulário de inscrição, e análise das informações, o eleitor receberá via e-mail, um link para acessar a cabine virtual de votação para depositar seu voto no candidato, elegível de acordo com este Regimento.

Art. 4 - O processo eleitoral visa eleger 14 (quatorze) membros (as) titulares e 14 (quatorze) suplentes representantes da sociedade civil, para exercerem as funções pertinentes de Conselheiro Estadual de Cultura fixadas no Art. 2º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, no quadriênio 2022-2026, representando os seguintes segmentos e territórios culturais definidos na Lei 10.378/2016, a saber:

- I - 01 (um/uma) representante das Artes cênicas;
- II - 01 (um/uma) representante das Artes visuais;
- III - 01 (um/uma) representante do Audiovisual;
- IV - 01 (um/uma) representante da Cultura Tradicional e Étnico-cultural;
- V - 01 (um/uma) representante das Humanidades;
- VI - 01 (um/uma) representante da Música;
- VII - 01(um/uma) representante do Patrimônio Histórico e Cultural;
- VIII - 01 (um/uma) representante da Rede Pontos de Cultura;
- IX - 01 (um/uma) representante do Território Cultural Teles Pires;
- X - 01 (um/uma) representante do Território Cultural Juaraena;
- XI - 01 (um/uma) representante do Território Cultural Paraguai-Guaporé;
- XII - 01 (um/uma) representante do Território Cultural Cuiabá;
- XIII - 01 (um/uma) representante do Território Cultural Vermelho;
- XIV - 01(um/uma) representante do Território Cultural Araguaia.

§1º - Os municípios que compõem os Territórios Culturais estão relacionados no Anexo VIII deste Regimento.

§2º - Será eleito (a) 01 (um/uma) membro (a) titular e 01 (um/uma) suplente por segmento cultural e 01 (um/uma) membro (a) titular e 01 (um/uma) suplente por território cultural.

§ 3º - Será eleito (a) como titular o (a) candidato (a) que obtiver maior número de votos, e o suplente, aquele (a) que figurar na 2ª colocação relativamente ao número de votos do segmento e território a que se candidatou.

§4º - As definições de segmentos culturais para fins deste Regimento constante do Anexo IX são meramente exemplificativas e não vinculativas, cabendo a Comissão Eleitoral avaliar o enquadramento de atuação setorial apresentada pelo (a) Candidato (a).

§5º - Os (as) CANDIDATOS (as) a representantes dos segmentos e dos territórios culturais deverão **comprovar a ATUAÇÃO mínima de 04 (quatro) anos na área cultural.**

§6º - Os (as) ELEITORES (as) e os (as) CANDIDATOS (as) a representantes dos territórios culturais deverão **comprovar 02 (dois) anos de domicílio e residência no respectivo território** a que pretende votar e/ou representar.

§7º - É vedada a candidatura de ocupantes de cargos comissionados dos Poderes Executivo, Legislativo e do Judiciário, na esfera Federal, Estadual e Municipal.

§8º - É vedada a candidatura de inadimplentes com o Conselho Estadual de Cultura e/ou com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

**CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 5 - A coordenação geral do processo eleitoral será realizada por uma

Comissão Eleitoral designada, através de portaria, pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, composta por:

I - 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado de Cultura;

II - 03 (três) representantes do Conselho Estadual de Cultura.

§1º - Os (as) representantes referidos nos incisos I e II deste artigo não poderão participar como candidatos (as) no processo eleitoral a que se refere este Regulamento.

§2º - O Conselho Estadual de Cultura será responsável pelo apoio técnico-administrativo e logístico das atividades da Comissão Eleitoral.

Art. 6 - São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Validar os cadastros de eleitores (as) e registros de candidatura de acordo com requisitos estabelecidos no Art. 4º, parágrafos § 4º a §7º, art. 7º a 10º e 12º.

II - Julgar as impugnações e os recursos interpostos;

III - Homologar a lista de eleitores (as) e candidatos (as) aptos (as) a participarem da eleição;

IV - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da eleição;

V - Os atos oficiais relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, <https://www.iomat.mt.gov.br/>, e no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no site: <http://www.secel.mt.gov.br/conselho-estadual-de-cultura>

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7 - Estão aptos (as) a se inscrever como eleitor (a) e/ou candidato (as), aqueles (as) que atenderem às seguintes condições:

I - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para **ELEITOR** (a), que poderá ser comprovada mediante cópia de carteira de identidade/RG ou CNH;

II - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para **CANDIDATO** (a) que poderá ser comprovada mediante cópia de carteira de identidade/RG ou de CNH;

III - Estar domiciliado no Estado de Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos, tanto para o eleitor (a) quanto para o candidato (a);

IV - Para inscrição na condição de ELEITOR (A), o interessado (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia simples da carteira de identidade/RG ou CNH com foto, digitalizado frente e verso;

b) Cópia simples do CPF, caso não conste no documento de identidade/CNH;

c) Documento comprovante de **atuação no segmento cultural** nos últimos **02 (dois)** anos, por meio de alguns dos seguintes documentos:

c.1) Currículo ou portfólio;

c.2) Diploma ou certificado de profissionalização relacionado ao campo setorial;

c.3) Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (DRT);

c.4) Declaração emitida por entidade/comunidade representativa da área ou segmento reconhecendo a atuação;

c.5) Carteira de trabalho demonstrando vínculo empregatício em atividade empresarial relacionada à área ou segmento;

d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso e no território cultural a que pretende se cadastrar, há pelo menos 02 (dois) anos, que poderá ser comprovada da seguinte forma:

d.1) Fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, plano de saúde, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

d.2) Correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

d.3) O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de **autodeclaração de residência** (Anexo IV) e apresentação do comprovante de residência ou de outro documento equivalente.

d.4) Nos casos de pessoa física circense ou de comunidades ciganas e quilombolas, deverão indicar endereço de correspondência no momento da inscrição, e formalização, não sendo necessário a comprovação de residência e domicílio em Mato Grosso, conforme Lei nº 10.406/2002 Artigo 72 (Código Civil).

d.5) No caso de proponentes indígenas que não possuem comprovação

formal de residência, poderão encaminhar autodeclaração de residência, conforme Anexo IV.

e) No caso de ELEITOR (A), deverá se cadastrar no site oficial da SECEL: www.secel.mt.gov.br, acessar **Formulários Online, escolhendo a opção para ELEITOR**, apresentar as documentações previstas no inciso IV, bem como anexá-las acessando o Link para formulário de inscrição: ELEITOR: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/144224>, juntamente com as declarações correspondentes aos modelos dos Anexos II, III, V e VI.

V - Para inscrição na condição de CANDIDATO (A), o interessado (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia simples da carteira de identidade/RG ou CNH com foto, digitalizado frente e verso;

b) Cópia simples do CPF, caso não conste carteira de identidade/CNH;

c) Documento **comprovante de atuação no segmento cultural nos últimos 04 (quatro) anos**, por meio de alguns dos seguintes documentos:

c.1) Currículo ou portfólio;

c.2) Diploma ou certificado de profissionalização relacionado ao campo setorial;

c.3) Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (DRT);

c.4) Declaração emitida por entidade/ comunidade representativa da área ou segmento reconhecendo a atuação;

c.5) Carteira de Trabalho demonstrando vínculo empregatício em atividade empresarial relacionada à área ou segmento;

d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso e no território cultural a que pretende se cadastrar, há pelo menos 02 (dois) anos, que poderá ser comprovada da seguinte forma:

d.1) Fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, plano de saúde, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas federal, estadual ou municipal via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

d.2) Correspondência expedida por instituições bancárias, pública ou privada, administradoras de cartão de crédito em nome do Proponente, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no próprio documento;

d.3) O comprovante de residência e domicílio poderá ser apresentado em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de **autodeclaração de residência** (Anexo IV) e apresentação do comprovante de residência ou de outro documento equivalente.

d.4) Nos casos de pessoa física circense ou de comunidades ciganas e quilombolas, deverão indicar endereço de correspondência no momento da inscrição, e formalização, não sendo necessário a comprovação de residência e domicílio em Mato Grosso, conforme Lei nº 10.406/2002 Artigo 72 (Código Civil).

d.5) No caso de proponentes indígenas que não possuem comprovação formal de residência, poderão encaminhar autodeclaração de residência, conforme Anexo IV.

e) No caso de CANDIDATO (A), deverá se cadastrar no site oficial da SECEL: www.secel.mt.gov.br, acessar **Formulários Online, escolhendo a opção para CANDIDATO**, apresentar as documentações previstas no inciso V, deste artigo, bem como anexá-las no Link para formulário de inscrição: CANDIDATO: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/843574>, juntamente com as declarações correspondentes aos modelos dos **Anexos II, III, V e VI**.

VI - Os documentos referidos nas alíneas "a" a "e", dos incisos **IV** e **V** deste Artigo deverão ser digitalizados e anexados no link já mencionado, pelo interessado no ato de inscrição, conforme sua categoria.

Art. 8 - A SECEL não se responsabilizará por inscrições e/ou recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, por informações incorretas, incompletas, falha ou congestionamento das linhas de comunicação/internet, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ocorridas fora do seu campo de responsabilidade, que impossibilitem a transferência de dados pelo interessado.

Art. 9 - As informações prestadas no ato do cadastramento eleitoral serão de inteira responsabilidade do interessado, cabendo à Comissão Eleitoral excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou não enviar os documentos exigidos neste regimento, Art. 7º.

Art. 10 - Não serão aceitas inscrições e recursos por outros meios que não os descritos neste regimento eleitoral.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 11 - O Colégio Eleitoral será formado por todos (as) os (as) inscritos (as) e devidamente habilitados (as) pela Comissão Eleitoral referida no Art. 5º deste Regimento Interno Eleitoral, através da publicação da lista dos eleitores (as) e candidatos (as) por segmento e território cultural no site: www.secel.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 - O Processo Eleitoral funcionará através das etapas de

INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO e VOTAÇÃO, que correrão da seguinte forma:

I - Os (as) eleitores (as) e candidatos (as) deverão se inscrever no processo eleitoral, conforme orientações a seguir:

a) O Processo Eleitoral dos (as) membros (as) do Conselho, referido no art. 2º deste Regimento, será realizado através de um Sistema Eleitoral Informatizado criado para esta finalidade, contendo a lista de candidatos por segmento e território para que o eleitor possa escolher seu representante, os interessados deverão acessar o site oficial da SECEL: www.secel.mt.gov.br, a seguir acessar a área indicada para acesso aos formulários para cadastro de eleitor e candidato.

b) Os Links para formulário de inscrição são:

ELEITOR: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/144224>

CANDIDATO: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/843574>

Após o preenchimento do formulário de inscrição, e análise das informações, o eleitor receberá via e-mail, um link para acessar a cabine virtual de votação para depositar seu voto no candidato, elegível de acordo com este Regimento.

II - Para concluir a inscrição, deverá anexar os documentos fixados no inciso IV e/ou V do Art. 7º, alíneas "a" a "e".

III - Ao registrar/inscrever sua candidatura a membro (a) do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso automaticamente estará cadastrado (a) com eleitor (a).

V - No ato da inscrição será gerado um número de identificação único, com a inserção de todos os documentos e informações necessários exigidos neste regimento e, após será validado pela Comissão Eleitoral.

VI - Para dúvidas e orientações detalhadas sobre o processo de inscrição on-line, contato via e-mail: conselhodecultura@secel.mt.gov.br ou pelos telefones 65-36130207 / 0231;

VII - Os (as) eleitores (as) e candidatos (as) ao pleito poderão se inscrever no processo eleitoral no período de 30 (trinta) dias corridos, a contar das 08h00min do dia 1º/11/2021 até às 17h00min (fuso horário da Capital) do dia 30/11/2021.

§ 1º - Ao se cadastrar, o interessado (a) declarará a qual segmento cultural e território será vinculado (a) para participação no pleito, de acordo com as opções indicadas no Art. 4º, incisos I a XIV.

Art. 13 - Findo o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral analisará os cadastros de eleitores (as) e registros de candidaturas no período de 10 (dez) dias úteis, validando aqueles (as) que preencherem os critérios de participação estabelecidos neste Regimento.

§ 1º - A SECEL divulgará no site www.secel.mt.gov.br a relação de eleitores (as) e candidatos (as) habilitados (as) para o pleito, detalhado por segmento e território cultural no dia 15/12/2021.

Art. 14 - Os (as) eleitores (as) e candidatos (as) que tiverem a inscrição indeferida poderão recorrer da respectiva decisão à Comissão Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data subsequente da publicação do resultado, descrito no § 1º do artigo anterior, através do site www.secel.mt.gov.br, por meio do preenchimento e assinatura do Anexo VII - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, e envio para o e-mail: conselhodecultura@secel.mt.gov.br que será analisada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - As inscrições de eleitores (as) e candidatos (as) habilitados (as), poderão ser objeto de impugnação por qualquer interessado (as), no mesmo prazo e forma previstos no caput deste artigo.

§ 2º - Os recursos e impugnações eventualmente apresentados deverão ser apreciados pela Comissão Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com publicação do resultado definitivo das inscrições habilitadas no site: www.secel.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 15 - A votação nos (as) candidatos (as) inscritos (as) para eleição dos (as) membros (as) do Conselho Estadual de Cultura, oriundos (as) da sociedade civil, será realizada através do site www.secel.mt.gov.br a partir das 08h00min do dia 11/01/2022 até as 17h00min do dia 31/01/2022.

§ 1º - O (a) eleitor (as), no período de votação, fixado no caput deste artigo, acessará o site www.secel.mt.gov.br com um pop-up com o título "ELEIÇÕES CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - VOTAÇÃO", onde constará a lista dos (as) candidatos (as) habilitados (as) por segmento cultural e os (as) candidatos (os) habilitados (as) por território cultural.

§ 2º - O (a) eleitor (a) habilitado poderá votar em apenas 01 (um/uma) candidato (a) a representante do segmento cultural de sua atuação e 01 (um/uma) candidato (a) ao território cultural em que reside, de acordo com a declaração efetuada no formulário de inscrição.

§ 3º - O voto divergente do segmento e/ou território cultural declarado no formulário de inscrição será considerado nulo.

§ 4º - Em caso de empate, terá precedência o (a) candidato (a) com mais

idade.

Art. 16 - O resultado da eleição será divulgado no dia 08/02/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e através do site: www.secel.mt.gov.br.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os anexos descritos abaixo compõem o presente regimento eleitoral:

Anexo I - Cronograma do Processo Eleitoral.

Anexo II - Declaração de Ciência do Regulamento de que tem conhecimento da Lei nº 10.378/2016 e deste Regimento Eleitoral.

Anexo III - Declaração de atuação no Segmento e Território Cultural.

Anexo IV - Autodeclaração de Residência

Anexo V - Certidão Negativa na SECEL/MT.

Anexo VI - Declaração de Veracidade das Informações

Prestadas.

Anexo VII - Formulário de Requerimento de Recurso.

Anexo VIII - Municípios que compõem os Territórios Culturais.

Anexo IX - Definição Exemplificativa dos Segmentos Culturais.

Art. 18 - A Comissão Eleitoral extinguir-se-á automaticamente tão logo tenha concluído seus trabalhos.

Art. 19 - A veracidade das informações prestadas pelo (a) interessado (a) são de sua inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização civil e criminal em caso de falsidade, além da imediata exclusão do processo eleitoral.

Art. 20 - A participação no processo eleitoral objeto desse edital implica na aceitação de todos os seus termos, bem como na cessão gratuita do uso da imagem e voz para fins não comerciais e na renúncia a qualquer tipo de indenização decorrente do mencionado uso.

Art. 21 - Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão objeto de análise e decisão da Comissão Eleitoral, se necessário com assessoramento jurídico da Unidade Assessoria Jurídica SECEL.

Art. 22 - Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Comissão de Elaboração do Regimento Interno Eleitoral

Jandeivid Lourenço Moura

Conselheiro Representante do Poder Público - SECEL

Presidente da Comissão Eleitoral

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames

Conselheira Representante do Poder Público - SECEL

Cândido Queiroz Neto

Conselheiro Representante da Sociedade Civil, segmento Música

Cinthia de Miranda Mattos

Conselheira Representante do Poder Público - SECEL

Lauro Victor Marques Gonçalves

Coordenador de Interiorização da Cultura - SECEL

Nilma da Cunha Godoi

Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Cultura/MT

Wesley de Brito Gonçalves

Conselheiro suplente Representante da classe artística, território Araguaia

Vidal de G. de Alencar

Conselheiro Titular Território do Araguaia

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO ELEITORAL NO D.O.E. E NO SITE DA SECEL/MT	22/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES ELEITOR (A) E CANDIDATOS (AS)	1º/11 a 30/11/2021
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	1º/12 a 14/12/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HABILITADAS	15/12/2021
PRAZO PARA RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	16/12 a 30/12/2021

ANÁLISE DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES	03/01 a 07/01/2022
DIVULGAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DEFINITIVO	10/01/2022
PERÍODO DE VOTAÇÃO	11/01 a 31/01/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, NO D.O.E. E NO SITE DA SECEL/MT	08/02/2022

OBS: os Anexos II a VII, estão disponíveis em arquivos individuais, no site juntamente com este Regimento Eleitoral.

ANEXO VIII MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM OS TERRITÓRIOS CULTURAIS

- Território Cultural Cuiabá:** Cuiabá, Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande.
- Território Cultural Paraguai-Guaporé:** Cáceres, Araputanga, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiavá, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.
- Território Cultural Araguaia:** Barra do Garças, Água Boa, Araguaína, Araguaiana, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Torixoréu, Vila Rica, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.
- Território Cultural Juruena:** Juína, Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena, Rondolândia, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Diamantino, Alto Paraguai, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, São José do Rio Claro, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã.
- Território Cultural Vermelho:** Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.
- Território Cultural Teles Pires:** Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Sorriso, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, Sinop, Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Ubitatã, Santa Carmem, União do Sul, Vera.

ANEXO IX DEFINIÇÕES EXEMPLIFICATIVAS DOS SEGMENTOS CULTURAIS

I - **Artes cênicas:** formação e/ou atuação em circo; dança; mímica; ópera; teatro; e ações de capacitação e treinamento de pessoal;

II - **Audiovisual:** produção cinematográfica ou vídeo fonográfica de curta, média e longa metragem; produção radiofônica; produção de obras seriadas; formação e pesquisa audiovisual em geral; doações de acervos audiovisuais ou treinamento de pessoa para manutenção de acervos audiovisuais de cinematecas; pesquisas em infraestrutura técnica audiovisual; difusão de acervo audiovisual, incluindo distribuição, promoção e exibição cinematográfica; preservação ou restauração de acervo audiovisual; rádios e TVs educativas não comerciais; jogos eletrônicos; e projetos audiovisuais transmidiáticos, exceto os de produção e de difusão;

III - **música:** atuação em música erudita; música popular; música instrumental; formação técnica e artística de profissionais; educação e/ou orientados à fruição e produção musical; atividades de fomento à cadeia produtiva da música.

IV - **Artes visuais, artes digitais e eletrônicas:** fotografia; artes plásticas, incluindo artes gráficas, gravura, cartazes e filatelia; formação técnica e artística de profissionais; educação e/ou orientados à fruição e produção de artes visuais; atividades de fomento à cadeia produtiva das artes visuais.

V - **Patrimônio cultural:** curadoria e/ou manutenção, gestão, pesquisa de acervos em geral a museus, arquivos públicos e instituições congêneres; preservação ou restauração de patrimônio material em geral; preservação ou restauração de patrimônio museológico; preservação ou restauração de acervos em geral; preservação ou restauração de acervos museológicos; preservação de patrimônio imaterial; manutenção de salas de teatro ou centros comunitários congêneres em município com menos de cem mil habitantes; manutenção de equipamentos culturais em geral; treinamento

de pessoal para manutenção de acervos de museus, arquivos públicos e instituições congêneres; e outras ações de capacitação;

VI - **Humanidades:** literatura e atividades literárias ou humanísticas, treinamento e capacitação de pessoal ou para manutenção de acervos bibliográficos; e ações de formação e capacitação em geral vinculados a literatura.

VII - **Cultura Tradicional e Étnico-cultural** - atividades voltadas diretamente ao patrimônio cultural imaterial ou intangível que compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO

Eu, (Nome do (a) candidato (a) /eleitor (a)), (Nacionalidade), (Estado Civil), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua/Av. _____,

DECLARO para os devidos fins ter pleno conhecimento dos dispositivos estabelecidos na Lei 10.378/2016 e do Regimento Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura.

Local e data.

<Nome do (a) Candidato (a) /Eleitor (a)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E TERRITÓRIO CULTURAL

Eu, (Nome do (a) candidato (a) /eleitor (a)), (Nacionalidade), (Estado Civil), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) em _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que atuo no Segmento _____ e pertencço ao Território Cultural _____, desde o ano de _____, ou seja, dentro do período exigido no Regimento Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e data.

<Nome do (a) Candidato (a) /Eleitor (a)

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, Documento de identidade _____,

órgão exp. _____, CPF _____,

nacionalidade _____,

, naturalidade _____, telefone fixo (_____)

_____, telefone celular (_____) _____,

e-mail _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Obs.: Juntamente com essa declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Cuiabá, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Requerente

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA NA SECEL/MT**

Eu, (Nome do (a) candidato (a) /eleitor (a)), (Nacionalidade), (Estado Civil), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) em _____, venho requerer **Certidão de "Nada Consta"** perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de acordo com o Regimento Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura.

Informações:

1-Apresentou Projetos Culturais nos anos anteriores:

() SIM () NÃO

1.2-Em caso afirmativo:

a) Nome do Projeto: _____
b) Número do Termo de Concessão de Auxílio/Convênio/Termo de Fomento ou de Colaboração: _____

Local e data.
<Nome do (a) Candidato (a) /Eleitor (a)

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em ____/____/____, inscrito (a) no CPF/MF, sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Cidade de _____ e Estado do _____, à Rua _____ (endereço completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Regimento Interno Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo eleitoral, que são verdadeiras e autênticas. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente. _____, Local e data.

<Nome do (a) Candidato (a) /Eleitor (a)

Nome:
Assinatura:
CPF:

**ANEXO VII
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO
PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO
ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT**

Eu, _____ (NOME DO PROPONENTE), CPF nº _____, RG nº _____, dirijo-me à Comissão Eleitoral, para requerer reconsideração da INABILITAÇÃO da inscrição de "... (Candidatura ou de Eleitor [a])" nº _____, de acordo com as normas previstas em seu Regimento Interno Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT.

() Segmento
() Território

RAZÕES DE RECURSO: De acordo com o parecer de habilitação da Comissão Eleitoral, a causa da inabilitação da inscrição nº _____, se deu por:

1 -

2 -
Todavia, os motivos de inabilitação, apontado no parecer da respeitável Comissão Eleitoral não devem prosperar, porque (discorrer para demonstrar equívoco da Comissão, ou para justificar o defeito da inscrição).

Pelas razões acima expostas, solicitamos à Comissão Eleitoral pelo provimento do presente Recurso, para o fim de que seja HABILITADA a inscrição nº

Local e data: _____.

Nome do (a) Recorrente : _____

CPF do (a) Recorrente : _____

PORTARIA Nº. 187/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JOÃO BATISTA FRANCO BORGES, matrícula nº 213746, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

ONDE-SE LÊ:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
086/2021 / SECEL, 443020/2021	Big Brivia Com. Maquinas Eireli, 11.618.579 /0001-77	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 244.081,71	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
087/2021 / SECEL, 443020/2021	Geração 2000 C. Conf. Mat. Esportivos Lt, 03.449.844/0001-02	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 173.741,35	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
088/2021 / SECEL, 443020/2021	Aragão Brinquedos e Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 35.942.214/0001-61	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 67.407,53	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
091/2021 / SECEL, 443020/2021	Paraná Ind. Com. de Redes e Cordas - Eireli, CNPJ nº 05.700.700/0001-02	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 74.249,05	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
093/2021 / SECEL, 443020/2021	CES Indústria Comércio Eireli, CNPJ nº 32.953.905/0001-72	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 15.871,00	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Art. 2º Designar o servidor Sr. ROBSON REIS MAGALHÃES, matrícula nº 291275-1, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

LEIA-SE:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
086/2021 / SECEL, 443020/2021	Big Brivia Com. Maquinas Eireli, 11.618.579 /0001-77	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 244.081,71	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
087/2021 / SECEL, 443020/2021	Geração 2000 C. Conf. Mat. Esportivos Lt, 03.449.844/0001-02	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 173.741,35	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.

088/2021 / SECEL, 443020/2021	Aragão Brinquedos e Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 35.942.214/0001-61	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 67.407,53	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
091/2021 / SECEL, 443020/2021	Paraná Ind. Com. de Redes e Cordas - Eireli, CNPJ nº 05.700.700/0001-02	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 74.249,05	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
093/2021 / SECEL, 443020/2021	CES Indústria Comércio Eireli, CNPJ nº 32.953.905/0001-72	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos (...),	R\$ 15.871,00	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Art. 2º Designar o servidor Sr. VAILTO BENDITO BARBOSA, matrícula nº 80.728, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/10/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

PORTARIA Nº. 189/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JOÃO BATISTA FRANCO BORGES, matrícula nº 213746, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
090/2021 / SECEL, 443020/2021	Renova Campinas Comercial Eireli, CNPJ nº 32.421.390/0001-60	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 68.569,00	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.
092/2021 / SECEL, 443020/2021	Azzure Ind. Com. de Cordas e Redes Esportivas Eireli, CNPJ nº 37.082.727/0001-75	Constitui objeto do presente contrato e a Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 003/2021/SECEL.	R\$ 23.998,80	12 (doze) meses, de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Art. 2º Designar o servidor Sr. VAILTO BENDITO BARBOSA, matrícula nº 80.728, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/10/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

PORTARIA Nº. 191/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294498, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 107/2021/SECEL, firmado com a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ nº. 03.627.226/0001-05.

Art. 2º Designar a servidora Sra. MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 302487, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 107/2021/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 367496/2021/SECEL, que tem por objeto Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme especificações descritas no Termo de Referência de nº 04/2021/SPPHM/SECEL/2021, no valor total de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil) pelo período de 12 (doze) meses, de 20/10/2021 até 19/10/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/09/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

PORTARIA Nº 190/GAB/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
202543	Josué Natanael Silva de Andrade	2020/2021	01/10/2020 a 30/09/2021	9,58

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 412/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial nº 27.360, de 08/10/2018, página 264 e recomposta pela Portaria nº 287/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.015, de 09/06/2021, página 76, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 39, § 2º da Lei 7692/97, considerando que os autos encontram-se devidamente instruídos, aptos para seguirmos para os trâmites finais, **INTIMA**, pelo presente edital, a pessoa jurídica L. LIMA AMORIM - ME (ELO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS) - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.157.297/0001-36, com sede na Rua treze de junho, nº 877, sala 505, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-000, na pessoa de seus representantes legais, **para apresentar as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação desta.** Fica ciente que a intimação por edital será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

(original assinado)

Marcelo Franck da Silva

Presidente do PA nº 001/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021/SES/MT - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário de Saúde - **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

CONTRATADA: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Representada por **LUIS MENDES ANSELMO**

OBJETO: "aquisição de Álcool Isopropílico, produto químico, para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 21/10/2021 e término em 19/04/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/TJMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CONTEMPORANEA ENGENHARIA LTDA.

Representada por: **FELIPE LISBOA TAQUES.**

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na Tabela SINAPI" O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do Contrato nº 145/2019/SES-MT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses, com início em 26/09/2021 e término em 25/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.620.000,00 (Cinco milhões seiscentos e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019/SES/MT - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA.

Representada por: **VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA.**

OBJETO: "Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Primavera, Lote 14 Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, no Município de Cuiabá/MT, cujo proprietário é o Dr. Vivaldo Naves de Oliveira - CPF 196.412.146-91, para abrigar as instalações do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 144/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23/09/2021 e término em 22/09/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e REAJUSTE DE 8,72% da cláusula terceira - DAS

ESPECIFICAÇÕES E DO LOCAL DO IMÓVEL, item 3.3.5.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/09/2021 e término em 22/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2500, Elemento: 33.90.36; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 89.510,28 (oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2340/SGAC/PGE/2021 às fls. 320/352, fundamentado no Artigo 24 IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 194351/2021

OBJETO: "Aquisição emergencial de material de consumo para confecção de aparatos ortopédicos - ORTESES, para posterior concessão aos pacientes desta Unidade de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação - CER III"

VALOR TOTAL: R\$ 72.810,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e dois reais cento e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 24 IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

266/2020/SES/MT - Pregão Eletrônico Nº 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

REPRESENTADA por **CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO.**

OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Médicos Nas Especialidades De Anestesiologia, Infectologia, Pediatria E Cardiologia, Por Meio De Profissionais Tecnicamente Qualificados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39 Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias, 10/11/2021 e término em 09/11/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.004.994,00.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021/SES/MT

Processo n. 223919/2021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar"**, para atender a **Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência do Programa Estadual de Imunização**, será reaberta para convocação dos licitantes remanescentes, habilitação, prazo recursal no sistema COMPRASNET, no dia **28/10/2021 às 09h30min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto as convocações.

Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial SES/MT

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021/SES/MT
Processo n. 426818/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 22/10/2021 até às 09h29min do dia 08/11/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 08/11/2021 (horário de Brasília). **Objeto: "Locação de Equipamento, que utiliza METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA com permissão para Interfaceamento De Exames Sorológicos Para Atender Setor De Imunologia, E FORNECIMENTO DE CONJUNTOS INTEGRADOS (KIT'S, REAGENTES, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MANUTENÇÃO)", para atender setor de Imunologia do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT".**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
Original assinado nos autos

Extrato de Portaria nº. 903/2021/GBSES

Extrato de Portaria nº. 903/2021/GBSES, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014. Considerando a Portaria Conjunta nº 702/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial nº 26600 de 18/08/2015; **RESOLVE: Art. 1º CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante; **Art. 2º HOMOLOGAR** o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, acostado às fls. 1909-1920, e o Parecer de Corregedoria nº 46/2021, acostado às fls. 1923-1929, para: **Art. 3º ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2015, protocolo nº 422488/2015, em desfavor dos servidores **D.K.J.A., P.B., M.M.S.A., R.C.de M., J.T.K.J., W.R.S., S.M.daS.G.**, pelas infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV, e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência da prescrição punitiva quanto aos fatos apurados. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, intime-se e CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde).

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 848/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 848/2021/GBSES:**

Onde se lê:

Art. 1º (...) totalizando o valor de **R\$ 851.055,82** (oitocentos e cinquenta e um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e a aplicação dos valores (...)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 851.055,82
TOTAL			R\$ 851.055,82

Leia se:

Art. 1º (...) totalizando o valor de **R\$ 851.999,04** (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), e a aplicação dos valores (...)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 851.999,04
TOTAL			R\$ 851.999,04

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 912/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 201, de 08 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de **Alto Araguaia** para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para aquisição de equipamentos/materiais permanentes".

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento a referida Resolução, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recurso: **300**

Natureza: **4.4.41.41.000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 201, de 08 de outubro de 2021

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Sul Matogrossense	FMS Alto Araguaia	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 914/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 210/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 26/03/2022	
FORNECEDOR: MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Jaker Zanotta - Matrícula: 118512
CONTRATO Nº 180/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/08/2021 A 16/08/2022	
FORNECEDOR: MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	
GESTOR DO CONTRATO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Daniilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747
CONTRATO Nº 170/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 09/08/2022	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marina Ferreira Almeida - Matricula: 279723	Edlene Gomes Favalessa - Matricula: 594918

CONTRATO Nº 201/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 09/08/2022	
FORNECEDOR: META EXTINTORES LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Lucia Maria Tizzo de Almeida - Matricula: 281555	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Nicassia Bruna Carvalho Oliveira - Matricula: 29646/1	Aginaldo Adriano Gigliotti - Matricula: 64695

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º124, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação do Anexo Único da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 35, de 04 de maio de 2021, homologada pela Resolução CIB n.º 61 de 07 de maio de 2021, quanto ao demonstrativo das doses destinadas à população dos Indígenas aldeados acima de 18 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º124, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - A Resolução CIB/MT n.º 61, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 35, de 04 de maio de 2021, referente a retificação e unificação das Resoluções CIB/MT referentes à operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da primeira remessa (Etapa 1 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde;

V - Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas que abrangem aldeias indígenas com áreas territoriais que divergem das áreas administrativas dos municípios, onde os registros de aplicação das vacinas são registrados de acordo com a localização das salas de vacinas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 35, de 04 de maio de 2021, homologada pela Resolução CIB/MT n.º 61 de 07 de maio de 2021, quanto ao demonstrativo das doses destinadas à população dos Indígenas aldeados acima de 18 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA						
Sinovac/Butantan						
DESCRIÇÃO	QTDE					
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (primeira remessa)	125.246					
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	914					
TOTAL	126.160					
Regional / Município	TOTAL D1 + D2 Trabalhador de Saúde - Doses destinadas ao Município	TOTAL D1 + D2 Trabalhador de Saúde - Doses destinadas as unidades exclusivamente Covid-19	TOTAL D1 + D2 Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas MAIS 5% (2500) arredondado	TOTAL D1 + D2 Pessoas com Deficiência Institucionalizadas MAIS 5% (200) arredondado	TOTAL D1 + D2 População Indígena Aldeada	TOTAL GERAL DE DOSES (D1 + D2) DISTRIBUÍDAS
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.298	0	106	6	13.418	14.828
Água Boa	367	0	30	1	-	398
Bom Jesus do Araguaia	62	0	6	0	-	68
Canarana	288	0	32	2	-	322
Cocalinho	75	0	5	0	-	80
Gaúcha do Norte	92	0	6	0	-	98
Nova Nazaré	54	0	12	0	-	66
Querência	222	0	6	2	-	230
Ribeirão Cascalheira	138	0	9	1	-	148
DSEI Xavante	-	-	-	-	4.824	4.824
DSEI Xingú	-	-	-	-	8.594	8.594
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	1.519	324	86	7	0	1.936
Alta Floresta	876	324	42	4	-	1.246
Apiacás	109	0	7	0	-	116
Carlinda	128	0	11	1	-	140
Nova Bandeirantes	104	0	4	0	-	108
Nova Canaã do Norte*	108	0	4	0	-	112
Nova Monte Verde	89	0	14	1	-	104
Paranaíta	105	0	4	1	-	110

GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2.241	0	139	6	15.254	17.640
Araguaiana	69	0	3	0	-	72
Barra do Garças	1.408	0	57	3	-	1.468
Campinápolis	170	0	8	0	-	178
General Carneiro	82	0	4	0	-	86
Nova Xavantina	220	0	12	2	-	234
Novo São Joaquim	64	0	19	1	-	84
Pontal do Araguaia	78	0	28	0	-	106
Ponte Branca	38	0	2	0	-	40
Ribeirãozinho	46	0	2	0	-	48
Torixoréu	66	0	4	0	-	70
DSEI Xavante	-	-	-	-	15.254	15.254
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	2.290	817	261	16	0	3.384
Araputanga	215	0	14	1	-	230
Cáceres	1.006	817	80	7	-	1.910
Curvelândia	36	0	6	0	-	42
Glória D'Oeste	42	0	4	0	-	46
Indiavaí	26	0	2	0	-	28
Lambari D'Oeste	54	0	4	0	-	58
Mirassol d'Oeste	334	0	28	6	-	368
Porto Esperidião	167	0	30	1	-	198
Reserva do Cabaçal	41	0	29	0	-	70
Rio Branco	68	0	8	0	-	76
Salto do Céu	54	0	28	0	-	82
São José dos Quatro Marcos	247	0	28	1	-	276
BAIXADA CUIABANA	20.779	6.324	577	62	12.008	39.750
Acorizal	74	0	6	0	-	80
Barão de Melgaço	79	0	9	0	-	88
Chapada dos Guimarães	334	0	20	0	-	354
Cuiabá	15.534	4.758	480	40	-	20.812
Jangada	96	0	8	0	-	104
Nossa Senhora do Livramento	106	0	9	1	-	116
Nova Brasilândia	90	0	2	0	-	92
Planalto da Serra	42	0	16	0	-	58
Poconé	274	0	16	2	-	292
Santo Antônio do Leverger	236	0	5	1	-	242
Várzea Grande	3.914	1.566	6	18	-	5.504
DSEI Cuiabá	-	-	-	-	12.008	12.008
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1.314	0	222	6	0	1.542
Alto Paraguai	76	0	10	0	-	86
Diamantino	353	0	15	2	-	370
Nobres	237	0	6	1	-	244
Nortelândia	73	0	16	1	-	90
Nova Maringá	84	0	10	0	-	94
Rosário Oeste	189	0	2	1	-	192
São José do Rio Claro	302	0	163	1	-	466
VALE DO ARINOS (JUARA)	799	0	33	2	1.370	2.204
Juara	514	0	24	2	-	540
Novo Horizonte do Norte	46	0	6	0	-	52
Porto dos Gaúchos	108	0	2	0	-	110
Tabaporã	131	0	1	0	-	132
DSEI Kaiapó	-	-	-	-	1.370	1.370
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	1.773	0	95	10	1.299	3.177
Aripuanã	175	0	10	1	-	186
Brasnorte	180	0	10	2	-	192
Castanheira	84	0	7	1	-	92
Colniza	294	0	20	2	-	316
Cotriguaçu	120	0	9	1	-	130
Juína	782	0	32	2	-	816
Juruena	138	0	7	1	-	146
DSEI Vilhena**	-	-	-	-	1.299	1.299
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	1.759	394	286	9	6.214	8.662
Colíder*	272	394	28	2	-	696

Guarantã do Norte	396	0	26	2	-	424
Matupá	182	0	21	1	-	204
Nova Guarita*	62	0	190	0	-	252
Novo Mundo	58	0	4	0	-	62
Peixoto de Azevedo	612	0	10	4	-	626
Terra Nova do Norte	177	0	7	0	-	184
DSEI Kaiapó	-	-	-	-	6.214	6.214
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1.503	0	81	6	1.309	2.899
Campos de Júlio	112	0	2	0	-	114
Comodoro	435	0	14	1	-	450
Conquista D'Oeste	45	0	3	0	-	48
Figueirópolis D'Oeste	41	0	3	0	-	44
Jauru	124	0	9	1	-	134
Nova Lacerda	75	0	5	0	-	80
Pontes e Lacerda	508	0	29	3	-	540
Rondolândia	45	0	3	0	-	48
Vale de São Domingos	46	0	4	0	-	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	72	0	9	1	-	82
DSEI Vilhena**	-	-	-	-	1.299	1.299
DSEI Porto Velho	-	-	-	-	10	10
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	769	0	71	2	0	842
Canabrava do Norte	57	0	3	0	-	60
Confresa	242	0	18	2	-	262
Porto Alegre do Norte	88	0	6	0	-	94
Santa Cruz do Xingu	50	0	6	0	-	56
Santa Terezinha	84	0	16	0	-	100
São José do Xingu	86	0	20	0	-	106
Vila Rica	162	0	2	0	-	164
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	9.017	670	240	29	806	10.762
Alto Araguaia	264	0	16	2	-	282
Alto Garças	200	0	10	2	-	212
Alto Taquari	140	0	4	0	-	144
Araguainha	34	0	2	0	-	36
Campo Verde	610	0	26	2	-	638
Dom Aquino	131	0	9	0	-	140
Guiratinga	179	0	18	1	-	198
Itiquira	183	0	9	0	-	192
Jaciara	418	0	24	2	-	444
Juscimeira	146	0	11	1	-	158
Paranatinga	344	0	6	2	-	352
Pedra Preta	182	0	5	1	-	188
Poxoréo	248	0	4	2	-	254
Primavera do Leste	1.220	0	10	2	-	1.232
Rondonópolis	4.478	670	2	12	-	5.162
Santo Antônio do Leste	44	0	10	0	-	54
São José do Povo	44	0	2	0	-	46
São Pedro da Cipa	53	0	3	0	-	56
Tesouro	99	0	69	0	-	168
DSEI Xavante	-	-	-	-	806	806
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	369	0	41	0	5.838	6.248
Alto Boa Vista	69	0	5	0	-	74
Luciara	38	0	2	0	-	40
Novo Santo Antônio	40	0	2	0	-	42
São Félix do Araguaia	187	0	13	0	-	200
Serra Nova Dourada	35	0	19	0	-	54
DSEI Araguaia	-	-	-	-	5.838	5.838
TELES PIRES (SINOP)	7.103	806	150	17	0	8.076
Cláudia	109	0	8	1	-	118
Feliz Natal	114	0	8	0	-	122
Ipiranga do Norte	86	0	4	0	-	90
Itanhangá	65	0	5	0	-	70
Itaúba*	92	0	4	0	-	96
Lucas do Rio Verde	936	0	22	2	-	960
Marcelândia*	202	0	12	0	-	214

Nova Mutum	644	0	6	2	-	652
Nova Santa Helena*	42	0	4	0	-	46
Nova Ubiratã	111	0	3	0	-	114
Santa Carmem	70	0	2	0	-	72
Santa Rita do Trivelato	54	0	2	0	-	56
Sinop	3.275	384	4	6	-	3.669
Sorriso	1.018	422	8	4	-	1.452
Tapurah	137	0	45	1	-	183
União do Sul	40	0	10	0	-	50
Vera	108	0	3	1	-	112
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.106	0	176	14	0	3.296
Arenópolis	131	0	9	1	-	141
Barra do Bugres	308	0	21	3	-	332
Campo Novo do Parecis	368	0	15	1	-	384
Denise	59	0	6	1	-	66
Nova Marilândia	47	0	9	0	-	56
Nova Olímpia	209	0	16	2	-	227
Porto Estrela	40	0	10	0	-	50
Santo Afonso	43	0	5	0	-	48
Sapezal	266	0	3	1	-	270
Tangará da Serra	1.635	0	82	5	-	1.722
Total Geral	55.639	9.335	2.564	192	57.516	125.246

** As doses para o DSEI de Vilhena foram entregues a D1 para um ERS e as D2 para outro ERS devido a logística.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 125, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a regularização de doses de vacina contra a Covid-19 remanejadas entre os municípios do Estado de Mato Grosso ou devolvidas às Redes de Frio Regionais ou Central.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (10ª edição, 14/08/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Processo nº 494228/2021, de 21 de outubro de 2021, que trata dos comunicados de doses de vacina contra a Covid-19 remanejadas entre os municípios do estado ou devolvidas às Redes de Frio Regionais ou Central.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regularização de doses de vacina contra a Covid-19 remanejadas entre os municípios do estado ou devolvidas às Redes de Frio Regionais ou Central, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

Parágrafo Único - Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazeneca*).

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º As doses de vacinas remanejadas foram lançadas no banco de dados como distribuídas aos municípios informados, sendo que a vacina *Pfizer* foi considerada como D1, a vacina *Butantan* como D1 + D2 e a *AstraZeneca* como D2, tendo em vista os tipos de vacina que estavam sendo distribuídas no momento do remanejamento.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 125, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Município que devolveu ou remanejou doses de vacina	Vacina Devolvida ou Remanejada	Quantidade de doses	Local para onde foram remanejadas as doses	Documentos
Figueirópolis D'Oeste	AstraZeneca Butantan	265 140	Campos de Júlio	Ofício nº 063/2021 SMS de 16/09/21 encaminhado pelo ERS de Pontes e Lacerda via Memorando nº 101/RH/ERS/PL/SES/MT/2021 de 21/09/21
Comodoro	Butantan	1.350	Campos de Júlio	Ofício nº 293/2021 SMS/VS/VE/COMODORO-MT de 16/09/21 encaminhado pelo ERS de Pontes e Lacerda via Memorando nº 101/RH/ERS/PL/SES/MT/2021 de 21/09/21

Apiacás	Butantan	1.040	Rede de Frio Central	Ofício nº 487/SMS/2021 de 17/09/21 encaminhado pelo ERS de Alta Floresta via Memorando nº 0206/2021/ADM/ERSAF/SES/MT de 23/09/21.
Glória D'Oeste	Butantan	100	Rede de Frio Regional de Cáceres	Memorando nº 214/2021/VS/ERSC/SES-MT de 22/09/21 do ERS de Cáceres
Nova Bandeirantes	Pfizer	330	Nova Canãa do Norte (180 doses) Nova Guarita (150 doses)	Ofício nº 002/2021 de 24/09/21 encaminhado pelo ERS de Alta Floresta via Memorando nº 0209/2021/ADM/ERSAF/SES/MT de 28/09/21
Juruena	Pfizer	210	Aripuanã	Ofício nº 125/GAB/SMSS/2021 de 21/09/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 048/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021 de 30/09/21
Cotriguaçu	Pfizer	258	Aripuanã	Ofício nº 035/COORDENAÇÃO/VS/SMS/2021 de 21/09/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 048/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021 de 30/09/21
Colniza	Pfizer	600	Aripuanã	Ofício nº 199/VE/VS/SMS/2021 de 23/09/21 encaminhado pelo ERS de Juína via Memorando nº 048/VE/VS/ERS/JUÍNA/2021 de 30/09/21
São Pedro da Cipa	Butantan	200	Primavera do Leste	Ofício SMS/SPC Nº 001/2021 de 04/10/21 encaminhado pelo ERS de Rondonópolis via e-mail de 05/10/21
Juscimeira	Butantan	840	Primavera do Leste	Ofício 040/2021 de 04/10/21 encaminhado pelo ERS de Rondonópolis via e-mail de 05/10/21
Vila Rica	Pfizer	942	Rede de Frio Central	Ofício nº 417/2021/SMS/VR-MT de 05/10/21 encaminhado pelo ERS de Porto Alegre do Norte via Memorando Gestão nº 128/ERS-PAN/2021 de 05/10/21
Torixoréu	Butantan	300	Novo São Joaquim	Ofício nº 028/PSF/2021 de 05/10/21 encaminhado pelo ERS de Barra do Garças via e-mail de 06/10/21
Nova Xavantina	Pfizer	300	Novo São Joaquim	Ofício nº 426/SMS/VS/2021 de 06/10/21 encaminhado pelo ERS de Barra do Garças via e-mail de 06/10/21
Lambari D'Oeste	Butantan	180	Rede de Frio Regional de Cáceres	Ofício nº 109/2021/SMS de 04/10/21 encaminhado pelo ERS de Cáceres via Memorando nº 222/2021/VS/ERSC/SES-MT de 07/10/21
Guiratinga	Butantan	620	Primavera do Leste	Ofício Nº 144/VIGEP/SMS2021 de 05/10/21 encaminhado pelo ERS de Rondonópolis via e-mail de 08/10/21
Colniza	Pfizer	1.296	Aripuanã	Ofício Expedido nº 401/VE/VS/ERS/JUÍNA/MT/2021 de 15/10/21 encaminhado pelo ERS de Juína

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 450871/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **INTERVENIENTE:** Hidrodigood - Horticultura Moderna - Representante Legal - Thiago Williams de Aragão Orlandi. **CONCESSIONÁRIO:** Glaucio da Cruz Genuncio. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Aplicativo para Gestão e Manejo de Culturas Hortícolas". **DURAÇÃO:** 18 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.9900.3390.2000 e 2595.0600.4490.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$: 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente em Exercício da FAPEMAT - Portaria Nº 032/2021, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT - Hidrodigood - Horticultura Moderna - Representante Legal - Thiago Williams de Aragão Orlandi - INTERVENIENTE e Glaucio da Cruz Genuncio - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1969/2021
Retifica portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO Ofício nº 423/2021-PRAD/SDP, datado de 19/10/2021, Protocolo n. 356.853/2021.

RESOLVE: Art. 1º Retificar na Portaria nº 592/2021 datado de 19/04/2021, que autorizou a servidora Docente da Educação Superior, **ANA KARINA RODRIGUES ABADIO DE PAULA**, matrícula nº 255482, lotada no Campus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS**, para participar "No desenvolvimento de etapa de Projeto de Pesquisa em Laboratório Lorrain de Pesquisa em Informática" em Nancy, Lorraine - França - Universidade de Nancy, no período de **04/06/2021 a 21/06/2021, os dizeres.**

Onde se lê: no período de **04/06/2021 a 21/06/2021.**

Leia-se: no período de **15/10/2021 a 01/11/2021.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 20 de outubro de 2021.

(Original assinado)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1724/2021

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos realizados na UNEMAT

CONSIDERANDO Ofício nº 388/2021 - PRAD/ATA, datado 28/09/2021, Protocolo n.451.179/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS - FALCAS**, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **06/10/2021 a 15/12/2021**, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvia Cristina de Aguiar	Presidente	253544
Joacir Mauro da Silva Junior	Membro	239318
Joil Antonio da Silva	Membro	65612
Adriana Fernandes de Barros	Membro	131917

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres-MT, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1726/2021

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos realizados na UNEMAT

CONSIDERANDO Ofício nº 390/2021 - PRAD, datado 28/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS AGRÁRIAS E DA SAÚDE - FACABES**, do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **27/09/2021 a 31/07/2022**, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Toni Amorim de Oliveira	91099	Presidente
Décio Schaffer	125623	Membro
Denize Jussara Rupolo Dall'Agnol	266717	Membro
Nelson Antunes de Moura	93376	Membro
Roberto Antonio Savelli Martinez	253473	Membro
Manoel Westphalen Vescia	240972	Membro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres-MT, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Sessão Pública de Sorteio dos Temas para realização da 3ª fase (Prova Oral)
Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT
Processo nº 163852/2019

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2021 foi realizada na sala da Coordenadoria Reguladora de Energia da Agência de Regulação Dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (CRE/AGER/MT), a sessão pública de sorteio dos temas para realização da 3ª fase (Prova Oral) do Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2021/AGER/MT. Registra-se que a referida sessão foi transmitida de forma ao vivo pelo canal do YouTube da AGER/MT (<https://www.youtube.com/channel/UCFUgt0b7BgF8zlrB-qj3ICg>). Como resultado, foram sorteados para cada cargo/perfil os temas indicados no quadro abaixo:

Cargo/Perfil	Tema
Analista Regulador - Advogado	Requisitos, modalidades e prazos do Mandado de Segurança.
Analista Regulador - Engenheiro Civil	Fiscalização de Concessões de Rodovias: pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e obras correntes.
Analista Regulador - Engenheiro Eletricista	Prestação Adequada dos Serviços Públicos e a continuidade e qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica.
Inspetor Regulador - todos os pólos/municípios	O Poder de Polícia e a fiscalização da AGER/MT.
Técnico Administrativo	Órgãos reguladores no Brasil: histórico e características das autarquias.

(assinado digitalmente)

Thiago Alves Bernardes

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo
Portarias nº 029/2019, 055/2019, 011/2020 e 014/2021/AGER/MT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/MTS**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 007/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa **Oi Móvel S/A**.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2021 à 20/09/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 100.

DO VALOR: R\$ 12.355,32 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente Misma Thalita dos Anjos Coutinho e pela empresa OI MÓVEL S/A o Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto e o Sr. Alvaro Carlini.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 018/2019/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 30.085.522/0001-02

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06(seis) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 22/05/2021 a 21/11/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ WELIDA LEONEL VEIGA DE LUCENA / SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CONTRATADO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/DL/2021/
INTERMAT.
SIAG-C Nº 01479/2021.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 35.656.327/0001.09

III-OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 28/09/2021, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ 1,949.64 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

VI-FISCAL: ROBISON PAZETTO JUNIOR - MATRÍCULA: 291192 ;
SUPLENTE: MARCELO FERRI - MATRÍCULA: 200197

VII-GESTOR DO CONTRATO: MARIA DO ESPIRITO SANTO - MATRÍCULA: 307199.

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV. 036/2007, ELEM. DE DESPESA: 33.90.30.00 FONTE 100.

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 28 DE SETEMBRO DE 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CONTRATANTE** E DAILCA DALIA DOS SANTOS - VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS - **CONTRATADO**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/DL/2021/
INTERMAT.
SIAG-C Nº 01483/2021

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: MASTER UNIFORMES E BRINDES IND COM LTDA - CNPJ: 26.583.427/0001-53

III-OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA AGENTES FUNDIÁRIOS, SENDO COLETE TÁTICO E BONÉ ÁRABE, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 28/09/2021, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$ 14.880,00 (CATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

VI-FISCAL: KASSYA LANUSE - MATRÍCULA: 307466; **SUPLENTE:** WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER - MATRÍCULA: 247780.

VII-GESTOR DO CONTRATO: RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV. 036/2007, ELEM. DE DESPESA: 33.90.30.00 FONTE 100.

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 28 DE SETEMBRO DE 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CONTRATANTE** E DAILCA DALIA DOS SANTOS - VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS - **CONTRATADO**.

PORTARIA INTERMAT Nº 077/2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
MASTER UNIFORMES E BRINDES IND COM LTDA	CONTRATO Nº012/DL/2021/INTERMAT	Kassya Lanuse - Matrícula: 307466	Wander Paulo da Silva Hohlenwerger - Matrícula: 247780	Rangel Willian da Costa - Matrícula: 120547

OBJETO
Aquisição de vestuário para agentes fundiários, sendo Colete Tático e Boné Árabe, para utilização dos servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	CONTRATO Nº011/DL/2021/INTERMAT	Robison Pazetto Junior - Matrícula: 291192	Marcelo Ferri - Matrícula: 200197	Maria do Espírito Santo - Matrícula: 307199

OBJETO
Aquisição de ferramentas para atendimento das necessidades do Instituto de Terras de Mato Grosso

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 042 /2021

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG
FELIPE BUSS NONATO	014.303.231-32	31634/2021	307337/2021
ADEMILSON FISCHER	043.383.981-32	31144/2021	307353/2021
SANTA BARBARA AGROP. E LOCAÇÃO EIRELI	12.638.642/0001-08	3030386/2021	341662/2021
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	474.485.391-91	82494/2014	219991/2017
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	474.485.391-91	82661/2016	185403/2016
AGROINSUMOS COM. AGRICOLA LTDA	02.072.608/0007-42	29584/2020	204279/2021
JOSE JAIRO BARROS DOS SANTOS	190.070.865-53	96213/2018	399363/2018
LUCIANA LUPERINI PINHEIRO	717.958.121-68	19055/2017	60332/2018
JAIRO DE MELO	901.121.991-00	31575/2021	277335/2021
JAIRO DE MELO	901.121.991-00	31661/2021	277321/2021
JAIRO DE MELO	901.121.991-00	31660/2021	277331/2021
CARLOS CALEGARO	399.735.140-68	28795/2021	339163/2021
MIGUEL VAZ RIBEIRO	546.125.359-87	021/035/2019	493710/2019
CASSEMIRO KONAGESKI	226.815.580-34	010/046/2019	73990/2020

LUIZ ROBERTO DA SILVA	067.236.948-64	30361/2021	341722/2021
BRUNO ALUISIO HUBNER	119.722.469-68	029/037/2019	181092/2020
MARCOS JOSE DE PAULA	631.506.701-87	32097/2021	403103/2021
MARCOS JOSE DE PAULA	631.506.701-87	32133/2021	408599/2021
ALEX PEREIRA	408566/2021	31788/2021	408566/2021
CALOS ALBERTO DE FREITAS	480.834.021-68	31760/2021	401323/2021

Original assinada
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 043/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG
CLAUDI MOREIRA DE MELO	569.361.331-34	83015/2013	4924/2015
DOMINGOS BATISTELA	211.975.638-49	55278/2011	139456/2012
LUIZ HUMBERTO DE PAULA	630.312.646-49	85858/2015	651183/2015
CARLOS ALBERTO DE PAULA	341.629.478-56	56031/2012	5254/2015
MARCELENE GALDINO	001.206.251-05	3521/2018	105962/2018
AURIMAR FELTIN CAMO ME	36.884.690/0001-36	12515/2016	442725/2016
CLOVES MORAES MASCARENHAS	506.051.861-20	91639/2016	467288/2016
RONALDO PEREIRA DA SILVA	254.217.191-20	1358/2017	60298/2018
LAUDECI DIONISIO RIBEIRO	025.729.898-32	50821/2015	117115/2015
ELOY FERREIRA PESSOA	531.349.261-49	50783/2016	345278/2016
ANDERSON THOMAS	000.728.980-46	014/016/2019	588436/2019
RENATO MOREIRA DE ARAUJO	046.714.001-46	45749/2016	233235/2016
GILNEI PEREIRA DE ARAUJO	571.624.171-91	70999/2014	647606/2014
WILSON MESSIAS PIRES	727.116.638-68	90736/2015	69026/2016
WILSON MESSIAS PIRES	727.116.368-68	90735/2015	69013/2016
EDINA BRITO MARQUES	013.889.491-48	19059/2017	370919/2017
TEILA REGINA FRANCA DE CASTRO	574.673.152-87	63877/2015	491749/2015
HAROLDO LOPES GUEDES	711.091.102-00	63878/2015	407917/2015
JOÃO MIGUEL SANCHES PERES	325.892.391-49	91868/2016	34388/2017
JOÃO MIGUEL SANCHES PERES	325.892.391-49	91869/2016	34384/2017
EVANILDO ALVES DE ARAUJO	008.286.271-00	2178/2018	598379/2018

Original assinada
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 044/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG
MARINGA PRODUTOS DE SEMENTES EIRELLI EPP	11.987.318/0002-05	057/037/2013	478493/2013
ALESON FELIPE DE CARVALHO	441.737.708-12	26778/2020	143424/2020

Original assinada
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2020/INDEA/MT PROCESSO Nº. 423556/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 11/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Marcio Santana Françoso**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT).

PRAZO: A partir de 01/10/2021 a 01/10/2022.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Mauricio Ferreira de Souza

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Emanuel Ribeiro Daubian Neto para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Análise de Software (GASW) em substituição ao titular Francisco Lauro de Campos Xavier em razão de afastamento eleitoral no período de 21/10/2021 à 19/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 21/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 584/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a **renúncia expressa ao benefício de pensão por morte** constante no Processo n.º **229947/2020**, do Mato Grosso Previdência, e deferida por intermédio do Parecer n.º 374/COBE/DIPREV/MTPREV/2021, e o que consta no Processo n.º **602046/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolve **excluir** do **Ato Administrativo n.º 130/2019/MTPREV**, de 03.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.06.2019, o Sr. **Heron Carlos Alves de Sousa**, RG n.º 12234460/SESP-MT, como beneficiário da pensão por morte concedida em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Julia Ulrich Alves de Sousa**, revertendo-se a cota parte respectiva ao beneficiário de pensão temporária, bem como **retificar**, em partes, o ato administrativo supracitado, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como o artigo 24, § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103 de 19.11.2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e inciso II, 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **602046/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.11.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Heron Carlos Alves de Sousa**, RG n.º 12234460/SESP-MT, e em caráter temporário, ao Sr. **Felipe Guilherme Ulrich Alves de Sousa**, RG n.º 2029510-3/SESP-MT, na condição de filho maior inválido, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao filho inválido, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Julia Ulrich Alves de Sousa**, ocorrido em **23.11.2019**..."

LEIA-SE:

"... bem como o artigo 24, § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103 de 19.11.2019, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **602046/2019** e n.º **229947/2020**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.11.2019, em caráter temporário, ao Sr. **Felipe Guilherme Ulrich Alves de Sousa**, RG n.º 2029510-3/SESP-MT, na condição de filho maior inválido, representado legalmente pelo seu genitor e curador, Sr. **Heron Carlos Alves de Sousa**, RG n.º 12234460/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Julia Ulrich Alves de Sousa**, ocorrido em **23.11.2019**..."

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 581/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 4º, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, juntamente com o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **145/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **07.04.2021**, ao menor **Pedro Antônio de Arruda Carvalho**, representado legalmente pelo Sr. **Antônio Rodrigues Pinto Junior**, RG n.º 0899900-7/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Jurema Maria de Arruda**, ocorrido em 07.04.2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N.º 5175/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º **320281/2021**, da Polícia Militar, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 8.515/2020, de 14.08.2020, publicado no Diário Oficial N.º 27816, de 17.08.2020, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **GILBERTO DA COSTA E SOUZA**, portador do RG n.º 877.883/PMMT e do CPF n.º 460.930.011-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais o **Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019**, bem como o teor do Processo n.º 292235/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 32 (trinta e dois) Anos, 5 (cinco) Meses e 9 (nove) Dias de serviço, e, destes, 31 (trinta e um) Anos, 2 (dois) Meses e 18 (dezoito) Dias de efetivo serviço, contados até 14 de agosto de 2020..."

LEIA - SE:

"... mais **os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014**, bem como o teor do Processo n.º 292235/2020, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto nº 977, de 18.06.2021, publicado no D.O.E. de mesma data**, resolve Transferir, **compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) no posto de **SEGUNDO-TENENTE LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 32 (trinta e dois) Anos, 5 (cinco) Meses e 9 (nove) Dias de serviço, e, destes, 31 (trinta e um) Anos, 2 (dois) Meses e 18 (dezoito) Dias de efetivo serviço, contados até 14 de agosto de 2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 5176/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º **320218/2021**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 4.322/2019, de 08.10.2019, publicado no Diário Oficial N.º 27607, de 09.10.2019, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **JABES LYRA SOUZA DE LIMA**, portador do RG n.º 878.838/PMMT e do CPF n.º 503.892.204-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os **Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a"**, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n.º 492996/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 08 de Outubro de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os **Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n.º 492996/2019, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto nº 976, de 18.06.2021, publicado no D.O.E da mesma data**, resolve Transferir, **Compulsoriamente**, para a Inatividade,

mediante Reserva Remunerada, (...) no posto de **CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 08 de Outubro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 5177/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **325153/2021**, da Polícia Militar, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.078/2020, de 30.07.2020, publicado no Diário Oficial Nº 27805, de 31.07.2020, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 875.726/PMMT e do CPF nº 353.568.471-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais o **Art. 145, inciso II e Art. 147, inciso I, alínea "a"**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271377/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 35 (trinta e cinco) Anos, 6 (seis) Meses e 29 (vinte e nove) Dias de serviço, e, destes, 34 (trinta e quatro) Anos, 10 (dez) Meses e 29 (vinte e nove) Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os **Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271377/2020, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Boletim do Comando Geral nr 2704, de 18 de junho de 2021, contendo o Ato nr 371191 - PORTARIA Nº 021/SCP/DGP/PMMT, DE 18 DE JUNHO DE 2021**, resolve Transferir, **compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) no posto de **SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 35 (trinta e cinco) Anos, 6 (seis) Meses e 29 (vinte e nove) Dias de serviço, e, destes, 34 (trinta e quatro) Anos, 10 (dez) Meses e 29 (vinte e nove) Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 5181/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **2021.12.01978 E-Turmalina**, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.086/2020, de 30.07.2020, publicado no Diário Oficial Nº 27.805, de 31.07.2020, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA**, portador do RG nº 878.430/PMMT e do CPF nº 622.632.501-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os **Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a"**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271443/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 30 (trinta) Anos e 25 (vinte e cinco) Dias de serviço, e, destes, 28 (vinte e oito) Anos, 8 (oito) Meses e 25 (vinte e cinco) Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os **Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 271443/2020, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto nº 996, de 08.07.2021, publicado no D.O.E da mesma data**, resolve Transferir, **Compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) no posto de **CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 30 (trinta) Anos e 25 (vinte e cinco) Dias de serviço, e, destes, 28 (vinte e oito) Anos, 8 (oito) Meses e 25 (vinte e cinco) Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 585/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, juntamente com o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.02207**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **05.08.2021**, a Sra. **Maria Auxiliadora de Jesus Silva e Arruda**, RG n.º 0238835-9-SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gustavo Arruda**, ocorrido em 05.08.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Planejamento, no cargo de Cargo em Comissão, referência "000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00406/2021

DE: 22/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (212563) COORD. DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS

A Partir de: 21/09/2021 Até10/10/2021

Processo N.:

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SIST. SEAP

A Partir de: 08/09/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (188522) COORD. DE FINANÇAS

A Partir de: 25/09/2021 Até23/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00407/2021

DE: 22/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (211575) GER. DE ATENDIMENTO

A Partir de: 22/09/2021 Até22/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01757/2021

DE: 22/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 435617/2021

Nome: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão:

Referência: C-005

A Partir de: 07/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01758/2021

DE: 22/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 369477/2021

Nome: (241096/2) PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Carga Horária: 30 horas semanais

A Partir de: 19/10/2021

Processo N.: 172281/2021

Nome: (117052/1) SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carga Horária: 30 horas semanais

A Partir de: 19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00072/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (204773) SUP. DE ACOES ESPECIAIS

A Partir de: 27/09/2021 Até25/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00610/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 489682/2021

Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00611/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00612/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 473484/2021

Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 28/02/2016

A Partir de: 13/10/2021 Ate 11/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00150/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Remoção Interna
Nome: (64400/11) MARCUS GALERIUS AQUINO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (203912) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GES. E PLAN. METROPOLITANO
A Partir de: 04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00151/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (198803) GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES
A Partir de: 28/09/2021 Até05/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00152/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (226931/1) BRUNO PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.:
Nome: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
A Partir de: 20/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.:
Nome: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00153/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017
A Partir de: 01/12/2021 Ate 30/03/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00265/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.:
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2021 Até

Processo N.:
Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:
Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 03/10/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00266/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2021

Processo N.:
Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00267/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
A Partir de: 25/10/2021 Até23/11/2021
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Substituído: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00268/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 Un. Adm: (162507) GER.DE MANUT.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01314/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 22/10/2021

Processo N.:

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

CUIABA

A Partir de: 25/10/2021

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 25/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01315/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (211885) SUBD DO CENTRO DE ATEND SOCIOE MASCULINO

DE CUIABA

A Partir de: 02/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01316/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 16/09/2021 Até20/09/2021

Processo N.:

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 23/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 12/10/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01317/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISICOES
 A Partir de: 28/09/2021 Até28/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00678/2021

DE: 22/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PUBLICA

A Partir de: 03/09/2021 Até15/09/2021

Processo N.:

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 21/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 16/09/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 10/10/2021 Até08/12/2021

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 22/09/2021 Até06/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00679/2021

DE: 22/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 22/09/2021 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00680/2021

DE: 22/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
 A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00479/2021

DE: 22/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259156/1) CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 30/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.:

Nome: (229724/1) GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO AMT.DO

LEVERGER

A Partir de: 09/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (208235/1) HELIO GEISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168793) 2ªPEL. PM DE TABAPORA
A Partir de: 13/10/2021 Até11/12/2021

Processo N.:

Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 17/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (99345/1) LUIZ GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.:

Nome: (208476/2) MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/09/2021 Até28/10/2021

Processo N.:

Nome: (98830/1) ROGELIO GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/09/2021 Até11/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00251/2021

DE: 22/10/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258584/1) RAPHAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS (SEDE)
A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00252/2021

DE: 22/10/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (264590/1) MATHEUS IGNACIO MEDEIROS DO AMARAL
Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00072/2021

DE: 22/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (296200/1) ALLAN MUNIZ CARNEIRO
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01822/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 02/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (143491/1) ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 16/09/2021 Até05/10/2021

Processo N.:

Nome: (25509/2) ALZEIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (57307/9) BEATRIZ MARIA DA SILVA E FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 27/09/2021 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (241790/1) BELTINA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211117) NUCLEO DE ARQUIVOS DAS ESCOLAS EXTINTAS
A Partir de: 24/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (232552/8) BERENICE MARIA DALLA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 02/09/2021 Até11/09/2021

Processo N.:

Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

Processo N.:

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 27/09/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (68111/1) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (68111/1) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 05/10/2021 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO CATTANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 22/08/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 27/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (212248/10) CRISTIANE MARIA BRANDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 08/09/2021 Até17/09/2021

Processo N.:

Nome: (39989/19) DALVA GONCALEZ DIAS PERAZOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 16/09/2021 Até14/11/2021

Processo N.:

Nome: (129973/2) DENISE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. SOL. PM ADRIANA M.RAMOS
A Partir de: 13/10/2021 Até11/12/2021

Processo N.:

Nome: (286199/1) DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

Processo N.:

Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 11/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (209915/2) ELIDA CEZAR SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 21/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (241216/6) ELLEN CRISTINE CAMPOS DE SOUZA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 17/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 16/09/2021 Até14/11/2021

Processo N.:

Nome: (56893/2) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213454) E. E. DA P. M. TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 17/09/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 09/08/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

Processo N.:

Nome: (85713/4) EVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

Processo N.:

Nome: (90247/23) EVANICE INOCENTE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 15/10/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (290375/1) FATIMA DO NASCIMENTO VARELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 14/09/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 17/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/09/2021 Até16/11/2021

Processo N.:

Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 27/09/2021 Até25/12/2021

Processo N.:

Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 15/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 15/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (224115/55) JACINAILA LOURIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 05/10/2021 Até19/10/2021

Processo N.:

Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 11/10/2021 Até25/10/2021

Processo N.:

Nome: (132552/5) JANE CLAIR VERZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 14/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 15/09/2021 Até13/11/2021

Processo N.:

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 18/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 23/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (220882/4) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE REATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 08/09/2021 Até12/09/2021

Processo N.:

Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.:

Nome: (127033/7) LIDIA ALVES DA CUNHA BUOSI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 16/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 02/09/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (288450/1) LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 30/09/2021 Até19/10/2021

Processo N.:

Nome: (112788/16) LOURDES ORTEGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/09/2021 Até31/10/2021

Processo N.:

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.:

Nome: (251397/1) LUCINEIA SALETE FOLLE DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 11/09/2021 Até09/11/2021

Processo N.:

Nome: (97822/28) MARCIA REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

Processo N.:

Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 13/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (68433/14) MARCOS ANTONIO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 22/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (49419/28) MARGARETE MARQUES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 10/09/2021 Até24/10/2021

Processo N.:

Nome: (49419/29) MARGARETE MARQUES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 10/09/2021 Até24/10/2021

Processo N.:

Nome: (116556/9) MARIA CLAESIA ANDRADE TEIXEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (250526/1) MARIA DA GUIA DUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 07/10/2021 Até16/10/2021

Processo N.:

Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 06/10/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (41403/3) MARIA DO CARMO MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

Processo N.:

Nome: (85014/1) MARIA ELI CAMPOS DO REGOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 16/09/2021 Até25/10/2021

Processo N.:

Nome: (46291/27) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.:

Nome: (226910/1) MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 03/09/2021 Até01/11/2021

Processo N.:

Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 28/09/2021 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (227626/1) MARILZA DE ARAUJO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 23/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 13/09/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (38997/1) MARINELY CORREA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (288539/1) MARLENE DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.:

Nome: (228535/14) MAXSUEL PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 28/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (224649/5) MAYARA SILVA SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 09/09/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/09/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (69398/2) NADIA CRISTINA LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/09/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (287413/1) RENATA SIQUEIRA DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.:

Nome: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 17/09/2021 Até16/10/2021

Processo N.:

Nome: (288006/1) ROHAMA VEZETIV ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2021 Até15/09/2021

Processo N.:

Nome: (227463/1) ROMILDA FERREIRA DA COSTA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 14/09/2021 Até12/12/2021

Processo N.:

Nome: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (95401/1) ROSANGELA FREITAS DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 21/09/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (137119/9) ROSINEIDE PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 17/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (85500/31) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 09/10/2021 Até07/11/2021

Processo N.:

Nome: (67428/5) SILVIA FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 08/10/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (135233/5) SIMONE LOPES AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 16/09/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.:

Nome: (285974/1) SUELY COLETTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01823/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204602/19) GISELE AGOSTINHO DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 23/08/2021 Até20/11/2021

Processo N.:

Nome: (33512/1) REMI KREUZ SCHNORR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 09/06/2021 Até06/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01824/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87424/1) CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/09/2021 Até11/09/2021

Processo N.:

Nome: (241421/18) ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (84542/1) EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2021 Até15/10/2021

Processo N.:

Nome: (302627/1) LEUSENIR SOUZA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 13/09/2021 Até11/11/2021

Processo N.:

Nome: (297327/1) LOHAYNE VEIGA DE ALMEIDA SABALA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 19/07/2021 Até02/08/2021

Processo N.:

Nome: (290229/1) PRISCILA ALINE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 30/09/2021 Até31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01825/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (292075/2) ALINE CARDOSO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 21/09/2021 Até19/03/2022

Processo N.:

Nome: (290008/1) ANDREIA PAULA MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 27/08/2021 Até22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01826/2021

DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (65551/6) ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 28/09/2021 Até26/03/2022

Processo N.:

Nome: (89683/2) ANA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 19/09/2021 Até17/12/2021

Processo N.:

Nome: (226841/1) ANA PAULA MAXIMO SOARES
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 29/09/2021 Até27/03/2022

Processo N.:

Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 07/10/2021 Até04/04/2022

Processo N.:

Nome: (70673/7) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 21/09/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (92640/3) FRANCSILENE ELOIRDES OJEDA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 15/09/2021 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 17/09/2021 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (52956/5) IVANI ARENS
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 03/10/2021 Até31/03/2022

Processo N.:

Nome: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 28/09/2021 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (64990/4) MARCILEI DE FATIMA SOARES
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 18/09/2021 Até16/03/2022

Processo N.:

Nome: (210947/6) MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 24/09/2021 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (93665/1) MARIA EUNICE GARCIA ARAUJO
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 08/09/2021 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (47483/6) ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO DE MACEDO
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

Processo N.:

Nome: (122070/10) SILVANA PEREIRA DE MIRANDA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/10/2021 Até30/03/2022

Processo N.:

Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 11/05/2021 Até10/05/2022

Processo N.:

Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/10/2021 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00418/2021 DE: 22/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCCAO

Processo N.:

Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200700) SUPERINT. ART. INST. PARC. PARA GARANTIA

DIREITOS

A Partir de: 18/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00419/2021 DE: 22/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA
A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N.:

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/08/2021 Até23/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00420/2021 DE: 22/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233665/1) ALESSANDRO AUGUSTO ANIBAL CUNHA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO
A Partir de: 24/07/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (119513/1) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200530) GAB. SEC. ADJ. PROT. DEF. DIR. DO CONSUMIDOR
A Partir de: 06/08/2021 Até18/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00036/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 487131/2021

Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANT ANA
A Partir de: 03/11/2021 Até12/11/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (142663/6) AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
Un. Adm: (183393) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01031/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 362423/2021

Nome: (300377/1) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.: 5470/2021

Nome: (289262/2) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 5470/2021

Nome: (296791/1) ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 218741/2021

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 312292/2021

Nome: (300451/1) ALEXANDRE RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 5470/2021

Nome: (281065/2) ANA APARECIDA BRAGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 370136/2021

Nome: (302739/1) ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 5470/2021

Nome: (285674/2) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/07/2020 Até 13/07/2020

Processo N.: 312292/2021

Nome: (275436/3) ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 369809/2021

Nome: (295020/3) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 312292/2021

Nome: (53342/3) APARECIDA LUCIA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 449594/2020

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 369809/2021

Nome: (280416/3) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 290840/2021
 Nome: (297100/1) CARLA BARROS SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 28/05/2021 Até 28/05/2021

Processo N.: 369809/2021
 Nome: (280407/3) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (300456/1) CHARLES GOMES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 329833/2021
 Nome: (121612/7) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 329833/2021
 Nome: (121618/6) CLARICE TONIAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: 362452/2021
 Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 06/07/2021 Até 06/07/2021

Processo N.: 218741/2021
 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (285392/2) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (281785/2) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 193712/2021
 Nome: (281151/2) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: 228395/2021
 Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 312292/2021
 Nome: (116225/8) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 353733/2021
 Nome: (280995/2) DIULIA GRACIAS MEDEIROS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 14/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (305201/1) DJALMA GOMES CONCEICAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 218741/2021
 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 290840/2021
 Nome: (297107/1) DOUGLAS DA SILVA MAGIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 353265/2021
 Nome: (297107/1) DOUGLAS DA SILVA MAGIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (285678/2) EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 06/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296561/1) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (285675/2) ELI GIOVANI ANTUNES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 12/07/2020 Até 12/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296578/1) ELIANA PEREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296778/1) ELIANE DAL MAGRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 07/07/2020 Até 07/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (281066/2) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 07/07/2020 Até 07/07/2020

Processo N.: 290840/2021
 Nome: (234533/3) EUCLIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 353265/2021
 Nome: (234533/3) EUCLIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 19/06/2021 Até 19/06/2021

Processo N.: 193712/2021
 Nome: (281890/2) EUCLIDES DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/12/2020 Até 03/12/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296567/1) FABIANA TEODORO TARGINO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (281883/3) FERNANDO ANTONIO BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296488/1) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 05/07/2020 Até 05/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (250942/7) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 312292/2021
 Nome: (281438/2) GEINE MONICA PEREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296555/1) GICELIA CRISTINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 350327/2021
 Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296579/1) GILSON DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 218741/2021
 Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 13750/2021
 Nome: (299676/1) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 53257/2021
 Nome: (299676/1) HEIDY PRISCILA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 228395/2021
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: 290843/2021
 Nome: (280728/3) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (285391/2) JEFFERSON CHAGAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 09/07/2020 Até 09/07/2020

Processo N.: 317884/2021
 Nome: (297049/1) JEVERSON ANDRADE E SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (300444/1) JOAO BRENO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 312292/2021
 Nome: (281446/2) JOAO JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (282014/2) JOILSON DE MORAES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (272579/7) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 262849/2021
 Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 218741/2021
 Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 23/04/2021 Até 23/04/2021

Processo N.: 370136/2021
 Nome: (295764/1) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 193712/2021
 Nome: (281378/3) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (281079/2) LISETE MARIA KONRAD
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 362452/2021
 Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (296348/2) LUCAS VIEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (124348/6) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 362452/2021
 Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 362423/2021
 Nome: (300452/2) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 290843/2021
 Nome: (280506/2) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296568/1) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (214479/4) MARCIA REGINA FRITTSCH
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 362452/2021
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 362452/2021
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 28/07/2021 Até 28/07/2021

Processo N.: 312292/2021
 Nome: (293585/2) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (285390/2) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296558/1) MARIA TELNUSIA DA SILVA CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (281087/2) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (297518/1) MARLENE ANDRADE DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 312292/2021
 Nome: (281468/2) MARLENE FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (110336/7) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 290843/2021
 Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 369809/2021
 Nome: (280490/3) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (296775/1) MAYRLA DE FRANCA MESQUITA LEITAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 12/07/2020 Até 12/07/2020

Processo N.: 5470/2021
 Nome: (77756/7) NEIDE BREZOLIN CIMI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020	Processo N.: 329833/2021 Nome: (131878/5) ROSILENE SANTANA DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 04/06/2021 Até 04/06/2021
Processo N.: 5470/2021 Nome: (137654/3) PATRICIA FERRAZ Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 14/07/2020 Até 14/07/2020	Processo N.: 362423/2021 Nome: (289257/2) SAMUEL RODRIGUES ROCHA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021
Processo N.: 369809/2021 Nome: (295414/2) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 17/07/2021 Até 17/07/2021	Processo N.: 369809/2021 Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 11/07/2021 Até 11/07/2021
Processo N.: 369809/2021 Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021	Processo N.: 196498/2021 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021
Processo N.: 362423/2021 Nome: (283665/3) RAFAEL SANTANA MAGALHAES DA SILVA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021	Processo N.: 362452/2021 Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021
Processo N.: 5470/2021 Nome: (279712/2) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 17/07/2020 Até 17/07/2020	Processo N.: 329833/2021 Nome: (214944/3) SERGIO CARVALHO COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021
Processo N.: 352012/2021 Nome: (296484/1) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020	Processo N.: 218741/2021 Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021
Processo N.: 352012/2021 Nome: (281100/2) RAIMUNDA SOUSA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020	Processo N.: 312292/2021 Nome: (281485/2) SIDINEIA APARECIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021
Processo N.: 218741/2021 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021	Processo N.: 5470/2021 Nome: (289226/2) SILVANA STOLFO SMANIOTTO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020
Processo N.: 350327/2021 Nome: (111873/1) RIVAELE MEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021	Processo N.: 5470/2021 Nome: (128771/3) SIRLEI ROSELI ROSO NOGUEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 10/07/2020 Até 10/07/2020
Processo N.: 317884/2021 Nome: (281321/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021	Processo N.: 5470/2021 Nome: (281116/2) SONIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020
Processo N.: 353708/2021 Nome: (293902/1) ROGERIO DA SILVA ALVES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020	Processo N.: 362423/2021 Nome: (300364/2) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021
Processo N.: 290843/2021 Nome: (297090/1) RONE PEREIRA LEANDRO Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021	Processo N.: 5470/2021 Nome: (285682/2) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 18/07/2020 Até 18/07/2020
Processo N.: 312292/2021 Nome: (281481/2) ROSALVA JOSE SOARES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021	Processo N.: 228395/2021 Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 20/04/2020 Até 20/04/2020
Processo N.: 5470/2021 Nome: (256252/5) ROSANE SILVA DE CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020	Processo N.: 312292/2021 Nome: (281492/2) VALDIRENE LIMA FERREIRA MORAES Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021
Processo N.: 228395/2021 Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/04/2020 Até 03/04/2020	Processo N.: 362423/2021 Nome: (282010/2) VALMIR MENDES DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 17/07/2021 Até 17/07/2021
Processo N.: 5470/2021 Nome: (296479/1) ROSELI MARIA VAZ MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020	Processo N.: 5470/2021 Nome: (281093/2) VANDA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 22/07/2020 Até 22/07/2020
Processo N.: 5470/2021 Nome: (296848/1) ROSILEIDE BARROS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020	Processo N.: 218741/2021 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 317884/2021

Nome: (296720/1) VINICIUS LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 362452/2021

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/07/2021 Até 05/07/2021

Processo N.: 362452/2021

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 369809/2021

Nome: (295205/2) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 228395/2021

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/04/2020 Até 26/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01032/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 351650/2020

Nome: (291781/2) JEANE SILVA DOS SANTOS DE LOURDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01033/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90338/1) ANA MARIA SETUSKO YZUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 21/09/2021 Até 25/09/2021

Processo N.:

Nome: (115808/1) ANGELA MARIA SBIZERA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO
A Partir de: 21/09/2021 Até 27/09/2021

Processo N.:

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2021 Até 26/08/2021

Processo N.:

Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER. DE ACOMP. E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 21/09/2021 Até 30/09/2021

Processo N.:

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/10/2021 Até 28/10/2021

Processo N.:

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2021 Até 01/10/2021

Processo N.:

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/09/2021 Até 20/12/2021
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01034/2021 DE: 22/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (292785/2) ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 07/10/2021

Processo N.:

Nome: (299582/2) IRISVAN SUDARIO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2021

Processo N.:

Nome: (300690/1) LENY DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/10/2021

Processo N.:

Nome: (305264/1) TAMIRES CRISTINA RAMPAZZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 29/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00304/2021 DE: 22/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206016) SUPERV. DE CONTABILIDADE
A Partir de: 22/09/2021 Até 21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00460/2021 DE: 22/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290850/1) FABIANE MACIEL ARANTES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155845) 57° SAPEZAL
A Partir de: 07/10/2021 Até 26/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 07/2021

Processo n. 393899/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de embarcações com os devidos reparos estruturais na Balsa Estradeiro I e serviços de reparos no rebocador Estradeiro II, localizados na Reserva Indígena do Rio Xingu, na interseção da MT-322 com o Rio Xingu, nas coordenadas: latitude 10° 46' 37,7"S e longitude: 53° 06' 05,4"W, na trílice fronteira dos municípios de Matupá/MT, Marcelândia/MT e São José do Xingu/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **Centro Oeste Navegações Ltda. CNPJ: 02.679.237/0001-76** foi **HABILITADA**. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram inseridos na ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A Comissão informa ainda, que realizará abertura do envelope de Proposta de Preços no dia **25/10/2021** às 14 horas (horário local) em sessão pública na Secretaria de Infraestrutura e Logística, na sala de reuniões do 2º andar, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

Visto: **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021/SESP-MT PROCESSO: 221940/2021 E SIAG Nº 0221940

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2021/SESP-MT cujo objeto aquisição de Celulares, Tablets, Impressoras e outros, para atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e unidades desconcentradas, cujo objetivo é atender Projeto de Tecnologia Embarcada e Inquérito Policial, que irão modernizar atendimento das unidades da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar estruturação da ACADEPOL e SUGP/SESP. O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 25/10/2021 até o dia 10/11/2021, período integral, e no dia 11/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021/SESP-MT PROCESSO: 359891/2021 E SIAG Nº 0022755

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de material de ensino, de pintura e outros (cadernos, lápis, canetas, pincéis, tintas, dentre outros) para atender demanda da Coordenadoria da Rede Cidadã e da POLITEC, em suas atividades, conforme condições estabelecidas no presente Edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 25/10/2021 a 10/11/2021, período integral, e no dia 11/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021/SESP-MT PROCESSO: 156392/2021 E SIAG Nº 0156392

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender ao objeto dos seguintes convênios: Convênio nº 908154/2020/COMEP/SPP/SAAP/SESP, cujo objetivo é implantar e aparelhar a Central de Alternativas Penais e o Convênio nº 007291/2020 Plataforma + Brasil, cujo objetivo é implantar e aparelhar a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 25/10/2021 a 10/11/2021, período integral, e no dia 11/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2021/SESPMT
PROCESSO: 81395/2020 E SIAG Nº 0081395

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sessão para o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preço para a seleção e a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do imóvel da Gerência de Medicina Legal da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC de Tangará da Serra/MT, a Licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve a presença de interessados. A Ata da Sessão encontra-se disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>).

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2834/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 305656/2021 e **AUTORIZO** a aquisição, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de 02 (dois) kits de DETECTOR DE JAMMER, MODELO JF NT01, com antenas omnidirecional e direcional, que irá auxiliar no serviço de inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, da empresa **2IOT DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.239.255/0001-20, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021/SEDUC PROCESSO Nº 286994/2021

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.813.051/0001-60, contra decisão da CPL que a declarou INABILITADA (fls. 1284/1285) na **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021/SEDUC**, cujo objeto a **"reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, localizada no município de RONDONÓPOLIS - MT"**; que após análise do Recurso promovida pela licitante, a Comissão de Licitação DECIDE pelo DEFERIMENTO, reformando a decisão, considerando Habilitada a empresa Recorrente. Assim, ficam declaradas habilitadas as empresas: **CONSTRUTORA JL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88; **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.922.125.0001/95; e, **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.813.051/0001-60. **INABILITADAS** as empresas: **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ: 01.180.102/0001-07; e, **NOGUEIRA E VALENTIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.685.391/0001-86, pelo não cumprimento das exigências do instrumento convocatório.

Comunica ainda, que a **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** será realizada **no dia 26/10/2021, às 09h00min** (nove) horas na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada CONCORRÊNCIA. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021

José Luiz Da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Vivian Gabrielle Vilas Boas de Sousa

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição

ALAN RESENDE PORTO

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT
Original assinado nos autos

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SETASC
PROCESSO Nº 392436/2021**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 840/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **aquisição de brinquedos (bolas, bonecos e brinquedos educativos) para distribuição em datas comemorativas às crianças em situação de vulnerabilidade social, para atender os Projetos Sociais subsidiados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 22/10/2021 a 11/11/2021, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 11/11/2021 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 22/10/2021 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2021

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;
Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

(*original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 022/2021 - UNEMAT**, que tem com objeto **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção** em atendimento à demanda do Campus Universitário de Cáceres da **Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **S. REZENDE GARCIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 13.888.470/0001-85, mediante o pagamento da importância de **R\$ 17.447,08 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº 198249/2021.**
Cáceres-MT, 21 de outubro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 022/2021 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

CONTRATADA: **S. REZENDE GARCIA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.888.470/0001-85**.

OBJETO: **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção** em atendimento à demanda do Campus Universitário de Cáceres da **Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**. VALOR: **17.447,08 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 198249/2021**.

Cáceres/MT, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.058, EM 06 DE AGOSTO 2021, PÁG.: 113.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção e reforma da estrutura predial, do Bloco "O", no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no município de Sinop / MT, **conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021-UNEMAT**

DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Gestor do Contrato: Reginaldo Lopes Alencar, matrícula nº 85982

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimaraes, matrícula 110694

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

LEIA-SE: DO OBJETO: DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção e reforma da estrutura predial, do Bloco "O", no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no município de Sinop / MT, **conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021-UNEMAT**

DO VALOR: R\$ 517.699,99 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Gestor do Contrato: Reginaldo Lopes Alencar, matrícula nº 85982

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimaraes, matrícula 110694

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2021 - UNEMAT
Processo nº: 363492/2021**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0045/2021**, tendo por objeto **Selecionar Empresa de Engenharia - área civil, para execução dos serviços de Construção de Pórtico de entrada com guarita e cancela, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias

22/10/2021 a 11/11/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11/11/2021** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 21 de outubro de 2021.

**Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisição**

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2021/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório nº 190070/2021 denominado **Dispensa nº 15/2021**, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento Vila Operária, localizado na Rua Claudomiro Justino dos Anjos, S/Nº, Lote 03, Quadra 05, Bairro Jardim Modelo, CEP: 78720-446, Rondonópolis-MT.

CONTRATADO: 1º IGREJA PENTECOSTAL VISÃO PROFÉTICA ALIANÇA COM CRISTO DE RONDONÓPOLIS - CNPJ: 18.083.971/0001-08.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) meses.

VALOR MENSAL: R\$4.006,80 (quatro mil seis reais e oitenta centavos).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2021/MTPAR

PATROCINADORA: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

PATROCINADA: Associação Comercial Empresarial de Tangará da Serra, CNPJ: 03.953.528/0001-73.

OBJETO: Patrocínio pela MT-PAR da execução das ações do projeto denominado "1º encontro de líderes e empreendedores do Brasil", que será realizado no dia 15 de outubro de 2021, na Cachoeira Salto das Nuvens, na cidade de Tangará da Serra, com a finalidade de agregar valor à marca da empresa, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação da MT-PAR.

VIGÊNCIA: 02 meses, de 15/10/2021 a 15/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. PAOE: 1202. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 640

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00

PROCESSO: 472076/2021

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2021.

ASSINAM: Pela Patrocinadora WENER SANTOS e pela Patrocinada JOSE ROCHA JUNIOR.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 14.116.593/0001-60.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 009/2020/MTPAR, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para regularização fundiária. O Termo Aditivo tem fundamento no 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que permite o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, além do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 196

DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS: O valor total deste instrumento é de R\$ 1.855.000,00. O valor global do contrato passa a ser R\$ 9.275.000,00 depois de feito o acréscimo do quantitativo detalhado na cláusula 2.3 do Termo Aditivo.

PROCESSO: 238069/2020

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RODRIGO PINTO PEREIRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

O Governo de Mato Grosso vai premiar os municípios que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.



Programa
Imuniza
Mais MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
Mato Grosso

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

E O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT



Governo de
Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 079/2021-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data e horário da Sessão:** 09 de novembro de 2021, às 14h00. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT,** conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail "licitacoes@mpmt.mp.br".

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. nº 150/2021-PGJ, de 12 de março de 2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 074/2021-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento das Propostas de Preços:** 19 DE OUTUBRO DE 2021. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE-MT,** conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0150/2021-PGJ, de 12.03.2021, DOE/MPMT de 12.03.2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO
IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 34.816.295/0001-90	R\$ 695.604,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos)	SIM	1º

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0150/2021-PGJ, DOE/MT de 12.03.2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo **Gedoc nº 20.14.0001.0003999/2021-23, HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 074/2021**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE-MT**, e **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE-MT	IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 34.816.295/0001-90	R\$ 695.604,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos)

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

Hellen Uliam Kuriki

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa em Substituição

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2021/PGE-MT

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 01/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o não comparecimento de 08 (oito) candidatos convocados no Edital de Convocação n. 003/2021/PGE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2021;

Considerando o pedido de desligamento da servidora contratada Rosicleide Felipe Rodrigues, constante no processo n. 492601/2021;

Torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Edital n. 001/2021, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.059 de 9 de agosto de 2021, para atuarem em caráter temporário na Procuradoria Geral do Estado.

1-Os candidatos convocados para início das atividades devem apresentar os documentos exigidos no Edital 001/2021, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado, 5º andar, sala 511, localizada a Avenida República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá-MT, no período de 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h30min, até o dia **28 de outubro de 2021**.

2- Ficam convocados para a efetivação do contrato e início das atividades no dia **03/11/2021**, os seguintes candidatos:

Classif.	Nome	Sobrenome
145	Bruno	Barroso de Freitas
146	Maira	Miranda Xavier
147	Anna Carolina	Santos Carvalho

148	Ana Caroline	Fernandes Simão
149	Ellen Adriane	Souza Clementino
150	Simone	Aparecida do Nascimento
151	Aelcio	Bento Conceição Júnior
152	Letícia	Amorim de Queiroz Machado
153	Marlene	Gomes Ferreira

3-O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido por este Edital acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021/PGE - MT
PROCESSO Nº 146328/2020

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 004/2021/PGE-MT, Processo n.º 146328/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 28.107 datado de 20 de Outubro de 2021, pág. 165, referente ao objeto "aquisição de material de expediente, material de consumo e equipamento de proteção individual".

ONDE SE LÊ:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **20/10/2021 a 04/11/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **04/11/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

LEIA-SE:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **25/10/2021 a 10/11/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura

da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/11/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2021.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2020, por mais 12 (doze) meses;

b) Repactuar o valor do contrato no percentual aproximado de 4,00% (quatro por cento), conforme data base da categoria firmada em CCT 2021/2021.

DA VIGENCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 05/11/2021 e término em 05/11/2022, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93.

DO VALOR REPACTUADO: O contrato terá acréscimo mensal no valor dos serviços de R\$ 2.056,92 (dois mil cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), que perfazem o valor mensal R\$ 53.374,68 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e o valor total anual de R\$ R\$640.496,16 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), que deverão ser pagos de forma retroativa a 01/01/2021 conforme CCT 2021/2021.

Parágrafo único- O pagamento da repactuação correspondente ao período de 2021 será realizado em conformidade com o quadro atualizado de motoristas devidamente contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo no 7186/2021, Parecer Técnico nº 307/2021 e 315/2021

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

ASSINAM: 1º Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep.

Legal - Guilherme Leite Castello Branco

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021/DP/MT

Processo nº: 734/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: KELI C RISTINA DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista para atuar de segunda a sexta-feira, por um turno de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos núcleos abaixo relacionados;

- 01 (um) posto para o Núcleo de Campo Novo do Parecis;
- 01 (um) posto para o Núcleo de Nova Xavantina;
- 01 (um) posto de recepcionista para o Núcleo de Rosário Oeste;
- 01 (um) posto de recepcionista para o Núcleo de Comodoro;
- 01 (um) posto de recepcionista para o Núcleo de Juara;
- 01 (um) posto de recepcionista para o Núcleo de Barra do Bugres;
- 01 (um) posto de recepcionista para o Núcleo de Colíder;

Data da assinatura: 21/10/2021.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 253.462,44 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de, contados de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.8.1

Elemento de despesas: 37

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas,

Rep. Legal da empresa - Keli Cristina da Silva.

Fiscais do Contrato 052/2021.

Portaria 0120/2021.

Núcleo - Campo Novo do Parecis

Fiscal Titular: Tulio Ponte de Almeida.

Fiscal Substituto: Bruna Gonzaga de Freitas.

Núcleo - Nova Xavantina

Fiscal Titular: Tiago Venicius Pereira Passos.

Fiscal Substituto: Ludmila de Oliveira Sampaio.

Núcleo - Rosário Oeste

Fiscal Titular: Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva.

Fiscal Substituto: Fernanda Maria Cícero de Sá França.

Núcleo - Juara

Fiscal Titular: Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai.

Fiscal Substituto: Stefany Brayane Wohlfahrt.

Núcleo - Barra do Bugres

Fiscal Titular: Paulo Sergio de Queiroz.

Fiscal Substituto: Plinio de Andrade Carvalho.

Núcleo - Colíder

Fiscal Titular: Tainah da Silva Teixeira de Oliveira.

Fiscal Substituto: Danielly Priscila Paiva Frutuoso.

Núcleo - Comodoro

Fiscal Titular: Nilson Felipe Tostes Correa.

Fiscal Substituto: Júlio Meirelles Carvalhos.

PORTARIA Nº 01224/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Queiroz Brito, matrícula 101003826, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.02.2022 a 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004885/2021.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01225/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004886/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Janaina Palhano Lugo, matrícula 101004162, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 09.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004889/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Daniela Teixeira Machado, matrícula 100297, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 11.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004888/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Cristiane Maria Cavallini Araujo Viana, matrícula 101074, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004882/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004881/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Bruno Marcel Ferreira, matrícula 101004229, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004880/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Nadia Joyce Martins Carvalho, matrícula 101003706, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004879/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2021 a 17.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004877/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.11.2021 a 26.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004878/2021.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público Vinicius Mendonça Pacheco, matrícula 101003438, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004890/2021.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público Vinicius Mendonça Pacheco, matrícula 101003438, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 09.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004891/2021.

Art. 12. CONCEDER a Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira, matrícula 100874, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004892/2021.

Art. 13. CONCEDER a Servidora Pública Jessica Razuk Sandim Bacargi, matrícula 101040, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004893/2021.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Jessica Razuk Sandim Bacargi, matrícula 101040, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004894/2021.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público Edvan Oladio Neves da Silva, matrícula 100852, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004895/2021.

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 10117, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004896/2021.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 10117, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 12.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004897/2021.

Art. 18. CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 10117, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 17.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004899/2021.

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Walkiria Ferreira da Silva, matrícula 101003627, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004900/2021.

Art. 20. CONCEDER a Servidora Pública Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho, matrícula 101003448, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004902/2021.

Art. 21. CONCEDER a Servidora Pública Pamella Silva Coneza de Barros Cesar, matrícula 100314, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004903/2021.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público Tiago Paludo, matrícula 100825, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas do dia 27.12.2021 a 10.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004905/2021.

Art. 23. CONCEDER a Servidora Pública Larisse Reis de Azevedo, matrícula 101003468, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.10.2021 a 22.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004907/2021.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Érika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004908/2021.

Art. 25. CONCEDER a Servidora Pública Érika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004910/2021.

Art. 26. CONCEDER a Servidora Pública Isabella Cristina Batista de Carvalho, matrícula 101003659, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais para serem usufruídas do dia 06.12.2021 a 17.12.2021, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021, conforme procedimento nº 004915/2021.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público Rafael Mattana Testa, matrícula 100839, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004916/2021.

Art. 28. CONCEDER ao Servidor Público Delfino Alves Florentino Junior, matrícula 101003763, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004917/2021.

Art. 29. CONCEDER a Servidora Pública Caroline Aparecida Mathis, matrícula 101013, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004918/2021.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público Kleyton Roberto Damião Dias Cirqueira, matrícula 100785, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004919/2021.

Art. 31. CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004920/2021.

Art. 32. CONCEDER a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais para serem usufruídas do dia 27.12.2021 a 07.01.2022, referente aos períodos aquisitivos 2020/2021 e 2019/2020, conforme procedimento nº 004915/2021.

Art. 33. CONCEDER a Servidora Pública Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004922/2021.

Art. 34. CONCEDER a Servidora Pública Juliana Faller Teixeira, matrícula 101025, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004923/2021.

Art. 35. CONCEDER a Servidora Pública Isadora Oliveira Garcia, matrícula 101003782, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004929/2021.

Art. 36. CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004887/2021.

Art. 37. CONCEDER a Defensora Pública Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2021 a 12.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004898/2021.

Art. 38. CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004909/2021.

Art. 39. CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004914/2021.

Art. 40. CANCELAR 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Marluce Núbia Baldo dos Santos, que seria usufruída no dia 26 de outubro de 2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01070/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.080 no dia 09 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 11777/2021.

Art. 41. CANCELAR 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, que seria usufruída no dia 27 de outubro de 2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01168/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.102 no dia 13 de outubro de 2021, conforme procedimento nº 11801/2021.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01226/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11858/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Jaciara e Juscimeira, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 21 a 24 de outubro de 2021	Defensor Público: Deniz Thomas Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01227/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10187/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, no interesse da administração pública, como coordenadora substituta do Núcleo Cível de Segunda Instância, entre os dias 20 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01228/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10360/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado Cível de Cuiabá, Várzea-Grande e Santo Antônio do Leverger, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 20 a 24 de dezembro de 2021	Dr. José Naaman Khouri Assessora Jurídica: Daniele Teixeira de Jesus Zílio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01229/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11877/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, na microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 22 a 29.10.2021	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Ferreira Da Silva
De 29 a 05.10.2021	Dr. Fábio Barbosa Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 26.11.2021 a 03.12.2021	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Ferreira Da Silva
De 03.12.2012 a 10.12.2021	Dr. Fábio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar Da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01230/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11817/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Rosana Esteves Sotto Mayor, afastamento de suas atividades ordinárias, nos dias 08 a 10 de novembro de 2021, com a finalidade de participar de oficinas na modalidade *design sprint*, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça para implementação das medidas sobre Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua previstas na Resolução nº 425/2021.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, como substituto legal da defensora supracitada, para responder pelos feitos urgentes da 1ª Defensoria Cível de Cuiabá, de 08 a 10 de novembro de 2021 conforme art. 1º, §3º da Resolução 105/2018/CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01231/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10576/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
DEBORA TAIS PEREIRA VALVERDE	Técnico Administrativo - Área Fim	28/09/2015
EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA	Analista - Arquiteto	22/09/2015
ELIAS PEREIRA DE SOUZA	Técnico Administrativo - Área Fim	28/09/2015
JOAO GABRIEL LOPES GOMES	Técnico Administrativo - Área Fim	14/09/2015
MARCUS VINICIUS SOUSA VENTURA	Analista - Advogado	30/09/2015

MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI	Técnico Administrativo - Área Fim	28/09/2015
MURILO CHIMENES SALES PERES	Técnico Administrativo - Área Fim	22/09/2015
WILLIAM MACEDO FRANCA	Técnico Administrativo - Área Fim	29/09/2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01232/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11671/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0898/2021/SDPG, publicada em 27 de julho de 2021 no D.O.E. nº 28.050, com efeitos a partir do dia 15/09/2021.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 0660/2021/SDPG, publicada em 02 de junho de 2021 no D.O.E. nº 28.012, com efeitos a partir do dia 22/10/2021.

Art. 3º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Dra. Corina Pissato.
Órgão de atuação originário	Defensoria Única de Ribeirão Cascalheira.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.
Atribuição da acumulação	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
Período da acumulação	De 22/10/2021 a 31/10/2021 - 10 (dez) dias.
Justificativa	Desistência da cumulação do Defensor Público Thiago Queiroz Brito.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01233/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11671/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso.
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria de Pontes e Lacerda, exercendo cumulação na 2ª Defensoria do mesmo núcleo.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

Atribuição da acumulação	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
Período da acumulação	A partir do dia 01/11/2021, até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Justificativa	Desistência da cumulação do Defensor Público Thiago Queiroz Brito.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO CARONA Nº 004/2021

Processo: 2021245570019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E ININTERRUPTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ROTINAS PERIÓDICAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ALMT MEDIANTE A MÉTRICA UST (UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO).

Fundamentos: Adesão Carona nº 004/2021 - Parecer Jurídico nº 343/2021/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCE/MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Valor: Item 1 - 200.000 USTS - Valor unitário: R\$ 69,95
Item 2 - 100.000 USTD - Valor unitário: R\$ 58,50
Item 3 - 119.700 USTI - Valor unitário: R\$ 58,75

Empresa: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 39.752.281/0001-74

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 004/2021 à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCE/MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Pregão Eletrônico nº 004/2021.

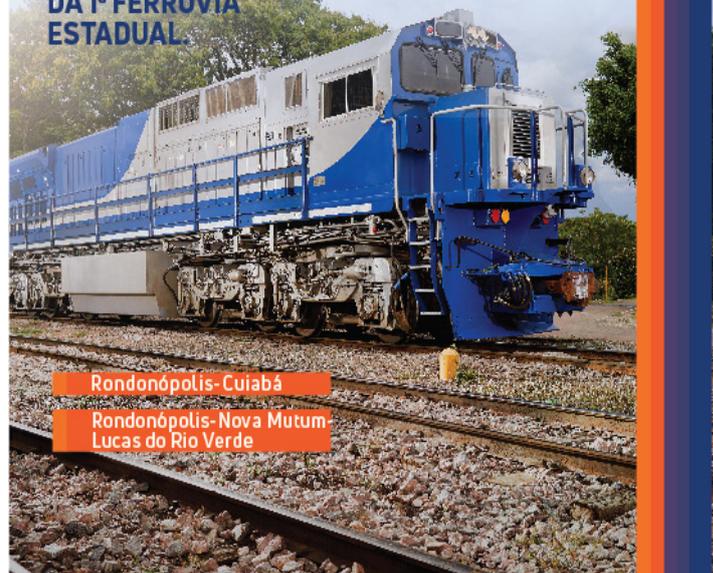
Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

Max Russi - Presidente

Eduardo Botelho - 1º Secretário

É HISTÓRICO. SONHO REALIZADO.

O GOVERNO
ASSINOU O CONTRATO
PARA A CONSTRUÇÃO
DA 1ª FERROVIA
ESTADUAL



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT". Abertura no dia 09 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 21 de Outubro de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 143/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 08 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 051/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-29/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis -MT, 21 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 114/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 12 de novembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 12 de novembro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 12 de novembro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de fisioterapia. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2021, destinado à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza mecanizada de fossas

sépticas, caixas de gorduras e desentupimento de tubulações, teve como vencedoras as empresas: WANIA DE ALMEIDA LEITE MORAIS com valor total de R\$ 37.941,07 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e sete centavos), RAIMUNDO IVENDO LEITE ME, com valor total de R\$ 260.552,36 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 106/2021

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 106/2021, que tem por objeto Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada na área de Plano Municipal de Educação, para realizar monitoramento e avaliação técnica do Plano Municipal de Educação de Campo Novo do Parecis-MT, enquanto avaliação de política pública, nas dimensões qualitativa e quantitativa, que teria sua abertura no dia 21 de outubro de 2021. Motiva-se a suspensão para adequações do Edital.

Campo Novo do Parecis 21 de outubro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, LIXEIRAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, na modalidade Pregão (presencial) nº 135/2021 a se realizar no dia 08 de Novembro de 2021 às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 21 de Outubro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007 E 008/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde retifica a publicação da homologação da Tomadas de Preços nº 007/2021 e 008/2021, publicadas no dia 20/10/2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pág. 173: ONDE SE LÊ "CNPJ Nº 79.401.188/0001-30", LEIA-SE "CNPJ Nº 33.573.532/0001-77". Permanecem inalterados todos os demais dados das referidas publicações. Campo Verde, 21 de outubro de 2021. Gislene J. Lopes - Membro da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, que teve como vencedora a empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 33.573.532/0001-77, com o valor global de R\$ 1.939.837,14 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). Campo Verde, 21 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 033/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e serviços para serem utilizados na ampliação de vala do aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL (R\$)
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	01	255.285,00

Colider/MT, 21 de outubro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Objeto: O objeto do certame consiste na contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços, de instalação de subestação de energia elétrica (posto de transformação) para atender as escolas municipais Renato Dias Coutinho e Juliana Nazaré de Oliveira, ambas neste município de Dom Aquino, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com a descrição dos serviços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, ambos parte integrante deste edital. Data: 09/11/2021. Horário: 09h00min (horário de Mato Grosso). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. VISITA TÉCNICA: A visita deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451-1299 /3451-1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. Esclarecimentos e Edital, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, (07:00 às 13:00) pelos fone: (66) 3451 1236/3451-1299 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino - MT, 21 de outubro de 2021.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº****080/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 040/2021****" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do edital, será realizada no dia 04/11/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 21 de outubro de 2021. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado na sessão pública da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2021 - do tipo MENOR PREÇO, empreitada global, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipiranga do Norte-MT", Convenio nº 2374/2018, Processo nº 25180.001531/2019-98 celebrado entre a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e o Município de Ipiranga do Norte - MT". Considerando que nenhum proponente preencheu os requisitos necessários exigidos no Edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais declara a licitação FRACASSADA.

Ipiranga do Norte/MT, 21 de Outubro de 2021.

Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 064/2021

Pregão Eletrônico nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterer, nº 311, centro, através deste pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do tipo menor preço por item,

obteve o seguinte resultado: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.935.826/0001-30, com o valor total de **R\$ 362.600,00** (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Departamento de Licitação, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, em 21 de outubro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior

Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio do seu pregoeiro, e, em cumprimento a determinações superiores, torna público aos interessados que, a **ADJUDICAÇÃO** do processo acima mencionado fora realizada em 12/09/2021, sendo **HOMOLOGADO** em 13/09/2021, tendo sido seu resultado devidamente publicado em 13/09/2021, conforme fls. 245 dos autos.

Itiquira/MT, em 21 de outubro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior

Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cortinas, tubos e suportes para as diversas salas administrativas e plenário da Câmara Municipal de Marcelândia - Mt conforme **Dispensa de Licitação nº 002/2021**.

CONTRATADA: BORDADOS E CONFECÇÕES JOZI LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 19/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHEIRO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **JOAO PAULO DE ANDRADE BELO 99596288172** - CNPJ Nº 30.825.739/0001-01 COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.500,00. Matupá - MT, 21 de outubro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "**PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARGA PESADA EQUIPADO COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DAS MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **AET-X LOCAÇÃO E TER- RAPLANAGEM LTDA** - CNPJ Nº 40.022.084/0001-89 COM VALOR TOTAL DE R\$ 86.700,00. Matupá - MT, 21 de outubro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 044/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **JACKERSON ZANCHINI DOS SANTOS** - CNPJ Nº 37.609.841/0001-00 COM VALOR TOTAL DE R\$ 149.609,90. Matupá - MT, 21 de outubro de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE CREDENCIAMENTO 05/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o processo licitatório do tipo chamada pública visando o **CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA DE URGÊNCIA E**

EMERGÊNCIA ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 28/10/2021 à 28/12/2021, das 08h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 0113/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 047/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de novembro de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA PARA CIRURGIAS ELETIVAS E DE SOBREAVISO, AUXILIAR CIRÚRGICO EM CIRURGIAS ELETIVAS E PARA AUTORIZADOR DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0112/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 67/2021

O Município de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, torna público, a RETIFICAÇÃO NO Capítulo XIX - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, Letra (C) e do Termo de Referência Anexo I, (I DA JUSTIFICATIVA, ITEM 1.1.) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 67/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Como não houve alteração da proposta de preço a data e horário de abertura da sessão permanecerá para o dia 27/10/2021 as 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES, com sede na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres/ MT. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital com as devidas alterações encontra - se no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, através do telefone (65) 3376 - 4218. Nobres - MT, 21 de Outubro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. Pregoeira

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL JUNTO A SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, inscrita no CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requer junto a SEMA, a Licença Ambiental por adesão e compromisso (LAC), para Programa de Substituição de Pontes de Madeira por Aduelas Celular de Concreto. Nas seguintes coordenadas:

Quebó centro de apoio S 14° 27' 12,49"	W 55° 50' 53,7"
Quebó próx. Ademar S 14° 26' 56,27"	W 55° 49' 42,56"
Rio Água Doce S 14° 26' 56,27"	W 55° 49' 42,56"
Zé da ponte S 14° 30' 36,6"	W 55° 56' 40,16"
MT240 até MT163 S 14° 26' 25,63"	W 56° 1' 19,32"

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021. PROCESSO Nº.: Nº. 140/2021. DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 08 (oito) de novembro de 2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO RETIFICADO: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos, condições e especificações

contidas conforme TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I). JUSTIFICATIVA: A prorrogação do certame licitatório in preço dá-se em virtude de retificação feita no Edital de Convocação no Termo de Referência Anexo I - Descrição dos Itens. INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 21 de outubro de 2021.

Andressa Cristine F. Moreira - Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 223/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: GAMA VEÍCULOS LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 108.890,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Vigência: 20 de Outubro de 2022.

Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA ZERO QUILOMETRO DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/ MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 18 de novembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min às 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 21 de outubro de 2021.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 202/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2021/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 058/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 05 de novembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min às 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 14 de outubro de 2021.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 202/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2021/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 059/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 16 de novembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 19 de outubro de 2021.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 202/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2021/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2021/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 060/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PISO DE CONCRETO E CONCRETO USINADO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 17 de novembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 21 de outubro de 2021.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 202/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o **dia 10 de Novembro de 2021, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília - DF), sendo às 07:30 horas/minutos no horário do Estado do Mato Grosso**, tendo como objeto Aquisição de Pá Agrícola composta de Concha e Lamina para o Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC - Sistema de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 20 de outubro de 2021.

EDINALVA NUNES
 Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 088/2021, realizado no dia 13/10/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada a registro de preços para futura e eventual aquisição de trator agrícola, zero hora, adjudicada em 19/10/2021 e homologada em 21/10/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. Nova Ubiratá - MT, 21 de outubro de 2021.

Francine Oliveira
 Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 SRP

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 08/11/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços visando futura e eventual aquisição de climatizadores evaporativos, bebedouros e purificadores de água - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 21 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração.
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO Nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.** em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 00min até as 09h: 00 min do dia **09 de Novembro de 2021**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio - MT, 22 de Novembro de 2021.

Eva Rodrigues Brito
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.º 069/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **22 de Outubro a 10 de Novembro de 2021**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de Novembro de 2021 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 10 de Novembro de 2021. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 22 de Outubro de 2021.
EVA RODRIGUES BRITO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 05/2021. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA e BARRACON CONSTRUTORA EIREL**, por atenderem a todas as exigências editalícias. Não havendo nenhum licitante inabilitado, desde já ficam convocados para a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO que será realizada no dia 26/10/2021 as 14:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT.

Novo São Joaquim/MT, 21 de outubro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, CNPJ nº **03.773.942/0001-09**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos:

PONTOS	Descrição	Coordenadas
P01	PONTE 03	16°42'13"S 54°9'21"W
P02	PONTE 04	16°34'33"S 54°8'52"W
P03	CÓRGO DA JEGA	16°37'3"S 54°7'53"W
P04	ARRANCA UNHA	16°40'10"S 54°8'13"W
P05	PONTE 07	16°41'6"S 54°8'54"W

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2021
PROCESSO Nº 080/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR nº 043/2021, aberta no dia 13/10/2021 às 08:00 horário de Mato Grosso, sagrou-se vencedora no certame a empresa EURICO COUTRINS DA SILVA, CNPJ sob nº 26.791.153/0001-98, com o valor global de R\$ 16.800,00.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base no novo Decreto n.º 10.024, de setembro de 2019, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL CONFORME CONVENIO Nº 898705/2020. INICIO DA DISPUTA DE PREÇO DIA 30 DE SETEMBRO AS 09:00hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local do Portal: <http://192.168.1.200:8079/comprasedital/>, o edital completo está disponível, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>, telefone (XX 66) 3466 - 1311.

Ponte Branca - MT, 15 de Setembro de 2021.

**Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira**

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL CONFORME CONVENIO Nº 898705/2020.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Eletrônico nº 01/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 30/09/2021, às 09h00min, tendo como vencedora as licitantes empresas **EDER ROBERTO DE PAULA, CNPJ: 14.822.294/0001-41** para todos os itens.

Ponte Branca - MT, 30 de Setembro de 2021.

**Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: EDER ROBERTO DE PAULA

CNPJ: 14.822.294/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E EQUIPAMENTO INDUSTRIAL CONFORME CONVENIO Nº 898705/2020.

VALOR: R\$ 131.860,00 (cento e trinta e um mil; oitocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

VIGENCIA: 06/10/2021 à 31/12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DO TIPO APARELHO DE RAIO-X E MONITOR MULTIPARAMETROS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA- MT**. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **10/11/2021, às 09h00min (horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 - 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>

Ponte Branca - MT, 21 de Outubro de 2021.

**Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base no novo Decreto n.º 10.024, de setembro de 2019, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA) PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº. 902151/2020 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. INICIO DA DISPUTA DE PREÇO DIA 21 DE OUTUBRO AS 09:00hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Local do Portal: <http://45.161.38.128:8079/comprasedital/>, o edital completo está disponível, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>, telefone (XX 66) 3466 - 1311.

Ponte Branca - MT, 06 de Outubro de 2021.

**Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira**

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

MAQUINAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA) PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº. 902151/2020 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Eletrônico nº 003/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 21/10/2021, às 09h00min (Horário de Brasília), Foi declarada DESERTA.

Ponte Branca - MT, 21 de Outubro de 2021.

**Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 325/2021

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM DESFAVOR DE GLAITON
SEBASTIÃO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, Sr. DANIEL ROSA DO LAGO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os que o artigo 195 da Lei Municipal nº 148/1992 nos ensina que sempre que o ilícito praticado pelo funcionário ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de trinta dias ou demissão, extinção de aposentadoria ou disponibilidades, ou ainda destituição de cargo em comissão será obrigatória a instauração de processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Glaiton Sebastião da Costa a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Eluis Adorno Aguiar	Sec. Mun. Administração	935
Elenir Afonso da Silva	Sec. Mun. Educação, Cultura, Desporto e Lazer	100
Fernanda Divina Soares	Gabinete do Prefeito	1241

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Alegre do Norte, 20 de outubro de 2021.

**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

LICENÇA SEMA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ nº 03.238.672/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação da Rodovia MT 550, extensão de 15 km, localizadas no município de Porto Alegre do Norte/MT.

LICENÇA SEMA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ nº 03.238.672/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Previa e Licença de Instalação referente a Construção de Cais, no ponto: 10°52'23.28"S 51°38'1.20"O. No Município de Porto Alegre Do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 13/2021

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2021. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93. VALOR TOTAL DE: 538.975,00 (Quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais) - Porto Esperidião-MT, 21 DE OUTUBRO DE 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SUSPENSÃO
CONTRATO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2018
PROCESSO Nº 1729/2018**

Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. O ATO: Trata-se de sanção com a suspensão temporária em licitar por 23 (vinte e três) meses, aplicada à licitante MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, face os fundamentos constantes na decisão do ofício nº 583/2021/CPL de 13/10/2021 juntamente com despacho da sanção administrativa, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 paragrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 009/2018.

Primavera do Leste, - MT, 21 de outubro de 2021.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA. COORDENADOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA 006/2021

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2018
PROCESSO Nº 1729/2018**

Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Rua Maringá, nº 444, Centro, representada pelo neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2153268-0 SSP/MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro nº 1150, Jardim Riva, neste município, através do presente decide RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 de 11 de fevereiro de 2019, Tomada de Preço 009/2018 Processo administrativo 1729/2018, firmado com a empresa MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, com sede na Rua Piaui, S/n, Centro, Poxoréo - MT, CEP 78800-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608, telefone 66 99628-2122, email construtoraoliveiradamata@gmail.com, representada pelo Sr. SANDRO OLIVEIRA DA MATA, portador do RG nº 1200339-5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 848.983.721-04, residente e domiciliado em Poxoréo - MT, pelos motivos a seguir expostos: Considerado a Notificação nº 006/2021 - de 15/04/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerado a Notificação nº 011/2021 - de 18/04/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerado a Notificação nº 030/2021 - de 17/05/2021 - Fiscal de Contrato; Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação Considerando que Instada a apresentar sua defesa, a licitante foi inerte, não apresentou documento algum a fim de rebater as alegações do Ofício de nº 583/2021/SMAD/SELIC de 14/10/2021. Considerando, por fim, as previsões contidas nos Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 paragrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 009/2018. RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 006/2019 de 11 de fevereiro de 2019, Tomada de Preço 009/2018 Processo administrativo 1729/2018, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para construção de complexo esportivo, educacional, recreativo, e de lazer no bairro primavera III, conforme discriminação e especificações constantes do projeto no memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo, edital e seus anexos. Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência do contratado do

encerramento da prestação de serviços a partir de 21 de outubro de 2021. Este procedimento tem como base legal os arts. 7º Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 paragrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 009/2018. O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

Primavera do Leste - MT, 21 de outubro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN. PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação asfáltica em TSD em diversas ruas localizadas na sede municipal, perímetro urbano do município de Rondolândia/MT.

Publicar-65-99228-9990

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Rondolândia para Pavimentação em blocos sextavados na Rua Manoel de Oliveira Guedes; Rua Nossa Senhora Auxiliadora; Rua Pedro Moreira; Rua Raiton Nunes Maciel; Rua Carmo Castilho, localizadas na sede municipal, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

Rondolândia/MT, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 090/2021 (Inc. IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93)

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, Toma Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA DE licitação de nº. 090/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.994/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando a "Aquisição de Materiais de Consumo para Manutenção das Pontes de Madeira do Município de Rondolândia/MT". A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cpl@rondolandia.mt.gov.br no período de até 01(um) dia útil da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Outubro de 2021

Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 089/2021 (Inc. IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93)

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, Toma Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade dispensa de licitação de nº. 089/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.991/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando a "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mao de Obra de 01 (uma) Ponte de madeira de Lei, tipo bate estaca, com 36 metros, sobre o Rio Madeirinha, localizado na MT 198, para atender as necessidades do Município de Rondolândia, visando a manutenção e desenvolvimento desta Municipalidade". A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: cpl@rondolandia.mt.gov.br no período de até 01(um) dia útil da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Outubro de 2021

Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 29/2021 2º ATO

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico com o sistema de registro de preço de nº. 29/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 782/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o "registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo) como: coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares (infectantes). o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página licitnet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da sessão pública do pregão eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 10/11/2021 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa:10/11/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 21 de Outubro de 2021

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do artigo 10 do Estatuto da Associação de Proteção e Assistência de Rosário Oeste/MT - AMPARO que preceitua que *são direitos dos sócios tomarem parte nas Assembléias Gerais;*

Considerando o que dispõe o artigo 60 da Lei Federal 10.406 de 10 Janeiro 2.002 (Código Civil) que em seu artigo 60, dispõe que *"a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la"*.

Considerando os termos do artigo 13º, inciso I do Estatuto da Associação de Proteção e Assistência de Rosário Oeste/MT - AMPARO que preceitua que a *"associação será administrada pela sua Assembléia Geral"*;

Considerando os termos do artigo 14º do Estatuto da Associação de Proteção e Assistência de Rosário Oeste/MT - AMPARO que preceitua que a *"a Assembléia Geral é órgão soberano da Associação (...)"*;

Considerando os termos do artigo 15º em seus incisos de I à IX que trata das competências privativas da Assembleia Geral;

Considerando os termos dos artigos 16º, 36 e 37 do Estatuto da Associação de Proteção e Assistência de Rosário Oeste/MT - AMPARO que regulamentam a realização de Assembleias Gerais no âmbito da Associação;

Desta forma ficam convocados todos os associados da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DE ROSÁRIO OESTE/MT - AMPARO** para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que se realizará no dia 29 de Novembro de 2.021 às 15hs nas dependências do Hospital AMPARO localizado na Rua Marechal Deodoro nº 925, Centro na cidade de Rosário Oeste - MT, com a seguinte pauta:

1. Regularização de débitos individuais dos associados da Associação de Proteção e Assistência de Rosário Oeste/MT - AMPARO;
2. Discussão sobre passivos trabalhistas da instituição e possíveis formas de quitação das mesmas;
3. Assuntos de ordem geral e interesse da Associação;

TEREZA BRANDINA DE LIMA
CPF 053.322.141-20
sócia fundadora

PEROLINA PLACIDA DA SILVA STOFFEL
CPF 229.466.241-53
sócia fundadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO **O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021** PARA O SEGUINTE OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NA DATA DE 21/10/2020, NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93.**

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR CONTRATUAL	VALOR REQUILIBRIO
1	50028-3	DIESEL COMUM	362.160,000	R\$ 5,069	R\$ 5,489
2	0000758	DIESEL S-10	468.720-000	R\$ 5,099	R\$ 5,597
3	149108-3	GASOLINA	155.040,00	R\$ 5,897	R\$ 6,499
4		ETANOL	54.600,000	R\$ 4,329	R\$ 4,899

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12. **CONTRATADA: COMERCIAL VILLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.005.520/0002-01, com sede na Rodovia MT 261, S/N, KM 48, Porto de Fora, Santo Antônio do Leverger-MT **DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021** Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de **21/10/2021** Santo Antônio do Leverger -MT, 21 de Outubro de 2021 **Francieli Magalhaes de Arruda Vieira Pires** **Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 SRP Nº 107/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/10/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/11/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 21 de outubro de 2021. **MARCELLO PAVAN Pregoeiro Portaria nº 056/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

CONTRATO N.º: 060/2021. OBJETO: unidade(s) modular (es) padronizada(s) com entrega de materiais e equipamentos necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da secretaria municipal. **CONTRATADA: DFG- BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.305.537/0001-47, com sede na rua Manoel Alves, nº 126, sala 204, Centro, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF:** Adesão 021/2021. **Valor: R\$ R\$ 3.279.335,28** (três milhões e duzentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Fundamentado** na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INICIO 18/10/2021. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

SINOP/MT, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2021 SRP 97/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 078/2021 SRP 97/2021, cujo objeto é **Aquisição de materiais odontológicos (próteses e endodontia) para atender às necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Saúde Bucal - da Secretaria Municipal de Saúde**. **EMPRESAS VENCEDORAS: DENTAL OESTE EPP, CNPJ:** 05.412.147/0001-02, **ITENS:** 17, 18, 19, 20, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 61, 62, 63, 64, **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ:** 12.095582/0001-16, **ITENS:** 39, 40, **ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ:** 27.205.9450001-04, **ITENS:** 69, 70.

Sinop/MT, 21 de outubro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA SOB MEDIDA A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS EM CONCERTOS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE ARES-CONDICIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FINALIDADE: O processo refere-se à aquisição de equipamentos e ferramentas para se utilizar em concertos, reparos e manutenção de área-condicionados da administração municipal, de modo a garantir pleno funcionamento de todos eletrodomésticos e suprir as necessidades de climatização. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: 1. ULTRAFRIO REFRIGERADORES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 26.265.418/0001-14 VALOR GLOBAL: R\$ 14.799,34 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 068/2021.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 893783

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 145/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras, Educação, Cultura Desporto e Lazer e Gabinete do Prefeito, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - EPP (10.205.116/0001-10) R\$ 7.250,80 HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP M (05.258.798/0001-90) R\$ 14.933,56 OLMÍ INFORMÁTICA LTDA (00.789.321/0001-17) R\$ 26.300,00 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME (10.942.831/0001-36) R\$ 33.176,51 WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (12.358.170/0001-21) R\$ 4.500,00 OS LOTES: 04 (BANQUETA); 06 E 07 (BRINQUEDO EDUCATIVO); 13 (CAIXA PLÁSTICA); foram desertos porque não houve propostas. OS LOTES: 01 (ARQUIVO PASTA SUSPENSÃO); 08 (CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 120 KG); 09 (CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇO REGULÁVEL); 10 (CADEIRA FIXA); 15 (CLIMATIZADOR); 16 (DISPENSADOR DE SENHA MANUAL); 22 (MESA TRABALHO); 23 (MESA ESCRIVANINHA); 26 (TV LED 42"); foram fracassados porque os valores dos lotes ficaram acima do valor estimado no edital.

Vila Rica - MT, 21 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Administração, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras, Educação, Cultura Desporto e Lazer e Gabinete do Prefeito. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 21 de Outubro de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - EPP (10.205.116/0001-10) R\$ 7.250,80- Contratada. HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP M (05.258.798/0001-90) R\$ 14.933,56-Contratada. OLMÍ INFORMÁTICA LTDA (00.789.321/0001-17) R\$ 26.300,00 - Contratada. COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME (10.942.831/0001-36) R\$ 33.176,51 - Contratada. WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (12.358.170/0001-21) R\$ 4.500,00- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 900029

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 145/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de poltronas hospitalares para acompanhantes, declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP (07.554.943/0001-05) R\$ 26.000,00 Vila Rica - MT, 21 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de poltronas hospitalares para acompanhantes. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 21 de Outubro de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP (07.554.943/0001-05) R\$ 26.000,00- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 903606

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de portas de alumínio e Janela de aço, para atender a secretaria de educação na Escola vila nova.

REALIZAÇÃO: 05/11/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 21 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

mt.gov.br

f /GovernadorMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.

Denuncie: 0800-65-3838

Governo de Mato Grosso

TERCEIROS

1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande-MT

Código da Serventia: 180

Antonia de Campos Maciel
Registradora

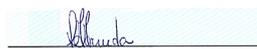
Aparecida Dila Maciel
Kilza Tereza Maciel dos Santos
Tônia Carla Maciel
Substitutas

Carlos Roberto Vendrame
Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Escreventes

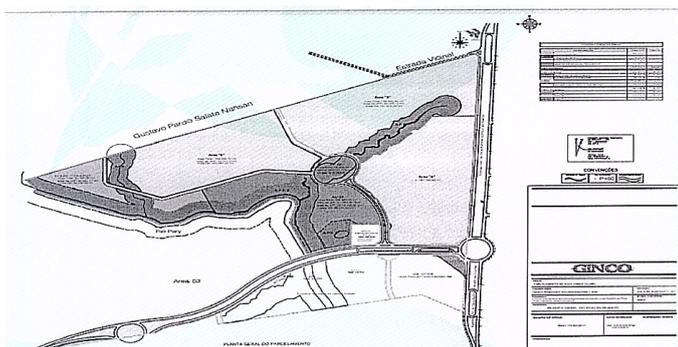
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LOTEAMENTO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Registradora do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766/1979; que a **GINCO PLATINUM INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.535.638/0001-60, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G-18, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, por seus representantes legais, depositou neste 1º Serviço de Registros de Imóveis de Várzea Grande/MT, sito na Travessa Aquidaban, nº 38, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Várzea Grande/MT, a documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO GINCO CLUBE**, devidamente aprovado pelo Município de Várzea Grande/MT, conforme Lei Municipal Complementar nº 4.697/2021. O imóvel objeto do loteamento tem uma área 766.312,27m², matriculado sob nº 120.873, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. O loteamento será composto de: 03 áreas, denominadas "Área A" com 181.529,95m², "Área B" com 185.565,42m² e "Área C" com 162.292,72m², que serão destinada a futuras instalações de condomínios residenciais; 01 área destinada a equipamento comunitário com 82.585,65m² e 03 áreas verdes, denominadas "Área Verde 01" com 116.987,60m², "Área Verde 02" com 15.079,68m² e "Área Verde 03" com 4.517,72m², esta última área está fora do limite do loteamento e é objeto da matrícula nº 120.872, deste 1º ofício de Registro de Imóveis. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. O imóvel a ser loteado encontra-se matriculado sob nº **120.873**, Livro 02, deste Registro de Imóveis, e está situada no lugar denominado "Pary", Bairro Jardim Petrópolis, nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço de Registros de Imóveis de Várzea Grande durante das horas regulamentadas. Segue abaixo croqui de localização da área. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino.



Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Escrevente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Serviços Sociais do Estado de Mato Grosso-CRESS/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22 de Outubro de 2021 (sexta-feira)**, na sede do Sindifisc-MT, sito na Rua Antônio Maria, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro - Cuiabá/MT, **às 10:00 (dez horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

- 1 - Discutir e Aprovar as propostas para Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício de 2022.
- 2 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 19 de outubro 2021.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente - Sindifisc/MT

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: **S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**
Mantida: **YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis - MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 422/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do mês de outubro: **JUVÊNCIO RUBENS DE SOUZA ARAÚJO, SETH KLU**

ADM DO BRASIL LTDA, SITUADA NA ROD MT 270, S/N, KM 13, ZONA RURAL, EM RONDONÓPOLIS - MT, CEP 78.750-899, PORTADORA DO CNPJ 020034020122-62, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DE "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EMPORIO DA MADEIRA, JGM MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 11.044.924/0001-06. Rua 01, nº 1089 - Industrial, Água Boa - MT, Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) das seguintes modalidades, LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação, e sua finalidade licença ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo Serviços de: **Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira**. Engenheiro responsável Ércio Estênio Lindenmayr.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 007/2021

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são

acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
169.751.558-44	611	SÃO JOSE IV MARCOS/MT	ANUIDADE 2018
327.711.006-06	167	ARENAPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
915.847.791-87	351	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
071.227.078-73	1770	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2018
019.996.361-47	4572	COLNIZA/MT	ANUIDADE 2018
641.658.251-15	5956	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2018
008.302.201-51	4784	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
010.153.931-28	3157	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
001.720.351-12	5055	SNTA TEREZINHA/MT	ANUIDADE 2018
020.185.141-56	248	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
409.435.211-22	08/94	ODIR FERREIRA GOMES	ANUIDADE 2018
096.874.718-32	654	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
592.669.701-82	103	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO/MT	ANUIDADE 2018
504.158.913-53	111	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
688.216.201-82	2110	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
038.515.788-64	662	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
012.235.751-52	405	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
732.495.051-53	3696	GENERAL CARNEIRO/MT	ANUIDADE 2018
711.567.711-53	2602	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
851.187.371-68	2603	JUINA/MT	ANUIDADE 2018
019.375.101-15	16/94	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
603.952.221-68	3184	PORTO ESPERIDIAO/MT	ANUIDADE 2018
024.650.261-43	4583	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
023.829.011-52	5091	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2018
004.961.051-16	4018	SINOP/MT	ANUIDADE 2018
017.450.611-26	4003	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
555.689.719-00	2121	ARENAPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
087.488.376-87	264	NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT	ANUIDADE 2018
365.181.401-78	555	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
846.998.411-04	940	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
998.621.741-53	3568	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2018
033.720.281-80	4871	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT	ANUIDADE 2018
307.608.441-00	385	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
469.061.851-87	144	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
945.355.401-44	076	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
008.938.621-34	07/94	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
018.908.621-18	5379	TORIXOEO/MT	ANUIDADE 2018
004.663.369-34	18/94	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
655.386.841-72	322	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
278.289.809-49	254	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018

Cuiabá, 21/10/2021

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 006/2021

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os

créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
811.503.771-00	054	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
709.700.841-53	3279	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
571.930.021-04	212	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
007.891.901-09	5634	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
012.889.451-24	3101	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
860.770.829-53	085	COLIDER/MT	ANUIDADE 2018
615.812.401-04	028/01	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
844.274.691-91	170	COLIDER/MT	ANUIDADE 2018
024.929.811-26	397	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
922.409.681-68	206	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2018
964.491.951-34	247	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
496.792.601-00	789	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
384.866.441-00	484	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
018.671.121-24	3958	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
320.682.209-20	31	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2018
421.615.171-04	657	VILA BELA S. TRINDADE/MT	ANUIDADE 2018
593.158.731-49	984	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
522.398.291-68	3389	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
000.378.890-36	255	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2018
844.253.851-87	2260	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
063.762.208-19	1469	CANARANAM/MT	ANUIDADE 2018
008.638.001-06	2671	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
025.464.211-07	4599	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE 2018
925.928.721-91	2270	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
551.521.801-97	287	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
717.788.101-87	4497	SINOP/MT	ANUIDADE 2018
039.210.511-00	4575	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
023.547.441-02	4639	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
017.683.241-66	4057	CAMO NOVO PARECIS/MT	ANUIDADE 2018
629.881.741-72	1002	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
169.337.539-72	104	SINOP/MT	ANUIDADE 2018
402.083.460-15	1602	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2018
283.546.646-00	174	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
982.243.360-34	5788	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2018
441.660.791-15	118	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
240.163.490-87	541391	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
961.885.880-49	4970	SORRISO/MT	ANUIDADE 2018
029.634.651-90	4468	SNTO ANTONIO DO LESTE/MT	ANUIDADE 2018
870.376.881-34	424	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
050.619.296-24	4163	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE 2018
535.982.371-20	106	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
013.435.371-42	113	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE 2018
282.012.214-00	112	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2018
044.906.451-47	373	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT	ANUIDADE 2018
688.549.001-68	022	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
842.868.571-15	122	CACERES/MT	ANUIDADE 2018
027.021.901-38	243	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
204.466.911-00	068	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
142.656.721-91	001/01	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
690.904.591-20	101	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
915.177.299-04	050	SORRISO/MT	ANUIDADE 2018
011.181.651-36	5539	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
495.441.101-78	1405	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2018
069.917.448-16	2409	COLIDER/MT	ANUIDADE 2018
020.007.591-81	5396	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2018

948.909.191-04	175	TERRA NOVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2018
022.538.851-00	5252	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE 2018
910.770.101-25	3843	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
079.552.781-00	3127	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2018
924.636.658-15	326	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2018
067.562.471-15	340	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2018
021.399.271-09	388	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2018
384.274.516-87	361	DOM AQUINO/MT	ANUIDADE 2018
630.415.881-53	3544	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
353.808.961-20	053	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018
486.336.316-87	362	CUIABA/MT	ANUIDADE 2018

Cuiaba, 21/10/2021

AM RECICLAGEM INTERETATIVA, CNPJ nº 37.585.336/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a Adequação Ambiental do Barracão localizado na Avenida Matrinchá, nº 2385, Bairro Centro, município de Santa Rita do Trivelato/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, **A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DETERMINAÇÃO, ATITUDE E CORAGEM**, Elizangela Lourdes Laurencio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 06 de novembro de 2021, rua Benedito Curvo quadra 214 lote 07, bairro Jd. Costa Verde, Varzea Grande MT em 1ª convocação às 14:00 e em 2ª convocação às 14:30 para deliberar a seguinte ordem:

1. Eleição de Membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
2. Apresentação e aprovação do estatuto;
3. Outros assuntos de interesse em geral.

Varzea Grande MT, 18 de novembro de 2021

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

"RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO"

FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.482.825/0002-64, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 6601, Santa Isabel no município de Varzea Grande - MT, CEP: 78.150-538 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS e Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente - CGMA, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do Solo**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

N C SERVICE LTDA, CNPJ: 42.591.497/0001-00 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais: (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO), para as atividades (Auto Center e Lava jato), localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 824, Anexo B, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.005-370, município de Cuiabá - MT.

SANDRO LUIZ GRESPLAN, CPF: 343.639.123-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, a **Licença Prévia - LP, Licença Instalação LI e Licença de Operação - LO** para o desenvolvimento da atividade de **Armazéns de Grãos** a ser desenvolvida na **Fazenda Bom Jesus I** (Matrícula 16.670), zona rural do município de Alto Boa Vista - MT.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº: 08.864.422/0014-31, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para de beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, secagem, descascamento, classificação, tratamento de sementes, armazenamento de semente, assim como atividades de pesquisa agrícola que abrangem plantio, cultivo e processamento de sementes experimentais, Município de Primavera do Leste - MT.

A **Associação de Gestão e Programas - AGAP**, lança processo seletivo para contratação de verificador independente para atender a determinação do art. 10, § 2º, VIII, da Lei Estadual nº11.082/2020, decorrente do Termo de Parceria nº 0001/2021, com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, conforme especificações constantes no Edital. Confira: <http://agap.org.br/index.php/2021/10/15/processo-seletivo-verificador-independente-chapada-dos-guimaraes-mt/>

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Itamarati Norte S.A. Agropecuária, CNPJ: 03.532.447/0001-08, convidam a população para participar da Audiência Pública Remota de apresentação dos Estudos Ambientais das Pequenas Centrais Hidrelétricas:

PCH Formoso I- Coordenadas Geográficas: Lat.:14°36'02,93"S Long.:57°54'21,93"W

PCH Formoso II-Coordenadas Geográficas: Lat.:14°38'36,30"S Long.:51°51'33,18"W

PCH Formoso III-Coordenadas Geográficas: Lat.:14°40'26,69"S Long.:57°50'14,68"W

Situadas na Fazenda Camarcan-Foz do C. Sete Morros S/N Zona Rural Tangara da Serra MT Cep:78300-000.

A audiência pública será realizada remotamente no dia 23 de novembro de 2021, entre às 9h e 12h (horário de Mato Grosso). O interessado deve se inscrever preenchendo o formulário disponível no site da Brennan Investimento (www.brennandenergia.com.br) por meio do menu "audiência pública".

A audiência pública será transmitida via Youtube nos canais da SEMA e da Brennan Investimento. Os estudos Ambientais estão disponíveis para download nos endereços eletrônicos www.sema.mt.gov.br e www.brennandenergia.com.br.

Contatos: e-mail: apformoso@brennandenergia.com.br / WhatsApp: (65) 984113682

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 00.237.891/0001-02

DECLARAÇÃO

EM OBEDIÊNCIA AO ART. 62 A 69, C/C ARTIGOS 1.199 A 1.204 DO CPC NÃO DISTRIBUIÇÃO DE VANTAGENS

De acordo com o Estatuto da entidade no Art. 13 Paragrafo 2º; **A entidade não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.**

Cuiabá 19 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Pr. João Agripino de França
Presidente

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 67,25 ha, âmbito da Estância JM Flores - Lote nº 29, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Mato Grosso - SINCOVAGA, vem por meio deste, para dar conhecimento a todos e cumprir o determinado no artigo 38 do Regimento Eleitoral deste Sindicato, que no dia vinte um do mês de outubro de dois mil e vinte e um (21/10/2021) às onze horas (11h00min) com a presença dos Diretores, Conselheiros Fiscais, Associados e demais interessados, foi declarada vencedora a chapa única inscrita por aclamação, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, constituídas pelos membros eleitos para o mandato de 10/01/2022 a 10/01/2026, sendo eles, **DIRETORIA: Presidente:** Kassio Rodrigo Catena, **Vice-Presidente:** Alessandro Morbeck Teixeira, **Secretária:** Gabriela Cavalcante Silva Marsaro, e **Tesoureiro:** Osmar Alceu Wichocki; **SUPLENTES DA DIRETORIA:** Claudir Carlos Raimundi, Vitor Hugo Catena, Maria Aparecida Haneiko Lemes e Maria Emília Cavalcante Silva Marsaro; **CONSELHO FISCAL:** Pâmela Carla Bobato Schmitt Lucena, José Carlos Andrade Souza e Leonardo Luiz Pereira Raimondi; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** Lucilene Tortola,IVALDO FERREIRA CAMPOS e Cristiano Lima Da Silva; **DELEGADOS REPRESENTANTES TITULARES:** Kassio Rodrigo Catena e Alessandro Morbeck Teixeira; **DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTES:** Claudir Carlos Raimundi e Vitor Hugo Catena. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021. **KASSIO RODRIGO CATENA - Presidente do SINCOVAGA/MT.**

LONTANO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 11.455.829/0002-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rua Servidão, s/n, Áreas Internas, situada no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 30' 41,59"S e Longitude 54° 39' 05,50"O.

R A DA SILVA - MINERAÇÃO - JRM MINERACAO, registrado no CNPJ sob o nº 43.006.407/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, o pedido das Licenças: Previa (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração de areia, em uma área de 15,50 ha, processo ANM 867.408/2021, âmbito da Estância Mãe Maria, zona rural, município de Colíder/MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO: SESSAMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso, entidade sindical em primeiro grau, sediado a Rua General Vale, nº 321, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT. Representado neste ato pelo seu presidente Sidney Pedroso de Almeida, no uso de suas prerrogativas como presidente do SESSAMT, CONVOCA a todos os associados a participarem das eleições para a escolha da nova diretoria. Cujo processo eleitoral para os anos de 2022/2025, está aberta com o presente edital. O prazo para registro da chapa será de 10(dez) dias a contar da publicação desta convocação. O pedido de registro de chapa será feito na secretaria do sindicato, que estará aberta para esta finalidade nos horários das 13:30 as 16:00. O requerimento deverá estar instruído com os Artigos 48º, 49º e 50º, do Estatuto Social. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 dias a partir da publicação do registro. A votação será realizada no dia 19 de novembro de 2021, das 7:00 horas as 20:00horas, na sede do Sindicato e nos Hospitais onde haverá urnas volantes. Maiores informações na sede do Sindicato.

Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.

Sidney Pedroso de Almeida
Presidente do SESSAMT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 48,40 ha, âmbito da Fazenda Boa Recanto, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO GARCIA MOCHON E OUTRO, CPF: 153.695.608-20, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal (LF), o Plano de Exploração Florestal (PEF) e a Autorização de Desmate (AD) para a propriedade denominada FAZENDA ITANHANGÁ I, II e III, sob o CAR Nº MT56154/2020, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

MARLUCE MARTINS FERREIRA, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.513.146-34, portadora da cédula de identidade nº. 5887948 SSP/MT, residente na Comunidade do Bagre, Sítio Santo Antônio, Zona Rural, CEP 78290-000, na cidade de Figueirópolis D'Oeste estado do Mato Grosso. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a Outorga Superficial de direito de uso de água, para a atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados.

SANTA ERCILIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - C.N.P.J: 33.767.414/0001-08, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Portaria de Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea para utilização doméstica e dessedentação animal do poço tubular profundo da Fazenda Vale da Providência, zona rural, no município de Cáceres-MT.

COMERCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA. Inscrita no CNPJ: 08.775.117/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Transporte de produtos perigosos, localizada Rua Thiago Magalhaes Nunes nº 610 - Centro Município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PORTARIA Nº 065/21

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido, o Senhor **BRUNO BARBOSA QUEIROZ**, do cargo de Agente Administrativo - lotação na sede em Cuiabá, nomeado pela Portaria n.º.049/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021

Iberê Ferreira da Silva Junior
Presidente do CRF/MT

J POSSENTI AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 39.822.723/0002-92, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de irrigação por pivô central de 104 ha. O ponto de captação será localizado nas coordenadas 56°27'58,92"W 13°7'19,17"S, que incidem no Córrego do Lavrador, na Fazenda Matrinxã III, localizada no Município de Nova Mutum/MT. A vazão de captação será de 396,11 m³/h.

COMERCIO VAREJISTA DA GAS MOLINA LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 08.775.117/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com a classe de armazenamento (VI), até 49,920KG, localizada Rua Thiago Magalhaes Nunes nº 610 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ÁGUAS CANARANA LTDA, CNPJ: 03.875.686/0001-52, localizada na Rua Redentora, nº 78, Centro, Canarana - MT torna público que solicitou à SEMA a Alteração de Razão Social. Onde se lê: CAB Canarana Ltda - CNPJ: 03.875.686/0001-52; Alterar para: Águas Canarana Ltda - CNPJ: 03.875.686/0001-52.

AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA - CNPJ: 42.261.435/0001-30. ENDEREÇO: AV JOAO SACERDOTE DE SOUZA, SN, CENTRO, CANABRAVA DO NORTE- MT CEP: 78.658-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MASON EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.538.156/0016-96, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS o licenciamento ambiental modalidades previa, de instalação e operação, para atividade de Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, situado na Av Ulisses Pompeu de Campos, 3500, bairro Gloria no município de Várzea Grande-MT

VALMIR LUIZ WESSNER, inscrito no CPF/MF nº 735.060.529-34, C.I. RG Nº 6.052.613-3- SSP/PR, Proprietário do imóvel Rural denominado de Fazenda SANTA LAURA I, localizada no Município de GAÚCHA DO NORTE-MT. Tornam público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença para Exploração Florestal em atividade de P.E.F.- Plano de Exploração Florestal, em Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, nas Coordenadas Geográficas Lat. -13° 13' 38,18"S - Long. -53° 02' 46,58"W.

WILLIAN GUSTAVO WESSNER, inscrito no CPF/MF nº 040.452.981-00, C.I. RG Nº 8.598.475-6- SSP/PR, Proprietário do imóvel Rural denominado de Fazenda SANTA FÉ, localizada no Município de GAÚCHA DO NORTE-MT. Tornam público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença para Exploração Florestal em atividade de P.E.F.- Plano de Exploração Florestal, em Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, nas Coordenadas Geográficas Lat. -13° 15' 38,47,00"S - Long. -53° 03' 31,00"W.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ZION REAL ESTATE LTDA, CNPJ 27.691.878/0001-77, torna se público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do CENTRO SOCIOEDUCATIVO (CASE).

Cooperativa de Extração de Metais e Pedras Preciosas De Pontes e Lacerda/MT. COM CNPJ: 21.046.611/0001-40, torna público que requereu a **Outorga** de uso d'água, relacionado ao processo ANM nº **866.495/2019** em regime de PLG, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, para extração e beneficiamento de minério e rejeitos auríferos, a área a ser utilizada será de 35,70 hectares, localizado Zona Rural - Fazenda São Vicente IV, Gleba São Vicente, o ponto de captação está localizado na coordenadas SIRGAS 2000 (Lat: -14°41'52,08" e Long: -59°43'42,49") situado no município Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Supermercado Alameda Ltda, (CNPJ 01.975.414/0001-07), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade 47.12-1-00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns localizada na Rua Alameda Dois, N 30, CPA III, Cuiabá - MT, CEP: 78058-346.

Iguaçu Supermercados Ltda, (CNPJ 14.191.246/0001-00), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Supermercado, localizada na Av Deputado Milton Teixeira de Figueiredo, Nº 450, Morada do Ouro, Setor Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.053-500.

BRAZ ANTONIO DONATON, CPF: 104.397.221-87, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Licença Florestal - LF**, para a **Fazenda Progresso - Parte da Gleba União** localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Supermercado Alameda Ltda ME (CNPJ 01.975.414/0002-80), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, 19 - Q 01 - Dr Fabio Leite II, Cuiabá-MT, CEP 78.052-222.

OLIVEIRAS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 30.813.185/0001-14, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Clínica Odontológica, Campo Novo do Parecis/MT.

AGRO ALIANÇA LTDA, CNPJ Nº: 39.474.438/0001-47, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA ALIANÇA IV - SITUADA NA RODOVIA ESTADUAL MT-242 - KM 40 S.N - FAZENDA ALIANÇA IV - ZONA RURAL -, NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE. SEM MAIS A DECLARAR

JULIANO ALINHAMENTOS LTDA, CNPJ 43.857.661/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Tom Jobim, N 170, Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RADIADORES SORRISO SERVICE LTDA, CNPJ 43.619.486/0001-53, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na R Perimetral, N 1251, sala 02, Novo Horizonte I, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PAMELA ROBERTA CAPITANIO LTDA, CNPJ 35.627.239/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Licença prévia, Licença de instalação e a Licença de operação para a atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial e consultas, sito a Av Blumenau, nº 2915, sala 03, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0049

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, desinfecção e coleta de água para análise e emissão de laudos bacteriológico e físico-químico, dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água), para atender as unidades do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 03/11//2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOIEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Osmar Augusto Teixeira, CPF 163.249.789-15 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação para a atividade de Obra Comercial, localizada na Avenida Tancredo Neves esquina com rua N, loteamento Córrego do Barbado município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA

P S FERREIRA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.485.653/0001-18, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comercial Varejista de Veículos, Localizada na Av. Brasil, Antiga Rua 07, Quadra 50, Lote 19, Bairro CPA II, Cuiabá - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 (onze) de novembro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **controladoria@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA BLUETOOTH - HARDWARE, SOFTWARE, COM ALÇA DE OMBRO, BATERIA E CARREGADOR, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 21 de outubro de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 85/2021 - CIA n. 0042208-84.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação, por INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa INSTITUTO EXPANSÃO LTDA para ministrar o curso "Gestão Humanizada", para 03 turmas sendo até 60 servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso por turma, na plataforma online - Microsoft Teams."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: INSTITUTO EXPANSÃO LTDA
CNPJ: 29.270.547/0001-99

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 §1º da Lei 8.666/93".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos Reais)."

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNALDEJUSTIÇA

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODEMATOGROSSO
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO
EXTRATO
OITAVOTERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 115/2017-CIA
0117690-77.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula

Terceira- Preço, no Item 3.1 e incluir o Cláusula - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018;

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal de R\$ 666.989,94 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) a partir de 01 de maio de 2021". Do cumprimento da lei geral de proteção de dados - lei n. 13.709/2018.

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADODE MATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNALDE JUSTIÇA

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODEMATOGROSSO
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO
EXTRATO
SÉTIMO TERMO DE ADITIVOAO CONTRATO n. 120/2017 CIA
0127664-41.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira- Preço, no Item 3.1 e incluir a Cláusula - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 557.726,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)". Do cumprimento da lei geral de proteção de dados - lei n. 13.709/2018.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO 1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES Prazo do Edital: 15 Dias AUTOS DE N.º 1001672-67.2019.8.11.0005 - Processo Judicial Eletrônico ESPÉCIE: Recuperação Judicial RECUPERANDAS: TEODORO CEREALIS LTDA - ME, CNPJ N.º 04.602.317/0001-59 e VALDINEI TEODORO DA SILVA, CNPJ N.º 35.100.705/0001-65 ADOGADOS(AS) DA PARTE REQUERENTE: João Tito Schenini Cademartori Neto - OAB/MT 16.289-B e Pêrsio Oliveira Landim, OAB/MT 12.295 ADMINISTRADOR JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede no Ed. The Point, salas 407, 408 e 409, localizada à Rua Mistral, n.º 09, Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone (65) 3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, OAB/MT 8857, celular (65) 999712363; EMAIL: judson@mpbadmjudicial.com.br, SITE: www.mpbadmjudicial.com.br. FINALIDADE: O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Diamantino-MT, Dr. André Luciano Costa Gahyva, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial das Recuperandas TEODORO CEREALIS LTDA - ME, CNPJ N.º 04.602.317/0001-59 e VALDINEI TEODORO DA SILVA, CNPJ N.º 35.100.705/0001-65, na instalação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (<https://plataformabex.com.br/>) no dia 23 de novembro de 2021 (1ª convocação) e 30 de novembro de 2021 (2ª convocação), ambas com início às 14:00 horas (horário de Cuiabá/MT), com credenciamento a partir das 13:00 horas (uma hora de antecedência), para deliberação da seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas na petição de id. 29003282 dos autos do referido processo, e também disponível para acesso no site da Administradora Judicial (<https://www.mpbadmjudicial.com.br>). 1. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou representantes, por meio de e-mail, ser enviado ao endereço eletrônico judson@mpbadmjudicial.com.br, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave, respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como previs pela Lei 11.101/2005, devendo indicar, a) para credores que participarão pessoalmente, o NOME CLASSE, CPF (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE; b) Par os representantes de credores, indicar NOME DO CREDOR, CLASSE, NOME DO REPRESENTANTE CPF DO REPRESENTANTE (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE. 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem o documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Em casos em que o representante assista a diversos credores, deverá este indicar todos os dados de cada credor (conforme item 1), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. 4. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizadas são pessoais intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir recebimento destes dados. 5. O acesso para a AGC na Plataforma BEx deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook". 6. A Admissão ocorrerá das 13:00 às 14:00 horas do dia 23/11/2021, (uma hora antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão, seguindo os seguintes passos: a) Acessar ao site <https://plataformabex.com.br/> e preencher os dados de seu login e senha; Clicar no campo escrito "AGC"; c) Clicar no campo escrito "Acessar Assembleia Online"; e por fim, d) Clicar no campo "Iniciar representação". Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxUsBofqP4htajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. 7. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a assembleia. 8. A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma BEx para todos os representantes e credor aptos a participarem do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão. 9. A redação da Ata poderá ser validada com a gravação do conclave que ficará disponível pelo Youtube. 10. O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual, na qual conterà também a área destinada à vídeo chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. 11. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

12. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo escrito "Realizar Voto Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 13. Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar ao canal da Brasil Expert na plataforma de streaming YouTube, no qual será transmitida ao vivo, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 23/11/2021 às 14:00 horas. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credor em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em segunda convocação, deverão, no dia 30/11/2021 às 14:00 horas, acessar ao mesmo canal da Brasil Expert no YouTube, que também será transmitida ao vivo. 14. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma Bex, através do whatsapp (11) 9 9810-4543 ou (11) 9 7186-5259. 15. É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para a participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, e esta não for instalada, não há necessidade de um novo cadastro. No entanto, em caso de não instalação da 1ª convocação, aqueles credores ou representantes que não se habilitaram para aquela, e pretendem participar da 2ª convocação a ser realizada no dia 30/11/2021 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar sua habilitação nos moldes do item 1, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave em 2ª convocação respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como previsto pela Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DIAMANTINO, 22 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

mt.gov.br



Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.

Programa
Educa
Mais MT



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA ► 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA ► 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA ► 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA ► 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA ► 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA ► 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



QUER SABER MAIS?
MANDE WHATS.
(65) 98475-0102

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".